



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 87

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	12	
Casa Civil.....		12	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	12	39
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3		42
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	4	14	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	15	49
Secretaria de Estado de Educação.....	5	23	50
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	26	51
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	9	32	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	33	54
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	33	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		34	54
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	10		54
Secretaria de Estado da Mulher.....		34	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			56
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	10	34	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		35	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10		59
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	10		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	11	35	60
Secretaria de Estado de Turismo.....		36	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			60
Controladoria Geral.....	11	36	
Defensoria Pública.....	11	36	60
Tribunal de Contas.....	11	38	60
Ineditorial.....			61

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.502, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a criação da “Medalha Mérito Líder Comunitário do Distrito Federal” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Medalha Mérito Líder Comunitário do Distrito Federal”, destinada a agraciar membros comunitários que exerçam a função de liderança em sua Região Administrativa, e que tenham:

I - desempenhado suas funções de modo relevante demonstrando dedicação e zelo, no âmbito de sua Região Administrativa;

II - se destacado pela sua capacidade de iniciativa, pelo exemplo de determinação e por mérito excepcional na realização dos interesses da comunidade do Distrito Federal;

III - se destacado na função de liderança comunitária ouvindo os anseios da população, e representando-a junto ao Poder Público, com o pleito de ações que garantam qualidade de vida dos moradores de sua Região Administrativa.

Art. 2º A outorga da medalha será feita em solenidade presidida pelo Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, preferencialmente, no dia 05 de maio, data dedicada à celebração como do líder comunitário, conforme a Lei nº 4.910, de 21 de agosto de 2012.

Parágrafo único. Por motivo de força maior, a entrega da medalha poderá, eventualmente, ser realizada em outra data, previamente fixada pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A medalha será concedida por Decreto do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, mediante proposta do Conselho da Medalha “Mérito Líder Comunitário do Distrito Federal”.

Art. 4º O Conselho da “Medalha Mérito Líder Comunitário do Distrito Federal” será composto pelos seguintes membros:

I - o Secretário de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, que exercerá as funções de Presidente do Conselho;

II - o Secretário de Estado do Governo do Distrito Federal, enquanto Titular do Órgão representante das Administrações Regionais do Distrito Federal, que exercerá as funções de Vice-Presidente do Conselho;

III - o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal;

IV - o Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, que exercerá as funções de Secretário do Conselho;

V - o Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal;

VI - o Secretário Executivo das Cidades da Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal.

§ 1º Os membros do Conselho deverão indicar seus respectivos suplentes, para substituição em casos de ausências e impedimentos, mediante justificativa.

§ 2º A participação no Conselho de que trata esse artigo é considerada, para todos os fins, como de especial relevância pública, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Compete ao Conselho julgar as indicações para a concessão da medalha e submetê-las ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Conselho reunir-se-á ordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, por meio de convocação do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 6º A outorga da “Medalha Mérito Líder Comunitário do Distrito Federal” é competência exclusiva do Governador, Vice-Governador, do Secretário de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, por meio das indicações dos Administradores Regionais.

§ 1º As propostas com vistas ao agraciamento serão submetidas aos membros do Conselho para, após avaliação, serem consideradas aptas ou inaptas ao pleito, devendo, para tanto, conter, de forma legível e sem rasuras, o nome e endereço completos e corretos, telefones do candidato e o nome do proponente.

§ 2º As indicações deverão ser encaminhadas ao Presidente do Conselho no prazo de até 20 dias antes da data designada para a outorga da Medalha.

Art. 7º Os membros do Conselho serão agraciados com a “Medalha Mérito Líder Comunitário do Distrito Federal”, independentemente de proposta.

Art. 8º Juntamente com a medalha, será entregue ao agraciado o respectivo diploma.

Parágrafo único. A medalha com respectivo estojo e diploma do agraciado que não comparecer à solenidade por motivo de força maior deverão ser entregues pelo Secretário de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, até 30 dias após a outorga.

Art. 9º A “Medalha Mérito Líder Comunitário do Distrito Federal” e seus complementos terão as características, conforme os Anexos I, II e III, deste Decreto, com as seguintes características:

I - medalha confeccionada em metal na cor dourada, em formato circular medindo 35mm de diâmetro, com inscrição em alto relevo em caixa alta e suporte para fixação de fita medindo 10mm ao centro;

II - no anverso, brasão do DISTRITO FEDERAL em alto relevo, posicionado ao centro, com duas figuras idênticas em oposição, representando o trabalho em parceria, dos líderes comunitários e o Governo do Distrito Federal, posicionadas logo abaixo do brasão. Uma inscrição: MÉRITO LÍDER COMUNITÁRIO, em caixa alta, na parte superior, na forma de semicírculo, com 3mm de largura;

III - no reverso, a logo institucional do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representada pelo Ipê Amarelo, em alto relevo ao centro, medindo 25mm de largura por 27mm de altura, sobre a sigla GDF, emoldurando, em alto relevo de 3mm de largura e em caixa alta na parte superior a inscrição: SECRETARIA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE;

IV - fita de gorgorão de seda, com 35mm de largura por 50mm de altura, na cor azul royal;

V - pin, confeccionado em metal na cor dourada, medindo 25mm de diâmetro, brasão do DISTRITO FEDERAL, nas cores originais: branco verde e amarelo, em alto relevo, posicionado ao centro, com duas figuras idênticas em oposição, nas cores verde e amarela, representando o trabalho em parceria, dos líderes comunitários e o Governo do Distrito Federal, posicionadas logo abaixo do brasão, inscrição : LÍDER COMUNITÁRIO, com 2mm de largura, em caixa alta na cor preta, posicionada na parte inferior, sobre um fundo na cor cinza claro, conforme Anexo II;

VI - estojo, com as seguintes dimensões: Comprimento: 16 cm; Largura: 11 cm; Altura 03 cm. 5,2, na cor azul na parte externa, revestido de camurça azul marinho, fecho externo dourado em metal, Incrições: insígnia da ordem (3,5 cm de diâmetro) e, abaixo, as palavras Mérito Líder Comunitário, em dourado, parte interna do estojo, revestida de veludo branco, os estojos devem oferecer espaço para acomodar e prender as peças que o compõem;

VII - diploma contendo a insígnia da medalha na parte superior, ao centro, e as seguintes dizeses, conforme Anexo III.

Art. 10. Ao Presidente do Conselho da "Medalha Mérito Líder Comunitário do Distrito Federal" compete:

I - convocar as sessões ordinárias do Conselho e para as sessões solenes, bem como, para essas, convidar os agraciados;

II - preparar os diplomas da Medalha;

III - preparar as cerimônias de distribuição das Medalhas e convidar os agraciados;

IV - elaborar atas específicas das sessões extraordinárias, ordinárias e das sessões solenes de que trata este Decreto;

V - manter atualizados os registros da Medalha de que trata este Decreto;

VI - dar início aos procedimentos atinentes à aquisição das comendas e mantê-las sob sua guarda e conservação;

VII - desenvolver quaisquer outras atribuições inerentes à função.

Art. 11. Cabe ao Conselho da "Medalha Mérito Líder Comunitário do Distrito Federal" decidir o quantitativo de medalhas a serem concedidas no respectivo ano, limitado a 300 agraciamentos, bem como a data da sessão solene em que será conferida homenagem.

Art. 12. As medalhas, placas, fitas, insígnias e demais complementos são cunhados conforme necessidade estabelecida pelo Conselho da "Medalha Mérito Líder Comunitário do Distrito Federal", correndo as despesas por conta de recursos da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Parágrafo único. O impacto orçamentário financeiro relativo às despesas de que trata este artigo e sua respectiva adequação com a Lei Orçamentária Anual, bem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal serão observados quando da aquisição das medalhas, placas, fitas, insígnias e seus complementos.

Art. 13. Os casos omissos devem ser dirimidos pelo Conselho da "Medalha Mérito Líder Comunitário do Distrito Federal".

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo I
Anverso e Verso



Anexo II

Pin



Anexo III

Diploma

O Governador do Distrito Federal, acolhendo proposta da Secretaria de Atendimento à Comunidade, pelo Decreto nº ____ de ____ de ____ de 20____, houve por bem conceder a Medalha do Mérito Líder Comunitário a _____.

Como prêmio por sua dedicação e zelo pelos relevantes serviços prestados à sociedade e ao Governo do Distrito Federal.

E, para constar, mandou expedir o presente diploma, que vai assinado e selado com o selo da Medalha.

DECRETO Nº 44.503, DE 09 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00113-00007044/2023-05, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 161 - Recursos de Dividendos.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL	1322.01.01	1799.161	10.000.000		10.000.000	
2023AC00158				TOTAL	10.000.000	
ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
200202/2020 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						10.000.000
26.451.8216.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018105 5323 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1799.161	10.000.000	10.000.000
2023AC00158					TOTAL	10.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE ABRIL DE 2023 (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 18, Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 2132/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-003895/2013, em nome de NATÁLIA DA SILVA DE OLIVEIRA NAVES, CPF nº 009.***.***-08, referente ao mobiliário urbano do tipo BOX DE FEIRA nº 158, ala única, localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza da Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, página 04.

PORTARIA Nº 89, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, com base no Artigo 5º do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art.1º Revogar, por motivo da área pública não estar no domínio da Administração Regional e sim do DER-DF, o Alvará Provisório de Funcionamento nº 02/2022, emitido pela Administração Regional do Jardim Botânico, em nome de KATIA RODRIGUES LEMOS, CPF nº 635.XXX.XXX-00, para comércio ambulante exercido em frente ao SUPERMERCADO SEMPRE BOM, na Região Administrativa do Jardim Botânico, conforme processo SEI nº 00307-00000687/2019-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 91, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Permissão de Uso de Uso Não - Qualificada nº 2079/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-005531/2012, em nome de MARLENE GONÇALVES ASSUNÇÃO, CPF nº 416.*.*-00, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 136, localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar o Certificado de Licenciamento da Empresa: Adega Bruninho Comércio de Bebidas e Petiscos LTDA, com Número de Registro: 53202880111, localizada no endereço: Setor Norte, Quadra 03, Bloco D, Lote 09, Brazlândia-DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 05 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc/ com o Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo nº 00137-00000158/2023-39, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do próprio da Casa da Cultura, localizado na QE 23 – Guará II, nos dias 28 de abril de 2023 até 28 de maio de 2023, de 09h às 19h, para realização da exposição "Guará City: uma experiência visual", a ser realizado pela Agente Cultural senhora Andrea Oliveira Magalhães, evento este gratuito, CPF 711.XXX.861-XX.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE MAIO 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Ordem de Serviço nº 15, de 14 de março de 2023, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2023, página 01, a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento de Sindicância nº 002/2022 em curso na Administração Regional do Park Way, por erro material.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE MAIO 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e em atendimento as recomendações do Relatório de Auditoria nº 03/2023 - DIAFA/COPTC/SUBSI/CGDF (00480-0000091/2023-12 e 103224674), resolve:

Art. 1º Designar, o Gerente de Gerência de Pessoas -GEPES, subordinado à Coordenação de Administração Geral - COAG, da Administração Regional de Vicente Pires para acompanhar a rotina de consulta na base de punições extraídas do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO DF e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - Cadastro de Expulsão da Administração Federal, objetivando identificar servidores que sofreram punições. A Administração - RA XXX, deve elaborar procedimentos de tratamento, nos casos detectados, para verificar possíveis reflexos nos cargos ocupados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data e sua publicação.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 115, DE 05 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 58, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a utilização da Declaração Eletrônica de Salão-Parceiro - DESP a que se refere o art. 25 do Decreto nº 43.982, de 5 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 170 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 58, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O profissional-parceiro deverá emitir, por mês de competência, uma única NFS-e para cada subitem - 6.01 ou 6.02 - da Lista de Serviços constante do Anexo I do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, destinada ao salão-parceiro, referente à cota-parte recebida.

Parágrafo único. O documento fiscal a que se refere o caput deverá conter:

- I - a quantidade de serviços prestados no mês de competência;
 - II - o valor total da cota-parte recebida;
 - III - a expressão "serviço prestado por meio de contrato de parceria formalizado nos termos da Lei Federal nº 13.352, de 27 de outubro de 2016." (NR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- JOSÉ ITAMAR FEITOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO (*)

Processo nº 0040-007848/2013; Recurso Extraordinário nº 36/2021; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva; Data do Julgamento: 23 de março de 2023.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 95/2023

EMENTA: LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DECISÃO CAMERAL UNÂNIME. DIVERGÊNCIA DE DECISÕES INTER E ENTRE CÂMARAS. CONHECIMENTO. A interposição de Recurso Extraordinário, fundamentado em divergência de decisões "intra e intercâmaras", cujos acórdãos paradigmáticos, de fato, apontam nesta direção, é passível de conhecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, ainda que para confrontar as decisões divergentes entre si com a matéria em discussão no presente contencioso. **MÉRITO.** DECRETO Nº 18.955/1997. ARTIGO 320-D. PORTARIA SEF Nº 225/2006. REGIME ESPECIAL. INAPLICABILIDADE. Não restando comprovado que as operações objeto do lançamento guardaram correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF nº 225/2006, é incompatível apurar o ICMS a pagar pela sistemática do regime especial prescrito no artigo 320-D do RICMS. OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL. APURAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS POR REGIME ESPECIAL INAPLICÁVEL AO CASO. EXIGÊNCIA DA DIFERENÇA APURADA PELO CONFRONTO COM O REGIME NORMAL. PROCEDÊNCIA. Proceda a exigência do ICMS que não foi recolhido, em razão de ter sido apurado pelo regime especial previsto no artigo 320-D do RICMS, quando a operação de circulação das mercadorias não guardou correlação com as atividades relacionadas na Portaria SEF nº 225/2006 e, portanto, sujeitando-se ao regime normal de apuração, do qual resultou a diferença a recolher. BANCO DE DADOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. CONSULTA. CONSTATAÇÃO DA NÃO ESCRITURAÇÃO DE VENDAS. LANÇAMENTO. Impõe-se o lançamento do ICMS, gerado pelas saídas de mercadorias, cujas notas fiscais foram emitidas, conforme identificado no portal da nota fiscal eletrônica, mas não escrituradas no livro fiscal eletrônico registro de saídas, aplicando-se ao fato as penalidades previstas para a espécie, inclusive pelo descumprimento da obrigação acessória de escriturar corretamente os documentos fiscais emitidos. MULTA SANCIONATÓRIA. ARTIGO 106 INCISO II, ALÍNEA "C" DO CTN. RETROATIVIDADE BENIGNA. LEI DISTRITAL 6900/2021. APLICAÇÃO. A teor do artigo 106, inciso II, alínea "c" do CTN, a lei retroage quando comine penalidade menos severa aos atos não definitivamente julgados. A Lei nº 6900/2021, que vigora desde 1º de janeiro de 2022, reduziu para 50% a penalidade anteriormente fixada em 100%. Cabível, pois, a sua aplicação à presente situação. Recurso Extraordinário conhecido e parcialmente provido, no sentido de reduzir a penalidade de 100%, aplicada sobre o principal, ao patamar de 50%.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reduzir, de ofício os percentuais das multas principais aplicadas com a autuação discutida, prevista pela Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Curcino e Marta da Silveira, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Rogério Fontes e Gabriela Lima, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA, Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 84, de 05 de maio de 2023, páginas 09 e 10.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 03 DE MAIO DE 2023

Define as atribuições do cargo de Professor de Educação Superior e Tutor de Educação Superior, da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o disposto no inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a o Parágrafo Único, do artigo 6º, da Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021, resolvem:

Art. 1º Estabelecer as especialidades e respectivas atribuições dos cargos de Professor de Educação Superior e de Tutor de Educação Superior da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal, na forma dos Anexos I e II, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Reitora Pro Tempore

ANEXO I

CARGO: Professor de Educação Superior

ATRIBUIÇÕES GERAIS, de acordo com as habilitações registradas, e o Planejamento Acadêmico da Universidade do Distrito Federal: formular, planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades cujas atribuições abrangem as funções de magistério e as atividades de docência; o desenvolvimento de pesquisas; e a promoção de atividades de extensão universitária; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade, observadas as peculiaridades do cargo determinadas em normas específicas; participar da avaliação institucional, docente e estudantil, conforme disposto no regimento da universidade e respeitada a legislação vigente; elaborar, desenvolver e revisar periodicamente o material didático-pedagógico e os ambientes inovadores, de modo a fomentar o interesse do corpo discente e o desenvolvimento de habilidades, competências e aprendizagens calcadas em princípios críticos, criativos e construtivos; desenvolver, propor e garantir a vivência de currículo integrado nos cursos em que atua.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizar a construção e mediação da aprendizagem nas atividades de ensino; regência de aulas de natureza teórico, teórico-prática ou prática, em sala de aula, em laboratório e outros; planejamento didático-científico de aulas, experiências, práticas, seminários, cursos, material didático e práticas pedagógicas; produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro acadêmico; atendimento extraclasse, físico ou virtual, orientação a estudantes; coordenação e supervisão de estágio, unidades curriculares; e orientação, acompanhamento e desenvolvimento de pesquisas e de extensão universitária

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS do cargo de Professor de Educação Superior, de acordo com as habilitações registradas, e o Planejamento Acadêmico da Universidade do Distrito Federal: construir e mediar a aprendizagem nas atividades de ensino, com foco na transversalidade e interdisciplinaridade, regência de aulas de natureza teórico, teórico-prática ou prática, a serem ministradas em sala de aula, em laboratório e outros, planejamento didático-científico de aulas, experiências, práticas, seminários, cursos, elaboração de roteiros e planos de atividades de estágio, elaboração de material didático e práticas pedagógicas, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro acadêmico, atendimento extraclasse, físico ou virtual, orientação a estudantes, coordenação de (e colaboração em) unidades curriculares, coordenação e supervisão de estágio, atendimento a estudantes em regime de exercício domiciliar; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de pesquisas e na promoção de extensão universitária, que visem à produção, ampliação e transmissão do conhecimento, bem como à formação docente continuada, incluindo as atividades inerentes aos cargos de direção, coordenação de cursos e secretariado, além de outras determinadas na legislação vigente; e executar outras atividades de interesse da área.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: Imparcialidade; proatividade, cooperação, trabalhar em equipe; bom senso; saber ouvir; observação; capacidade de reflexão; formular indagações; senso crítico; resiliência; contornar situações adversas; raciocínio abstrato; visão sistêmica; empatia; organização; iniciativa; liderança; assertividade; visão crítica; comunicação não-violenta; criatividade; administrar conflitos; capacidade de decisão; raciocínio lógico; resolução de problemas.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público de provas e títulos.

REQUISITOS: Diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente e titulação mínima obrigatória de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ambos fornecidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com formação nas áreas definidas no edital normativo do concurso público e registro no conselho de classe profissional, quando o edital assim estabelecer

ANEXO II

CARGO: Tutor de Educação Superior

ATRIBUIÇÕES GERAIS, de acordo com as habilitações registradas, e o Planejamento Acadêmico da Universidade do Distrito Federal: formular, planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades cujas atribuições abrangem as funções de magistério e as atividades de docência; o desenvolvimento de pesquisas; e a promoção de atividades de extensão universitária; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade, observadas as peculiaridades do cargo determinadas em normas específicas; participar da avaliação institucional, docente e estudantil, conforme disposto no regimento da universidade e respeitada a legislação vigente; elaborar, desenvolver e revisar periodicamente o material didático-pedagógico e os ambientes inovadores, de modo a fomentar o interesse do corpo discente e o desenvolvimento de habilidades, competências e aprendizagens calcadas em princípios críticos, criativos e construtivos; desenvolver, propor e garantir a vivência de currículo integrado nos cursos em que atua.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão, regência de aulas de natureza teórico, teórico-prática ou prática, ministradas em sala de aula, em laboratório e outros; planejamento didático-científico de aulas, experiências, práticas, seminários, cursos; elaboração de material didático e práticas pedagógicas;

produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro acadêmico; atendimento extraclasse, físico ou virtual a estudantes; coordenação de (e colaboração em) unidades curriculares, coordenação e supervisão de estágio.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS do cargo de Tutor de Educação Superior, de acordo com as habilitações registradas, e o Planejamento Acadêmico da Universidade do Distrito Federal: desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, destacadamente aquelas relativas à utilização de metodologias inovadoras que promovam a facilitação do processo de aprendizagem por meio do estímulo à autonomia crescente dos estudantes no processo de construção de conhecimentos e na problematização dos saberes advinda do mundo do trabalho, com foco na interdisciplinaridade, regência de aulas de natureza teórico, teórico-prática ou prática, a serem ministradas em sala de aula, em laboratório e outros, planejamento didático-científico de aulas, experiências, práticas, seminários, cursos, elaboração de roteiros e planos de atividades de estágio, elaboração de material didático e práticas pedagógicas, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro acadêmico, atendimento extraclasse, físico ou virtual, orientação a estudantes, coordenação de (e colaboração em) unidades curriculares, coordenação e supervisão de estágio, atendimento a estudantes em regime de exercício domiciliar, visando à produção, ampliação e transmissão do conhecimento, bem como à formação docente continuada, incluindo as atividades inerentes aos cargos de direção e secretariado, além de outras determinadas na legislação vigente; e executar outras atividades de interesse da área.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: Imparcialidade; proatividade, cooperação, trabalhar em equipe; bom senso; saber ouvir; observação; capacidade de reflexão; formular indagações; senso crítico; resiliência; contornar situações adversas; raciocínio abstrato; visão sistêmica; empatia; organização; iniciativa; liderança; assertividade; visão crítica; comunicação não-violenta; criatividade; administrar conflitos; capacidade de decisão; raciocínio lógico.

FORMA DE PROVIMENTO: concurso público de provas e títulos

REQUISITOS: Diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente e titulação mínima obrigatória de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ambos fornecidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com formação nas áreas definidas no edital normativo do concurso público e registro no conselho de classe profissional, quando o edital assim estabelecer.

PORTARIA Nº 324, DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a distribuição de bens imóveis do Distrito Federal para as Unidades Administrativas Usuárias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º As solicitações de atribuição ou transferência de carga patrimonial de bem imóvel entre Unidades Administrativas deverão observar o seguinte rito processual:

I - encaminhamento à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, desta Secretaria de Estado, para instrução e análise;

II - remessa dos autos à Secretaria Executiva de Planejamento para ciência e manifestação;

III - encaminhamento ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, para autorização;

IV - retorno dos autos à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, para ciência e encaminhamento à Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, que adotará medidas administrativas e efetivação do lançamento no Sistema Geral do Patrimônio - SisGepat;

V - retorno dos autos à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário para comunicação ao órgão demandante e adoção de outras medidas cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 332, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023, no que couber, e considerando o constante no Processo SEI nº 00391-00000217/2023-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação, em caráter temporário, de 150 (cento e cinquenta) Brigadistas, com a finalidade de prevenir e combater os focos de incêndios no cerrado, sendo o quantitativo distribuído da seguinte forma: 06 (seis) Supervisores de Brigada; 24 (vinte e quatro) Chefes de Brigada e 120 (cento e vinte) Brigadistas Florestais Combatentes, com fundamento no Decreto nº 44.257, de 22 de fevereiro de 2023, que declarou estado de emergência ambiental no Distrito Federal e no Decreto nº 37.549, de 15 de agosto de 2016, que instituiu o Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para execução do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal.

Parágrafo único. O provimento previsto a partir de junho de 2023 estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira no exercício, devendo existir adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º Fica autorizada a previsão de cadastro reserva igual a 50% do número de vagas autorizadas, constante no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. O provimento de cargos do cadastro reserva fica condicionado à manutenção do interesse público e à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º No Edital do Processo Seletivo Simplificado, a ser submetido à apreciação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, deverão ser observados os termos desta Portaria.

Art. 4º Delegar competência ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, para realizar o Processo Seletivo Simplificado para selecionar candidatos para o provimento de 06 (seis) vagas de Supervisor de Brigada, 24 (vinte e quatro) vagas de Chefe de Brigada e 120 (cento e vinte) vagas de Brigadistas Florestais Combatentes, e formação de cadastro reserva igual a 50% do número de vagas autorizadas, para contratação por tempo determinado por um período de até seis meses, em consonância com a autorização do Comitê Interno de Gestão de Pessoas - CIGP, objeto do Processo Administrativo SEI-GDF nº 00391-00000217/2023-21.

Art. 5º Caberá ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL a observância do disposto na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, alterada pela Lei nº 4.524, de 13 de dezembro de 2010, na Lei nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, na Lei nº 5.626, de 14 de março de 2016, na Lei nº 6.763, de 22 de dezembro de 2020 e na Lei nº 7.203, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA FONSECA LTDA; Licença Sanitária nº: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIM DF: 53202429656, Autorização nº: 1366/2023, CNPJ: 41.297.289/0001-30, Endereço: Q CNA 1 LOTE 17 LOJA 04 - TAGUATINGA NORTE DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE GODOY RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 63, de 20 de março de 2022 publicada em DODF nº 57, de 23 de março de 2023, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 63, de 20 de março de 2022...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 63, de 20 de março de 2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 357, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 140/2023-CEDF, de 11 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00141977/2021-21, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer, até 31 de dezembro de 2027, o Colégio Ideal - Unidade Asa Norte, situado no SGAN Quadra 916, Conjunto B, S/N, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Ideal Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.559.623/0001-50, com sede na QNG 9/11, Lotes 1 e 2, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 4º Autorizar a oferta do Ensino Médio.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer.

Art. 6º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 7º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 2 de fevereiro de 2023 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 8º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 358, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 139/2023-CEDF, de 11 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00030438/2021-67, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Madre Carmen Sallés, situado no SGAN Quadra 604, Conjunto D, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés, com sede no mesmo endereço, registrada no CNPJ sob o nº 00.093.278/0001-50, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do citado Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando do recredenciamento da instituição educacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00232084/2022-74. INTERESSADO: Samanta de Sousa Arruda. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00232084/2022-74, HOMOLOGO o PARECER Nº 135/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de SAMANTA DE SOUSA ARRUDA, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00006903/2023-19. INTERESSADO: Mariana Paz de Souza.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00006903/2023-19, HOMOLOGO o PARECER Nº 127/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de MARIANA PAZ DE SOUZA, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00008542/2023-37. INTERESSADO: Rebecca Christina de Lima.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00008542/2023-37, HOMOLOGO o PARECER Nº 131/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de REBECCA CHRISTINA DE LIMA, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00012586/2023-61. INTERESSADO: Ronifran Lima dos Santos.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00012586/2023-61, HOMOLOGO o PARECER Nº 134/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de RONIFRAN LIMA DOS SANTOS, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00014020/2023-74. INTERESSADO: Kayan Lucas Martins Bessa.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00014020/2023-74, HOMOLOGO o PARECER Nº 124/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de KAYAN LUCAS MARTINS BESSA, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00022128/2023-31. INTERESSADO: Mateus José de Lima de Athayde.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00022128/2023-31, HOMOLOGO o PARECER Nº 128/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de MATEUS JOSÉ DE LIMA DE ATHAYDE, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00030438/2021-67. INTERESSADO: Colégio Madre Carmen Sallés.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00030438/2021-67, HOMOLOGO o PARECER Nº 139/2023-CEDF, de 11 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Madre Carmen Sallés, situado no SGAN Quadra 604, Conjunto D, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés, com sede no mesmo endereço, registrada no CNPJ sob o nº 00.093.278/0001-50, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando do credenciamento da instituição educacional.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00141977/2021-21. INTERESSADO: Colégio Ideal - Unidade Asa Norte.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00141977/2021-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 140/2023-CEDF, de 11 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer, até 31 de dezembro de 2027, o Colégio Ideal - Unidade Asa Norte, situado no SGAN Quadra 916, Conjunto B, S/N, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Ideal Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.559.623/0001-50, com sede na QNG 9/11, Lotes 1 e 2, Taguatinga - Distrito Federal;
- autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- autorizar a oferta do Ensino Médio;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do citado Parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 2 de fevereiro de 2023 até a data de publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;

h) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00142350/2022-78. INTERESSADO: Leonardo Fernandes dos Santos.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00142350/2022-78, HOMOLOGO o PARECER Nº 126/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar o percurso escolar de LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00144934/2022-88. INTERESSADO: Rodrigo Barbosa de Abreu.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00144934/2022-88, HOMOLOGO o PARECER Nº 132/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar o percurso escolar de RODRIGO BARBOSA DE ABREU, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00213386/2022-43. INTERESSADO: Ozeane Alves da Silva.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00213386/2022-43, HOMOLOGO o PARECER Nº 130/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar o percurso escolar de OZEANE ALVES DA SILVA, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00214213/2022-42. INTERESSADO: Vanise Caldas Neves.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00214213/2022-42, HOMOLOGO o PARECER Nº 137/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de VANISE CALDAS NEVES, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00230761/2022-10. INTERESSADO: Ketlen Amanda dos Santos Valêncio.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00230761/2022-10, HOMOLOGO o PARECER Nº 125/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de KETLEN AMANDA DOS SANTOS VALÊNCIO, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00232790/2022-16. INTERESSADO: Roni Peterson da Silva Paulo.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00232790/2022-16, HOMOLOGO o PARECER Nº 133/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de RONI PETERSON DA SILVA PAULO, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00240290/2022-58. INTERESSADO: Matheus William Rodrigues Affe.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00240290/2022-58, HOMOLOGO o PARECER Nº 129/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de MATHEUS WILLIAN RODRIGUES AFFE, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00244024/2022-02. INTERESSADO: Vitória Gabriela Cavalcante de Lima.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00244024/2022-02, HOMOLOGO o PARECER Nº 138/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de VITÓRIA GABRIELA CAVALCANTE DE LIMA, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00251207/2022-76. INTERESSADO: Kátia Oliveira Paixão Gama.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00251207/2022-76, HOMOLOGO o PARECER Nº 123/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de KÁTIA OLIVEIRA PAIXÃO GAMA, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00266831/2022-78. INTERESSADO: Thalles Tavares Duarte.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00266831/2022-78, HOMOLOGO o PARECER Nº 136/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de THALLES TAVARES DUARTE, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 333, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II e III da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00037608/2023-77, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA, CNPJ 04.388.688/0001-80, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio, penhor de veículos, alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 08 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições conferidas no art. 101 §6º da Instrução 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00031140/2023-15, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Centro de Formação de Condutores - CFC B VOLARES EIRELI ME, CNPJ: 19.257.936/0001-20, situada na QND 47 Lote 13 - Taguatinga/DF, por violação do art. 103, X da Instrução 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 08 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições conferidas no art. 101 §6º da Instrução 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00031139/2023-82, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Centro de Formação de Condutores - CFC B MINAS LTDA EPP, CNPJ: 26.499.517/0001-60, situado na C-08 Lote 06 Sala 101 - Taguatinga/DF, por violação do art. 103, X da Instrução 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220230004/2023-SEAPE, (04026-00009234/2023-61), instaurada pela Portaria nº 070, de 02/03/2023, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2023, pg. 71, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 13/05/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (111779734).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 145, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220230001/2023-SEAPE, (04026-00009221/2023-92), instaurada pela Portaria nº 67, publicada no DODF nº 50 de 14/03/2023, pg. 70, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 13/05/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (111848752).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 117, de 03 de maio de 2023 (ID 112087712), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 08 de maio de 2023, referente ao permissionário João Osório, ONDE SE LÊ: "...Alterar a tarifa usuário do Permissionário João Osório para R\$ 3,9342 (Três reais, nove mil trezentos e quarenta e dois décimos de milésimos) com vigência da nova tarifa para 01/02/2023...", LEIA-SE: "...IMPLEMENTAR, com supedâneo na Lei nº 6.944, de 8 de setembro de 2021, a tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário ao Permissionário João Osório para R\$ 3,9342 (Três reais, nove mil trezentos e quarenta e dois décimos de milésimos), com vigência da nova tarifa para 01/02/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 363, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 232, de 13 de março de 2023, publicada no DODF de 15 de março de 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00010393/2022-06 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento de Obras do Contrato nº 004/2016-CAOC, instituída por meio da Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2021, como executora do Contrato nº 007/2023- SODF, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de tela metálica antifuscaente no emboque do túnel Rodoviário na Avenida Central de Taguatinga, Região Administrativa de Taguatinga - RA-TAG, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 02/2023-SODF (id. 108720372), da Proposta (id. 109734272 e 109983298) e da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência. Proc. 00110-00000602/2023-88.

Art. 2º Os servidores, que compõem a Comissão de que trata o artigo anterior, deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento temporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a AGENTE CULTURAL ONÃ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 14.313.101/0001-27, no Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC sob o nº 10374, representada legalmente pela Sra. Tâmara Jacinto Elias, CPF nº 366.***.***.41, a captar o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural FESTIVAL ABRE CAMINHOS - 2ª EDIÇÃO, inscrito sob o processo nº 00150-00008180/2022-69, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE MAIO DE 2023

Aprova o Estudo Territorial Urbanístico – ETU 01/2023, aplicáveis ao Setor Habitacional Jôquei Clube - SHJC, Setor Quaresmeira – SQUA e Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC, nas Regiões Administrativas de Vicente Pires - RA XXX, do Guará - RA X e do SIA - RA XXIX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105,

parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e com o Decreto nº 39.689, de 27 de fevereiro de 2019, acrescido do art. 43, §2º, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, do disposto na Lei federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, da Portaria nº 59, de 27 de maio de 2020 e do que consta no Processo SEI 00390-00006424/2020-75, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estudo Territorial Urbanístico do Setor Habitacional Jôquei Clube - SHJC, Setor Quaresmeira - SQUA e Setor de Transportes Rodoviários de Cargas - STRC, inserido nas Regiões Administrativas de Vicente Pires - RA XXX, Guará - RA X e do SIA - RA XXIX, na forma do documento do ETU 01/2023.

Parágrafo único. São partes integrantes do ETU 01/2023:

I - ANEXO I - Parte Técnica ETU 01/2023; e

II - ANEXO II - Parte Normativa ETU 01/2023.

Art. 2º O Estudo Territorial Urbanístico – ETU 01/2023 do Setor Habitacional Jôquei Clube - SHJC, Setor Quaresmeira - SQUA e Setor de Transportes Rodoviários de Cargas - STRC mencionado no art. 1º deve estar disponível no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 36, de 20 de maio de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE MAIO DE 2023

Aprova o Projeto de Paisagismo – PSG 321/2022 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 321/2022 referente à execução de campo de futebol, acessibilidade e arborização na Região Administrativa do Sol Nascente/ Pôr do Sol – RA XXXII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, combinado com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00110-00002039/2022-00, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo – PSG 321/2022 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 321/2022, referente a implantação de Campo de Grama Sintética para Futebol Society na Área de Regularização de Interesse Social – ARIS, Pôr do Sol, localizada na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII.

Art. 2º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE MAIO DE 2023

Institui o Projeto Competindo com Segurança, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Projeto Competindo com Segurança, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

§ 1º O Projeto Competindo com Segurança visa a inclusão do Distrito Federal no evento “World Police and Fire Games (WPF) 2023”, em Winnipeg no Canadá, a partir do envio de atletas brasileiros pertencentes ao quadro de agentes de segurança pública do Distrito Federal (policiais e bombeiros) para participarem das competições. § 2º A quantidade será de até 400 (quatrocentos) atletas os quais serão atendidos sendo observada ainda a disponibilidade orçamentária, conforme previsão do Artigo 13 inciso II da Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Os atletas interessados deverão apresentar requerimento perante esta Secretaria. Parágrafo único São etapas necessárias à autorização do incentivo:

I - Protocolo do requerimento de apoio ao atleta e demais documentos elencados nesta Portaria no formato PDF de forma eletrônica em e-mail a ser informado pela SEL;

II - Análise prévia da documentação pela unidade técnica responsável no âmbito da SEL;

III - Avaliação do requerimento por Comissão Especial designada para o PCB; e

IV - Comunicação do resultado ao atleta solicitante.

Art. 4º O requerimento e documentação deverá ser encaminhado ao Compete Brasília.

Parágrafo único O requerimento de apoio ao atleta deverá ser protocolado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do início da competição internacional.

Art. 5º O requerimento de que trata o art. 4º será acompanhado dos seguintes documentos, todos em formato PDF:

- I – Cópia legível do documento oficial de identificação e CPF/MF;
- II – indicação de e-mail para recebimento de notificação quanto ao resultado e ou apresentação de recurso;
- III - Comprovação da qualificação do atleta na modalidade e habilitação para participar do evento requerido;
- IV - Documentos comprobatórios de Inscrição para o evento “World Police and Fire Games (WPF) 2023”, em Winnipeg no Canadá;
- V - Apresentação passaporte com validade mínima de 06 (seis) meses e visto, para o país de destino ou países de conexões;

Parágrafo único. Os documentos listados nos incisos I a V deste artigo não são exaustivos, podendo haver necessidade de acréscimo pontual de informações.

Art. 6º Os critérios de habilitação e seleção serão definidos por comissão nomeada a ser promovido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal nos termos do artigo 13 da Lei 5.797/2016.

Art. 7º Após protocolo, a unidade técnica responsável da SEL terá o prazo de 1 (uma) semana para realizar a análise prévia da documentação apresentada, devendo ser indeferido o requerimento quando:

- I - Apresentado fora do prazo;
 - II - Desacompanhado dos documentos citados no artigo 5º.
 - III - Havendo prestação de contas pendente de apresentação pelo atleta solicitante.
- Parágrafo único. Em caso de indeferimento do requerimento em análise prévia, o requerente poderá apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do comunicado.

Art. 8º São etapas necessárias à autorização do incentivo:

- I - Protocolo do requerimento de apoio ao atleta e demais documentos elencados nesta Portaria no formato PDF de forma eletrônica no Compete Brasília;
- II - Análise prévia da documentação pela unidade técnica responsável no âmbito da SEL;
- III - Avaliação do requerimento por Comissão Especial designada para o PCB; e
- IV - Comunicação do resultado ao atleta solicitante.

Art. 9º É obrigatória a celebração de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e cada atleta selecionado para participação no evento, devendo constar o objeto e as obrigações dos competidores.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, com anuência e parecer da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 11. Esta Portaria está sujeita a possíveis alterações, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

Art. 12. Revoga-se a Portaria nº 79, de 12 de maio de 2022.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 43, DE 08 DE MAIO DE 2023

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de MARÇO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores; nas Resoluções nº s 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00001839/2023-09, Resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de MARÇO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.680.225,05 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de MARÇO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 5.953.640,48 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de maio de 2023.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

CONTROLADORIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de março de 2023

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo: 00480-00003674/2022-14.

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784, de 1999 c/c Lei Distrital nº 2.834, de 2001, a Nota Técnica nº 13/2023 - CGDF/ASAPJ (109280898), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer o pedido de revisão apresentado por ODIMARY ARAÚJO COSTA REIS SILVA. Publique-se na forma de Despacho e, após, archive-se.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 177, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 177, de 28 de abril de 2023, publicada no DODF nº 85, de 08 de maio de 2023, página 45.

Art. 2º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 05 (cinco) Cargos em Comissão, Símbolo CCDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGRH 04001790, 04001791, 04001792, 04001795 e 04001796), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública – Geral; 04 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo CCDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGRH 04001838, 04001839, 04001840 e 04001841), do Núcleo de Assistência Jurídica Deusa Maria de Carvalho.

Art. 3º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 09 (nove) Cargos em Comissão, Símbolo CCDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 05 de maio de 2023

Despacho nº 706/2023 – Segedam; Processo nº 00600-00000005/2023-69; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.015,39 (dois mil, quinze reais e trinta e nove centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO****DESPACHO DO GOVERNADOR**

Em 09 de maio de 2023

Processo: 00050-00005213/2023-46. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - HOMOLOGO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SANDRO TORRES AVELAR, no período de 1º de maio a 4 de maio de 2023, para participar da 8th Annual Hemispheric Security Conference (HSC), que foi realizada nos dias 2 e 3 de maio de 2023, em Miami, Flórida, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Subten. QBMG-2 VALDIR VIEIRA TRAJANO DE OLIVEIRA, Matrícula 1.709.157-8 e IRON DO PRADO, matrícula: 1.669.327-2, como integrantes demandantes, a servidora LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula: 1.691.228-4, para atuar como Integrante Técnica e IGOR DE ALENCAR LIMA ROCHA, matrícula nº 1.710.136-0, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes genuínos, atualização de software, de hardware e suporte técnico, para a Central Telefônica Alcatel-Lucent Omni PCX Enterprise, instalada no Palácio do Buriti.

Art. 2º Os servidores designados para compor a equipe de contratação irão compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou componentes genuínos, atualização de software, de hardware e suporte técnico, para a Central Telefônica Alcatel-Lucent Omni PCX Enterprise, instalada no Palácio do Buriti, tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA BARROS GUIA PORTELA, matrícula 1.713.982-1, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JULIANA APARECIDA SANTOS ANDRADE, matrícula 1.710.088-7, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o inciso II do Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, em conformidade com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores LAERTE CEZAR TIMÓTEO, matrícula 392.434-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 91.579-3, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos para atuarem como Executor, Titular e Suplente, respectivamente, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB - CNPJ 00.082.024/0001-37, de acordo com o Processo nº 00134-000035/2018.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 14, de 28 de março de 2018, publicada no DODF nº 62, de 02 de abril de 2018, página 48.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 04 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula 174.515-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Ouvidoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora SIDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 1.693.445-8, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, Símbolo CPE-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023, por motivo de Licença - Médica da titular. Processo nº 00135-00001022/2023-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 22, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 51, de 18 de março de 2019, página 14, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito de que trata o Artigo 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional. O servidor concorrente a Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 05 (cinco) dias a contar desta publicação para interposição de recurso junto a Comissão de Aferição de Mérito desta Administração Regional. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Após o prazo recursal, deverá ser editado ato concessivo nominal dos servidores que mudarão de classe e a respectiva pontuação. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 174.424-0, FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.ª V, 58,00, 40,00, 98,00, Esp. I, 13/01/2023; 174.530-1, KELSEN PIO BELO COELHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.ª V, 101,00, 40,00, 141,00, Esp. I, 05 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 05 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e pelo que consta no processo 00137-00001005/2023-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANETE APARECIDA FERRAZ ROQUE CHERULLI, matrícula 043.657-7, Analista-Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, os titulares dos cargos das Gerência de Políticas Sociais, símbolo CC-08, e Gerência de Cultura - CC-08, ambas da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e pelo que consta no processo 00137-00001059/2023-74, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 86, de 27 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 01º/10/2021, página 55, e Designar o servidor FABIANO COSTA MATOS, matrícula 1.200.277-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo da Assessoria de Planejamento, símbolo CPE-07, do Gabinete, da Administração Regional do Guarará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00143-00000340/2023-65, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ELISA PIMENTA SANTOS, matrícula 1710614-1, Diretora, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria, como Executora dos serviços contratados com a Empresa: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, com sede na SHN QD 01. CONJ. A BL. A ENT. A SALA 803, Brasília/DF, Objeto: Contratação da MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, para a aquisição de licença de uso do software Autodesk AEC Collection Standard ELD New, coleção de 16 softwares com recursos para planejamento e gerenciamento de projetos para construção, com garantia, suporte técnico e atualizações, no valor de R\$ 40.670,00 (quarenta mil seiscientos e setenta reais).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Organização do 30º Aniversário da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

Art. 2º Designar, JOAO BATISTA SOBRINHO, Chefe de Gabinete, matrícula 1.711.522-1, JOSECY DA SILVA MIRINDIBA, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 1.712.569-3, GLAUBER MAURICIO DE SOUSA MACHADO, Gerente de Esporte e Lazer, matrícula 1.711.719-4, MARCUS VINICIUS BORGES DO NASCIMENTO, Assessor do Gabinete, matrícula 1.697.723-8, ATALIBA RODRIGUES PEREIRA, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo para comporem a Comissão de Organização do 30º Aniversário da cidade de São Sebastião - RA XIV e para membro os demais integrantes.

Art. 3º As atividades desenvolvidas na Comissão de Organização do 30º Aniversário da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV ocorrerão sem prejuízo das atribuições exercidas pelos servidores designados.

Art. 4º Encaminhar o processo nº 00144-00000683/2023-00, para a Comissão de Organização 30º Aniversário da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV para os devidos andamentos administrativos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 04 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 1.689.561-4, Analista de Produção e Suporte, para substituir na ausência do titular, o Chefe do Núcleo de Informática, Cargo em Comissão, símbolo CC-06, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 02/05/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 04 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar LEDA MARIA CALDAS MILFONT, matrícula 1.712.290-2, Assessora Técnica, para substituir ausência do titular, o Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivamento, Cargo em Comissão, símbolo CC-06, da Gerência de Administração, da

Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 04 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS MAGNO DOS SANTOS, matrícula 1.712.869-2, Assessor Técnico, para substituir na ausência do titular, a Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Cargo em Comissão, símbolo CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SILAS GOMES DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 1.689.955-5, na condição de Executor e FRANCISCO MARCOS DE SOUSA, matrícula 1.704.042-6, para Suplente do Contrato nº 02/2021 - RA CAND firmado entre a NEOENERGIA BRASÍLIA e a Administração Regional da Candangolândia, Processo nº 00147-0000075/2021-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 08 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO MARCOS DE SOUSA, matrícula 1.704.042-6, Assessor, e SILAS GOMES DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 1.689.955-5, Gerente de Administração, para suplente, do Contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB e a Administração Regional da Candangolândia, Processo nº 00147-0000036/2021-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo Artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/co Art. 10 do Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, matrícula 16905083, para atuar como executor do Contrato 048886 - RA FER, firmado entre a Administração Regional da Fercal e a Empresa E.M.M Solução Empresarial Ltda, CNPJ: 45.126.882/0001-74, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para instalação de guia tipo meio fio padrão NOVACAP, no total de 800 metros, com material a ser disponibilizado pela Administração Regional da Fercal a serem instalados na DF 150 km 12 Quadra 06 da Comunidade do Bananal - Fercal/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no processo nº 00367-00000201/2023-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda conforme Processo SEI nº 04033-00008103/2023-12 resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA CLÁUDIA MOREIRA SAMPAIO, matrícula nº 214.326-7, Médica - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

Classe 3, Padrão V, da Carreira Médica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2022.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO: 00002-00002217/2023-01. INTERESSADA: ALESSANDRA RODRIGUES LIMA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 231.275-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício na função comissionada executiva, símbolo FCE 1.13, de Coordenadora-Geral, da Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade do Departamento de Patrimônio Imaterial, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, I e II, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO: 00060-00264540/2022-10. INTERESSADO: MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, matrícula 1.506-7, Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO: 00600-00000737/2023-59. INTERESSADA: FLÁVIA MARIA GONZAGA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA/TORNAR SEM EFEITO

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 08/05/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNO SEM EFEITO o ato que autorizou a cessão da servidora FLÁVIA MARIA GONZAGA, matrícula nº 175.481-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), publicado no DODF nº 47 (107728089), de 09/03/2023, pág. 34, face às razões apresentadas no Ofício nº 031/2023 - SEGEDAM/GP, de 27/04/2023. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta SEPLAD/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO: 04007-00000122/2023-91. INTERESSADO: IGOR VIANNA AZEVEDO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor IGOR VIANNA AZEVEDO, matrícula nº 264.201-8, Analista de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), à Casa Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Articulação Federal, em atividades

compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO: 04033-00010402/2023-17 INTERESSADO: ALBERTO LUIZ SOARES DOS SANTOS ASSUNTO: Cessão do empregado público
AUTORIZADO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado público ALBERTO LUIZ SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 2.321-3, Analista de Sistemas, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan) a esta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria da Coordenação de Relacionamento do Distrito Federal, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a servidora LUCIANA BORGMANN ARAÚJO, matrícula nº 281.646-6, para atuar em Força de Trabalho no âmbito da Coordenação de Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, de forma a contribuir com o bom funcionamento das atividades e competências atribuídas à Coordenação.

Art. 2º Fica responsável pelo controle de ponto da servidora em voga o(a) Coordenador(a) de Contratos ou substituto(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 04001-00000658/2022-95, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, em colaboração com a Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB, com o objetivo de viabilizar a adesão prevista no art. 7ºA da Lei nº 7.137, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Ficam designados para compor o GT os seguintes membros:

I - Pelo INAS/DF:

a) LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, matrícula nº 282.717-4, que atuará como Coordenador do GT;

b) JOSÉ LOPES RIBEIRO, matrícula nº 282.831-6.

II - Pelo Banco de Brasília - BRB, empresa contratada para a organização, implantação e execução do programa de assistência à saúde dos servidores do GDF:

a) ELIANE DE FÁTIMA MONTEIRO, matrícula 4680-5;

b) CLEBER TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula 5274-6.

III - Pela FACEB:

a) MICHELENE RODRIGUES DOS SANTOS CALACIA;

b) MISLENE PEREIRA DE ANDRADE;

c) FELIPE INACIO XAVIER DE AZEVEDO;

d) EDWARD MARCONES SANTOS GONÇALVES, OAB/DF 21.182;

e) IZABELA ADJUTO CARDOSO FERNANDES, OAB/DF 27.621.

Art. 3º O GT poderá convidar outros colaboradores do INAS/DF, do BRB e da FACEB, desde que sua participação seja relevante para o atingimento do objetivo proposto.

Art. 4º O GT terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo previsto no art. 4º pode ser ampliado mediante solicitação fundamentada do GT e aprovação da Diretora-Presidente do INAS/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 154, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020; além da Portaria SES nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, Processo SEI-GDF 00060-00100539/2021-87, resolve:

Art. 1º Dispensar LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO, matrícula 0143781-X, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica de Cirurgia Geral da COREME SES, a contar de 27/3/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00064-00001177/2023-00. INTERESSADO: JULIANA LARISSA MACHADO. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZADO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO do(a) servidor(a) JULIANA LARISSA MACHADO, Especialista em Saúde - Nutricionista, matrícula nº: 1.660.022-3, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício no Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Orientação Educacional, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da FEPECS, a contar da publicação, em observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00001177/2023-00. Publique-se e se encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00042364/2023-48. INTERESSADO: BIANCA POLLYANNA GOBIRA SOUZA MAZETE. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, BIANCA POLLYANNA GOBIRA SOUZA MAZETE, da carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 16975111, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - POLICLINICA - CEILANDIA - UNIDADE II, a contar de 01 de fevereiro de 2023. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00068627/2023-49. INTERESSADO: MARCELO DE JESUS NEVES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2º Classe, Padrão 6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARCELO DE JESUS NEVES, matrícula nº: 01996622, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GERENCIA DE CUSTOS REGIONAIS, a contar de 10 de fevereiro de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00079791/2023-81. INTERESSADO: DIEGO GOULART SANTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, DIEGO GOULART SANTOS, da carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de TECNICO EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº: 1683996X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Samambaia, a contar de 14 de fevereiro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00111277/2023-48. INTERESSADO: JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNÇÃO DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNÇÃO DA SILVA, da carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DF, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 17092809, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMC - NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NO GAMA, a contar de 04 de março de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00197823/2023-20. INTERESSADO: LORENA CAMPOS WEN. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LORENA CAMPOS WEN, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - OFTALMOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº: 16829603, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE UNIDADE DE OFTALMOLOGIA, a contar de 06 de abril de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de maio de 2023

PROCESSO: 00064-00001538/2023-18. INTERESSADO: THIAGO MENDONÇA CHAGAS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO do(a) servidor(a) THIAGO MENDONÇA CHAGAS, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula nº: 1.440.983-6, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 08, de Assessor, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da FEPECS, a contar da publicação, em observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00001538/2023-18. Publique-se e se encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso II, "e" da Portaria 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares do servidor CALIL SALOMÃO ABUD NETO, matrícula 01988611, cargo MÉDICO - CIRURGIA GERAL, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas - Gerência de Assistência

Cirúrgica/HRC/SRSOE/SES, pelo período de 02/05/2023 a 01/05/2024, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00107891/2023-13.

JOAO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 06 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 602, publicada no DODF nº 239, de 27 de dezembro de 2022, página 17, o ato que designou o servidor RODRIGO DE SOUSA CONTI, Médico - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 14422670, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais

DESIGNAR a servidora BIANCA SOUZA LIMA, Analista em GAPS, matrícula 14429497, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 0060-00445566/2019-61.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 06 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor DYULHY ORÍLIO DA SILVA, matrícula 14402297, enfermeiro, para substituir a Gerente, símbolo CPC -08, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00060-00212023/2023-46.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 06 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA MONTES, matrícula nº 01382373, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00208172/2023-19.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525, DE 05 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CATARINA JULIANA DA VILA INDA, matrícula nº 0140712-0, MEDICO-REUMATOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Reumatologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEREU, para participar do 25º CONGRESSO PANAMERICANO DE REUMATOLOGIA - PANLAR, no período de 25 a 29 de abril de 2023 em Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00029042/2023-17.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos:

Nome: LEISE DE SOUZA BARROSO REIS, Matrícula nº 14436159, Quinquênio: 2º/29/04/2018 a 04/05/2023. Processo: 00480-00003152/2020-42.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FERNANDA NOGUEIRA, matrícula: 01716131, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Terapeuta Ocupacional, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00063-00000755/2023-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CLEUSA DUARTE PAIM, matrícula: 01426036, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00416358/2022-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SINDOMAR JOÃO PARREIRA, matrícula: 123891-4, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00320754/2022-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUCIA LUZIA DOS ANJOS, matrícula: 0122624X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00184731/2023-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA, matrícula: 0135195-8, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00195482/2023-58.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS N. DO SANTOS, matrícula: 0131677X, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Proctologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00188157/2023-39

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LIDIA CRISTINA SERAFIM, matrícula: 01337890, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00217536/2023-43.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de WORITON LUIZ COSTA, matrícula: 1703356X, na qualidade de Pensionista Viúvo, em razão do óbito em 22/01/2021 do(a) servidor(a) PAULA CRISTINA DE SOUZA ESPINDOLA, matrícula 01391925, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00146133/2022-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ADRIANO BUENO TAVARES, matrícula: 01536370, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00088475/2023-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JUAN FERNANDO GUERRERO MALDONADO, matrícula: 0130450X, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00221327/2022-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA DE ALENCAR PAIVA, matrícula: 0199580-4, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00192107/2023-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) NELI GOMES DA SILVA, matrícula: 01514849, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00203045/2023-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA HELENA DOS SANTOS GUARINO, matrícula: 01303341, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00105537/2023-46.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SIMONE MOURA LOPES VIANA, matrícula: 01314459, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00463961/2022-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA CRISTINA ALENCASTRO RABELLO matrícula: 0137415X, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Radiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00177794/2023-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula: 01432958, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00214153/2023-13.

ADITAR, na Ordem de Serviço Nº 203 de 02/08/2017, publicada no DODF Nº 153 de 10/08/2017 para fazer constar o nome de ILDA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula: 17090547 na qualidade de Pensionista Viúva, no ato que converte em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 19/04/2022 do (a) servidor (a) WALDEMIRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.459-4, Processo nº 0274-000219/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 12 de 10/02/2023, publicada no DODF Nº 031 de 13/02/2023, o ato que converte em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora ALADIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 0140430X, ONDE SE LÊ: "...03 (três) meses...", LEIA-SE "...02 (dois) meses". Processo nº 00060-00368413/2022-99.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora ELIZABETH GOMES DIAS, matrícula 01281143, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, do Quadro Suplementar, lotado na SES/DHMB, passando da referência NM-32 para a referência NM-33, a partir de 03/02/2022, e desta para a referência NM-34, a partir de 03/02/2023, conforme Processo nº 00060-00195893 /2023-43.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, admitidos em MAIO/2020, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final, agrupados por lotação e especialidade.

ADMC,... - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16972937; MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA; 07/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,37; - 16973828; LAIS DE MORAIS SOARES; 11/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,93; - 16973852; FLAVIA MENDONCA MARTINS; 08/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16973860; SARA CRISTINA LINS RAMOS; 07/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16973909; GISELLE CASSIANO ALBO; 18/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16973917; BRUNO HENRIQUE FERRAO; 12/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,93; - 16973992; CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA; 18/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16974026; CLAUDIA ROCHA DIAS; 13/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,96; - 16974174; LORENA FERREIRA GOMES; 11/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,27; - 16974395; ETHIENNY BALDEZ DE OLIVEIRA PACHECO; 19/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16974972; ANDREA SIMAO BERSANETTI; 20/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975448; WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,83; - 16975529; EDUARDA CAMPOS ALCANTARA DE ARAUJO; 11/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975715; STEFANY SOUSA ALVES; 11/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,60; - 16975995; LIVIA GUMIERI VIEIRA; 11/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16976029; HAMISTAUSE CAPANEMA ABREU; 25/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16976622; GERMANA PEREIRA DA LUZ; 22/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7130 - FISICO; - 16973984; DIEGO AUGUSTO QUEIJO; 14/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,93.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA,... - 701053 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 16973445; CARINA LASSANCE DE ALBUQUERQUE; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,52.

HSVP,... - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16973186; WANDERLEI FERREIRA DE JESUS JUNIOR; 06/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,83; - 16973674; LUCAS MACEDO ALVES; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16977076; LORRANE CRISTINE DE MORAIS; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16980735; THIAGO NEVES ROCHA; 28/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,... - 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16973704; HELLEN KAROLINE OLIVEIRA GOMES; 21/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975987; FERNANDA SA DE MOURA CAVALCANTE; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701041 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 16974034; NATHALI MIREISE COSTA FERREIRA; 19/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16974964; FLAVIA FONSECA FERNANDES; 14/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16972635; URSULA SALES PADILHA; 05/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,88; - 16973119; FERNANDA HELENA PEREIRA DOS ANJOS; 07/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,84; - 16973356; ANDREA ALEXANDRA DA SILVA; 14/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,88; - 16978595; EDUARDO NOGUEIRA FREITAS XIMENES; 25/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,88 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16973976; CEJANA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,52; - 16975022; VINICIUS BEZERRA LOPES; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,72; - 16975944; ISABELA MARIA AFONSO COIMBRA; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,10 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16972902; HUELLINTON RAMOS DIAS; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 1697378X; RAIANE DINIZ OLIVEIRA; 22/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,82; - 16973844; MARCUS TULIO BATISTA SILVA; 07/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16974433; HELLEN KAROLINE MANIERO; 22/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,68 | 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 16972961; STEPHANE TORRES FREITAS; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,92; - 16974263; LAIS GOMES DOS SANTOS NOGUEIRA; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 1697459X; ANDREZA SOARES MAIA; 18/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,96; - 16974980; LUCIARA DE OLIVEIRA PEREIRA; 21/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,96; - 16975049; SIZERA FERREIRA DOS SANTOS; 18/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,92; - 16975391; FLAVIA DA SILVA TAVARES; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,88.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL,... - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16981200; JOSE TEOFILO DUARTE ALMEIDA JUNIOR; 27/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,76 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16972996; VINICIUS DE MENDONCA HORA; 14/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16974085; AMERICO YUITI MORI; 25/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,79; - 16975596; MANOEL AUSTREGESILIO DE ARAUJO JUNIOR; 21/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 8,16; - 16976835; MARCIA BEATRIZ VIANA DE SOUSA; 15/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,83; - 16979400; LUCIANA AGUILAR SANTOS; 20/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE,... - 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16975723; ADRIANA ABREU RESENDE MALHEIROS;

27/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,62 | 701061 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 16975936; GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI; 22/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,72 | 701066 - MEDICO - GERIATRIA; - 16978552; MARCELA FURIATTI DA MATA MACHADO; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,83 | 701070 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 16975111; BIANCA POLLYANNA GOBIRA SOUZA MAZETE; 13/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,41 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16974247; KEDMA COUTINHO; 21/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975782; RAYSSA DOS SANTOS SIQUEIRA COELHO; 28/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16976517; EMILLY PRISCILLA DE SOUZA ROBELIO; 20/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1697705X; MARCELA ORTEGA BITTAR; 19/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16972929; JESSICA VITORIA BENKE RACTZ; 22/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16973801; LORENA SALES HAYASHI; 18/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,83; - 16973836; JESSICA DO AMARAL DUTRA; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,80; - 16975081; LUANA CAROLINE SOUZA; 18/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,77 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16973003; PATRICIA AUGUSTO NUNES; 14/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,81; - 16973933; LORENA BEZERRA CARVALHO; 18/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,97; - 16975014; JULIANA PEREIRA ALVES; 15/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,83; - 16976061; ROSANGELA DE OLIVEIRA MORAIS; 20/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,93.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL,... - 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16973399; THAIENE MARTINS MIRANDA SEVERINO; 11/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16974409; BRENO RODRIGUES LOBO; 12/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975634; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA; 29/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975693; LUCILA DE JESUS ALMEIDA; 06/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,90; - 16981235; NESTOR SALES MARTINS; 27/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697350X; TATIANE DE SOUZA FERNANDES; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16973038; JASSONIO MENDONCA LEITE; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16976371; CECILIA TEIXEIRA PEIXOTO; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16972643; EDUARDO FELIPHE RODRIGUES PORTELA; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,45; - 16973178; THALITA ALVES DE OLIVEIRA; 14/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,90; - 16973291; CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16973313; FERNANDA MENDONCA MAFRA; 20/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16973321; THALITA FERREIRA ARAUJO; 19/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16975359; MARIANA ISABEL AMADOR; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16975456; ISADORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE; 19/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 701041 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 16972899; GABRIELA MATOS MENEZES; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16973763; GUILHERME OTAVIO MORAIS DE CARVALHO; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16977084; FERNANDO IBIAPINA PAZ; 26/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,70 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16973127; LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA; 20/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16973542; JAINARA VARIAO AMARAL BONFIM; 22/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,46; - 16973631; MARIA CECILIA DIAS TRINDADE; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16974913; YANNA QUITERIA ILDA PIMENTEL DE BRITO; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,46 | 701081 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 16977327; LUCIANA CARDOSO MARINHO; 22/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16976002; CAROLINA DE FATIMA REIS; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16972988; DANIELLE KARILI VAZ MARTINS BOM TEMPO; 14/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,80; - 16974220; DIVANITA CANDIDA DA SILVA DIAS; 20/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,20.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE,... - 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16973372; GUSTAVO GIR GOMES; 19/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975294; ANDRESSA NARRARA PINHEIRO COSTA PUCCI; 21/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16972732; SARAH LIZ LAGES MACHADO; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,97; - 16973062; ANA PAULA ELIAS FERNANDES; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,83; - 16973526; CAMILA STEFANIE LIMA COSTA PRUCOLI; 22/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,37; - 16974743; NAYARA SAMPAIO; 07/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,97; - 16975642; THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI; 27/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16978242; IZABELITA FONSECA DE MELO; 29/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,93 | 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16973682; NICOLE GOMES CAMPOS ROCHA; 21/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701044 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 16973771; FERNANDO DA SILVA LEAL; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16974212; RAFAEL SPINDOLA CAMARGO SILVA; 19/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,90; - 16975588; VIVIANE CRISTINA GUILHEM MUNCHOW; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,97; - 1697638X; LUCAS COELHO CASIMIRO; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,90 | 701057 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1697509X; RAQUEL BAPTISTA PIO; 20/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,73; - 16975898; JOAO LUIZ NETO FILHO; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,63; - 16977386; MARCOS DUMONT BONFIM SANTOS; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,67 | 701075 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 16972686; RAYANE MARQUES CARDOSO; 12/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,13; - 16973437; RAUL LAZARO DE MELO FILHO; 15/05/2020;

CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16975863; MAILSON ALVES LOPES; 22/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,34; - 16976487; RENE AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA; 14/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,47 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16973569; KASSIO MATOS DA SILVA; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,97; - 1697364X; BRENDA MIRANDA AIDAR; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16974360; YANNAHY RANGEL DIAS PELEJA DE REZENDE; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16974905; LUIZ MATHEUS XAVIER COCENTINO; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975561; OTACILIO DO PRADO LOPES FROTA; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,33; - 1697557X; JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975960; DEBORAH ALVARES DE OLIVEIRA; 20/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701078 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 16974379; CARINNE COSTA VIEIRA; 07/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,53 | 701081 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 16972791; NINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA; 19/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,77 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697381X; VIVIANE CRISTINA SILVA TEZIN; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16973879; KATIA LAZZARONI; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,86; - 16975162; THADNY TAMYRES CAVALCANTE REGIS FRANCA; 21/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,60 | 7130 - FISICO; - 16976045; THYAGO FRESSATTI MANGUEIRA; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 16972953; VANESSA PEREIRA DA SILVA DANTAS; 22/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,83; - 16973100; MARIA REBECA DE CARVALHO PORTO; 18/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,83; - 16973925; RAQUEL ROCHA DA SILVA SOUZA; 18/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,73; - 1697400X; NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA CONCEICAO CLARENTE TORQUATO; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,80; - 16976509; RELBERT APARECIDO DA SILVA; 22/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,63.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE,... - 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16974204; CAMILA COSTA OLIVEIRA SENA; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16972724; MARINA AGUIAR DE ALMEIDA; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,36; - 16973461; DEISIANE LIMA MARINHO CASTANHO; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16973488; GABRIELA SANTOS LABOISSIERE SARMENTO; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,41; - 16973496; THAIS CUNHA RIBEIRO DA SILVA; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16973518; MARIA LUIZA DE FREITAS SOUZA; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16974069; ANGELA PESSOA BRANDAO GIACOMEL; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16977246; KAMILA NAJAR NOGUEIRA DE SOUZA; 27/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701061 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 16974891; MARLI ROSANE SARTORI; 22/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,55 | 701066 - MEDICO - GERIATRIA; - 16975502; POLIANY RIBEIRO SOUZA; 18/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,79 | 701070 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 16974166; MARIA OLIVIA FERNANDES DE LIMA CARNEIRO DE MORAIS; 13/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16972872; ANDRE JACCOUD DE OLIVEIRA; 14/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16974921; THAIS GOIS DE CARVALHO; 25/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975030; JULIANA RIBEIRO MARTINS; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975332; JOAO VICTOR GOMES FIGUEIREDO DE PAULA; 14/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,70; - 16975618; JOSE RIBAMAR PEREIRA NETO; 26/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16977394; JOYCE VIEIRA DANTAS; 19/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16974182; GEISA MARIA PACHECO; 21/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16974328; LUYARA CAVALCANTE DA PONTE; 12/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 1697574X; DAFNY OLIVEIRA DE MATOS; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,89; - 16976606; FLORA DE AQUINO SANTOS NUNES CARDOSO; 22/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,96 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID.; - 16973941; DISLEY JOSE DOS SANTOS; 14/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,92; - 16977416; ALINE DE OLIVEIRA COSTA; 21/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,... - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697302X; JOAO LUCAS FARIAS DO NASCIMENTO ROCHA; 19/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16973593; RAMIREZ NUNES GARCIA GARRIDO; 19/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16976118; JACQUELINE ELENE DE FARIA TOLENTINO; 28/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,86; - 16976878; LUAN DE GOIS LUCAS; 26/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16977068; MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BARROS; 25/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16977424; LUKAS DAVID DA SILVA MARTINS; 29/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16977459; ODIL GARRIDO CAMPOS DE ANDRADE; 25/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA,... - 701019 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 16972694; ADRIANA CRUXEN DAEMON ATOGUIA MASSOTO; 14/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16972708; FABIOLA ALMEIDA BARROS REBELO; 13/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1697915X; ANA PAULA DINIZ MARRA; 13/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16980476; LIVIA CAROLINE COSTA FREITAS GUTERRES; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16975367; ADEWALE OKEOWO ADENIYI; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,93; - 16977297; PAMELA DO CARMO MESQUITA PEREIRA; 27/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16977440; GABRIELA RAMALHO DE PAIVA LOPES; 25/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1697333X; BLENDA DE

SOUZA BAIÃO; 15/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701053 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 16972716; ANA CAROLINA RATHSAM LEITE; 19/05/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16976037; JULIANA ROMANO TRONCOSO CHAVES; 06/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,92 | 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 16973097; JULIANA CRISTINA SOCHA DE SOUZA; 18/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16975197; LARA SUZANE WEBER COELHO; 15/05/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de MAIO/2023, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC,... - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697293-7; MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/05/2023; - 1697382-8; LAIS DE MORAIS SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/05/2023; - 1697385-2; FLAVIA MENDONCA MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/05/2023; - 1697386-0; SARA CRISTINA LINS RAMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/05/2023; - 1697390-9; GISELLE CASSIANO ALBO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697391-7; BRUNO HENRIQUE FERRAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/05/2023; - 1697399-2; CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697402-6; CLAUDIA ROCHA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/05/2023; - 1697417-4; LORENA FERREIRA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/05/2023; - 1697439-5; ETHIENNY BALDEZ DE OLIVEIRA PACHECO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023; - 1697497-2; ANDREIA SIMAO BERSSANETTI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2023; - 1697544-8; WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697552-9; EDUARDA CAMPOS ALCANTARA DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/05/2023; - 1697571-5; STEFANY SOUSA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/05/2023; - 1697599-5; LIVIA GUMIERI VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/05/2023; - 1697602-9; HAMISTAUSE CAPANEMA ABREU; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2023; - 1697662-2; GERMANA PEREIRA DA LUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023 | 7130-03 - FISICO; - 1697398-4; DIEGO AUGUSTO QUEUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA,... - 701053-03 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1697344-5; CARINA LASSANCE DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023.

HSVP,... - 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697318-6; WANDERLEI FERREIRA DE JESUS JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/05/2023; - 1697367-4; LUCAS MACEDO ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697707-6; LORRANE CRISTINE DE MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1698073-5; THIAGO NEVES ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/05/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,... - 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1697370-4; HELLEN KAROLINE OLIVEIRA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/05/2023; - 1697598-7; FERNANDA SA DE MOURA CAVALCANTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023 | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1697403-4; NATHALI MIREISE COSTA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023; - 1697496-4; FLAVIA FONSECA FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1697263-5; URSULA SALES PADILHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/05/2023; - 1697311-9; FERNANDA HELENA PEREIRA DOS ANJOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/05/2023; - 1697335-6; ANDREA ALEXANDRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023; - 1697859-5; EDUARDO NOGUEIRA FREITAS XIMENES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697397-6; CEJANA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697502-2; VINICIUS BEZERRA LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697594-4; ISABELA MARIA AFONSO COIMBRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697290-2; HUELLINTON RAMOS DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697378-X; RAIANE DINIZ OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023; - 1697384-4; MARCUS TULIO BATISTA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/05/2023; - 1697443-3; HELLEN KAROLINE MANIERO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1697296-1; STHEPHANE TORRES FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697426-3; LAIS GOMES DOS SANTOS NOGUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697459-X; ANDREZA SOARES MAIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697498-0; LUCIARA DE OLIVEIRA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/05/2023; - 1697504-9; SIZERA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697539-1; FLAVIA DA SILVA TAVARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL,... - 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID.; - 1697299-6; VINICIUS DE MENDONCA HORA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023; - 1697408-5; AMERICO YUITI MORI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2023; - 1697559-6; MANOEL AUSTREGESILIO DE ARAUJO JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/05/2023; -

1697683-5; MARCIA BEATRIZ VIANA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697940-0; LUCIANA AGUILAR SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE,... - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697572-3; ADRIANA ABREU RESENDE MALHEIROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/05/2023 | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697593-6; GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1697855-2; MARCELA FURIATTI DA MATA MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697424-7; KEDMA COUTINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/05/2023; - 1697578-2; RAYSSA DOS SANTOS SIQUEIRA COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/05/2023; - 1697651-7; EMILLY PRISCILLA DE SOUZA ROBELIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2023; - 1697705-X; MARCELA ORTEGA BITTAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697292-9; JESSICA VITORIA BENKE RACTZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023; - 1697380-1; LORENA SALES HAYASHI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697383-6; JESSICA DO AMARAL DUTRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697508-1; LUANA CAROLINE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697300-3; PATRICIA AUGUSTO NUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023; - 1697393-3; LORENA BEZERRA CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697501-4; JULIANA PEREIRA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697606-1; ROSANGELA DE OLIVEIRA MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL,... - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697339-9; THAIENE MARTINS MIRANDA SEVERINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/05/2023; - 1697440-9; BRENO RODRIGUES LOBO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/05/2023; - 1697563-4; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2023; - 1697569-3; LUCILA DE JESUS ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/05/2023; - 1698123-5; NESTOR SALES MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/05/2023 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697350-X; TATIANE DE SOUZA FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1697303-8; JASSONIO MENDONCA LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697637-1; CECILIA TEIXEIRA PEIXOTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1697264-3; EDUARDO FELIPHE RODRIGUES PORTELA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697317-8; THALITA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023; - 1697329-1; CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697331-3; FERNANDA MENDONCA MAFRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2023; - 1697332-1; THALITA FERREIRA ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023; - 1697535-9; MARIANA ISABEL AMADOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697545-6; ISADORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023 | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1697289-9; GABRIELA MATOS MENEZES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697376-3; GUILHERME OTAVIO MORAIS DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1697708-4; FERNANDO IBIAPINA PAZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/05/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697312-7; LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2023; - 1697354-2; JAINARA VARJAO AMARAL BONFIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023; - 1697363-1; MARIA CECILIA DIAS TRINDADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697491-3; YANNA QUITERIA ILDA PIMENTEL DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023 | 701081-03 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1697732-7; LUCIANA CARDOSO MARINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697600-2; CAROLINA DE FATIMA REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697298-8; DANIELLE KARILI VAZ MARTINS BOM TEMPO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023; - 1697422-0; DIVANITA CANDIDA DA SILVA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE,... - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697529-4; ANDRESSA NARRARA PINHEIRO COSTA PUCCI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/05/2023 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697273-2; SARAH LIZ LAGES MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697306-2; ANA PAULA ELIAS FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697352-6; CAMILA STEFANIE LIMA COSTA PRUCOLI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023; - 1697474-3; NAYARA SAMPAIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/05/2023; - 1697564-2; THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/05/2023; - 1697824-2; IZABELITA FONSECA DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2023 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1697368-2; NICOLE GOMES CAMPOS ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/05/2023 | 701044-03 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 1697377-1; FERNANDO DA SILVA LEAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697421-2; RAFAEL SPINDOLA CAMARGO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023; - 1697558-8; VIVIANE CRISTINA GUILHEM MUNCHOW; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697638-X; LUCAS COELHO CASIMIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023 | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; -

1697509-X; RAQUEL BAPTISTA PIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2023; - 1697589-8; JOAO LUIZ NETO FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023 | 701075-03 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 1697268-6; RAYANE MARQUES CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/05/2023; - 1697343-7; RAUL LAZARO DE MELO FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697586-3; MAILSON ALVES LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023; - 1697648-7; RENE AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697356-9; KASSIO MATOS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697364-X; BRENDA MIRANDA AIDAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697436-0; YANNAHY RANGEL DIAS PELEJA DE REZENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697490-5; LUIZ MATHEUS XAVIER COCENTINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697556-1; OTACILIO DO PRADO LOPES FROTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697557-X; JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697596-0; DEBORAH ALVARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/05/2023 | 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1697437-9; CARINNE COSTA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/05/2023 | 701081-03 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1697279-1; NINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697381-X; VIVIANE CRISTINA SILVA TEZIN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697387-9; KATIA LAZZARONI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697516-2; THADNY TAMYRES CAVALCANTE REGIS FRANCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/05/2023 | 7130-03 - FISICO; - 1697604-5; THYAGO FRESSATTI MANGUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1697295-3; VANESSA PEREIRA DA SILVA DANTAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023; - 1697310-0; MARIA REBECA DE CARVALHO PORTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697392-5; RAQUEL ROCHA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697400-X; NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA CONCEICAO CLARENTINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697499-9; DENISE SILVEIRA SANCHES TORQUATO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697650-9; RELBERT APARECIDO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE,... - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697420-4; CAMILA COSTA OLIVEIRA SENA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697272-4; MARINA AGUIAR DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697346-1; DEISIANE LIMA MARINHO CASTANHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697351-8; MARIA LUIZA DE FREITAS SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697406-9; ANGELA PESSOA BRANDAO GIACOMEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697724-6; KAMILA NAJAR NOGUEIRA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/05/2023 | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697489-1; MARLI ROSANE SARTORI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1697550-2; POLIANY RIBEIRO SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023 | 701070-03 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1697416-6; MARIA OLIVIA FERNANDES DE LIMA CARNEIRO DE MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/05/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697492-1; THAIS GOIS DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2023; - 1697503-0; JULIANA RIBEIRO MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697533-2; JOAO VICTOR GOMES FIGUEIREDO DE PAULA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023; - 1697561-8; JOSE RIBAMAR PEREIRA NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/05/2023; - 1697739-4; JOYCE VIEIRA DANTAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697418-2; GEISA MARIA PACHECO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/05/2023; - 1697432-8; LUYARA CAVALCANTE DA PONTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/05/2023; - 1697574-X; DAFNY OLIVEIRA DE MATOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697660-6; FLORA DE AQUINO SANTOS NUNES CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697394-1; DISLEY JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023; - 1697741-6; ALINE DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/05/2023.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,... - 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697302-X; JOAO LUCAS FARIAS DO NASCIMENTO ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023; - 1697359-3; RAMIREZ NUNES GARCIA GARRIDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023; - 1697611-8; JACQUELINE ELENE DE FARIA TOLENTINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/05/2023; - 1697687-8; LUAN DE GOIS LUCAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/05/2023; - 1697706-8; MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2023; - 1697742-4; LUKAS DAVID DA SILVA MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/05/2023; - 1697745-9; ODIL GARRIDO CAMPOS DE ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2023.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA,... - 701019-03 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1697269-4; ADRIANA CRUXEN DAEMON ATOGUA MASSOTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/05/2023; - 1697270-8; FABIOLA ALMEIDA BARROS REBELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/05/2023; - 1697915-X; ANA PAULA DINIZ MARRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/05/2023; - 1698047-6; LIVIA CAROLINE COSTA FREITAS GUTERRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; -

1697536-7; ADEWALE OKEOWO ADENIYI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023; - 1697729-7; PAMELA DO CARMO MESQUITA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/05/2023; - 1697744-0; GABRIELA RAMALHO DE PAIVA LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2023 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1697333-X; BLENDIA DE SOUSA BAIÃO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023 | 701053-03 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1697271-6; ANA CAROLINA RATHSAM LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697603-7; JULIANA ROMANO TRONCOSO CHAVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/05/2023 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1697309-7; JULIANA CRISTINA SOCHA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/05/2023; - 1697519-7; LARA SUZANE WEBER COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/05/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2023, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 31, a concessão de progressão funcional à servidora ANA CAROLINA BENVINDO LOPES, matrícula 16750497, MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA, da referência TERCEIRA I para a referência TERCEIRA II, a partir de 28/04/2023, por ter sido concedida indevidamente;

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2023, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 41, a concessão de progressão funcional à servidora ADRIANA MAIA SANTOS, matrícula 16856481, TÉCNICO ENFERMAGEM, da referência TERCEIRA I para a referência TERCEIRA II, a partir de 30/04/2023, por ter sido concedida indevidamente;

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Técnica em Enfermagem do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2013, FEVEREIRO/2016, ABRIL/2016, ABRIL/2018, FEVEREIRO/2020 e ABRIL/2020, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final, agrupados por lotação e especialidade.

FEVEREIRO/2013: COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 14420279; ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI; 26/02/2013; CM31; TERCEIRA I; 9,80.

FEVEREIRO/2016: HBDF...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16734734; WANDEILMA MOREIRA BARROS; 22/02/2016; TM31; TERCEIRA I; 9,84

ABRIL/2016: HBDF...: - 701026 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 16750497; ANA CAROLINA BENVINDO LOPES; 28/04/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,19.

ABRIL/2018: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16856481; ADRIANA MAIA SANTOS; 30/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 8,62.

FEVEREIRO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16953363; JOAO DE SOUZA MALAN; 27/02/2020; CM31; TERCEIRA I; 8,20.

ABRIL/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16969359; MILENA LIMA TEIXEIRA SARAIVA; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16970357; ANA CAROLINA GOMES LEITE; 03/04/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,55.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA...: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16969464; CAMILA DA SILVA LOPES; 23/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,23; - 16971795; VANDIEL BARBOSA SANTOS; 15/04/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,90.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nas datas informadas, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Técnica em Enfermagem do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

FEVEREIRO/2016 e 2017: COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 14420279; ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/02/2013, E DESTA PARA A TERCEIRA V A PARTIR DE 26/02/2017.

FEVEREIRO/2019, 2020, 2021 e 2022: HBDF...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16734734; WANDEILMA MOREIRA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/04/2019, DESTA PARA A TERCEIRA V A PARTIR DE 07/04/2020, DESTA PARA A TERCEIRA VI A PARTIR DE 07/04/2021 E DESTA PARA A TERCEIRA VII A PARTIR DE 07/04/2022.

ABRIL/2016: HBDF...: - 701026 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 16750497; ANA CAROLINA BENVINDO LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/04/2019, E DESTA PARA A TERCEIRA V A PARTIR DE 28/04/2020.

ABRIL/2021, 2022 e 2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16856481; ADRIANA MAIA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/04/2021, DESTA PARA A TERCEIRA V A PARTIR DE 30/04/2022, E DESTA PARA A TERCEIRA VI A PARTIR DE 30/04/2023.

FEVEREIRO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16953363; JOAO DE SOUZA MALAN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2023.

ABRIL/2023: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA...: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16969464; CAMILA DA SILVA LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/04/2023; - 16971795; VANDIEL BARBOSA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/04/2023.

MAIO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16969359; MILENA LIMA TEIXEIRA SARAIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/05/2023.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16970357; ANA CAROLINA GOMES LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/05/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00040232/2022-09, resolve:

DISPENSAR, MARLENE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 250221-6, da substituição do cargo de Chefia, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, RAUDLA ANDREZA FERREIRA BESSA DE MORAIS, matrícula 0198454-3, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LAIS ARMAN JOVITA, 1.704.902-4, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.497 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 7 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de agosto de 2017 a 03 de outubro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00510206/2022-43.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: RODOLFO MENDES DA SILVA, 0141048-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, a ausentar-se do serviço no período de 27/04/2023 a 03/05/2023, pelo nascimento de sua filha Helena Ribeiro Mendes em 27/04/2023, conforme processo SEI nº 00060-00236403/2023-76.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: RODOLFO MENDES DA SILVA, 0141048-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, a ausentar-se do serviço no período de 04/05/2023 a 26/05/2023, pelo nascimento de sua filha MARIA CLARA TEDIOTTO ORIA, em 31/03/2023 conforme processo SEI nº 00060-00194760/2023-50.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 80, de 13 de abril de 2023 publicada no DODF nº 71, de 14 de abril de 2023, o ato que concede Prorrogação de Licença Paternidade a PEDRO HENRIQUE DE SOUSA RABELO, ONDE SE LÊ: "...01/04/2023 a 23/04/2023...", LEIA-SE: "...31/03/2023 a 22/04/2023...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 788, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto do servidor RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, matrícula nº 0192821X, do cargo de MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia/GACIR/HRC/SR/SOE/SES, para participar do evento XXVIII CBTO Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, no período de 23/05/2023 a 28/05/2023, à realizar-se na cidade de Gramado, do estado do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 00060-00132686/2023-88.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 789, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto do servidor ROGERIO RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula nº 01390562, do cargo de MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia/GACIR/HRC/SR/SOE/SES, para participar do evento XXVIII CBTO Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, no período de 23/05/2023 a 28/05/2023, à realizar-se na cidade de Gramado, do estado do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 00060-00139075/2023-61.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores NÚBIA VANESSA DOS ANJOS L. H. DE FARIA, matrícula 154.468-3, Médica Oftalmologista, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UOFT, para participar do 10º Congresso Mundial de Glaucoma, com ônus limitado, no período de 26 de junho a 02 de julho de 2023, a realizar-se em Roma - Itália, Processo 00060-00224942/2023-62; FLAVIA FRANCA MELO, matrícula 1.434.632-X, Médica Endocrinologia, lotação SRSSO/HRT/GACL/UEENDO, para participar do XX Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica, com ônus limitado, no período de 07 a 10 de junho de 2023, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Processo 00060-00206256/2023-18; CATIA ISUMI MIYASE, matrícula 1.441.938-6, Médica Ortopedia e Traumatologia, lotação SRSSO/HRT/GEMERG, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Dor, com ônus limitado, no período de 16 a 21 de maio de 2023, a realizar-se em São Paulo - SP, Processo 00060-00193562/2023-79; CARLOS ANDRE SCHULER, matrícula 193.180-6, Médico Cirurgião Vascular, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UCLC, para participar do Congresso LINC 2023, com ônus limitado, no período de 04 a 10 de junho de 2023, a realizar-se na cidade de Leipzig - Alemanha, Processo 00060-00229423/2023-91; RICARDO ALVARENGA, matrícula 135.448-5, Médico Cardiologia, lotação SES/SR/SO/HRT/GACL/UCARD, para participar do 43º Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, com ônus limitado, no período de 07 a 11 de junho de 2023, a realizar-se em São Paulo - SP, Processo 00060-00207064/2023-11; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

TORNAR SEM EFEITOS no DODF Nº 44, de 06 de março de 2023, página 34, a publicação da Dispensa de Ponto da servidora GABRIELA PROFIRIO JARDIM SANTOS, matrícula 1.442.317-0, por motivos pessoais.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00004629/2023-18, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JAILSON CARVALHO CRUZ, 131.244-8, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.916 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 1 dia, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de fevereiro de 1981 a 15 de junho de 1981, 02 de dezembro de 1981 a 25 de janeiro de 1982, 1º de maio de 1982 a 06 de maio de 1982, 13 de maio de 1982 a 05 de julho de 1982, 02 de agosto de 1982 a 08 de novembro de 1982, 14 de março de 1983 a 15 de abril de 1983, 03 de junho de 1983 a 20 de março de 1984, 04 de janeiro de 1985 a

11 de julho de 1985, 23 de julho de 1985 a 13 de março de 1986, 15 de maio de 1986 a 07 de janeiro de 1987, 25 de maio de 1987 a 1º de outubro de 1987, 05 de janeiro de 1988 a 19 de abril de 1988, 20 de abril de 1988 a 31 de dezembro de 1988, 1º de janeiro de 1989 a 02 de março de 1989, 03 de março de 1989 a 07 de março de 1989, 18 de outubro de 1989 a 31 de outubro de 1989 e 08 de janeiro de 1990 a 26 de janeiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00095298/2023-17.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 05, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 04, de 07/01/2021, página 25, ato que designou o servidor JOSE ROBERTO CARVALHO GUEDES, matrícula 1.690.633-0, ocupante do cargo comissionado, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, símbolo CPC - 05, SIGRH 55004081, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar SERGIO GOMES DE MATOS, matrícula 133.294-5, ocupante do cargo Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, símbolo CPC - 05, SIGRH 55004081, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00248301/2023-01.

Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 98, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 39, de 27/02/2023, página 27, ato que designou o servidor REGINALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 1.699.901-0, ocupante do cargo comissionado, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Emergência, símbolo CC-05, SIGRH 55004132, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES, matrícula 133.337-2, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Emergência, símbolo CC-05, SIGRH 55004132, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00225516/2023-46.

Art. 5º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 553, de 02 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 189, de 06/10/2021, páginas 29 e 30, ato que designou a servidora TALITA TAIANA BARBOSA RIBEIRO, matrícula 1.662.173-5, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, símbolo CPC-01, SIGRH 55004110, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Designar SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA VELASCO, matrícula 1.685.356-3, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, símbolo CPC-01, SIGRH 55004110, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00213395/2023-90.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Designar SÁVIO ANANIAS AGRESTA, matrícula 1.673.197-2, para desempenhar a função de Responsável Técnico - RT, para o Serviço de Hemodiálise, da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste. Processo SEI 00060-00209261/2023-74;

Art. 2º Designar KRISTIANE ALMEIDA FLAUZINO SAD, matrícula 142.250-2, para desempenhar a função de Substituta, do Responsável Técnico - RT, para o Serviço de Hemodiálise, da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste. Processo SEI 00060-00209261/2023-74.

Art. 3º Destituir NATÁLIA MARRECO WEIGERT, matrícula 1.686.433-6, da função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste. Processo SEI 00060-00206754/2023-52.

Art. 4º Designar ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 196.473-9, para desempenhar a função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de

Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste. Processo SEI 00060-00206754/2023-52.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: EVA SOUZA COSTA, matrícula 142092-5, Técnico Gestão Ass. Pub. Saúde, 4º quinquênio 16/03/2017 a 14/03/2022, 282.00000149/2007; GECICLEIDE TEIXEIRA LIMA, matrícula 1442963-2, Analista Gest. Ass. Pub. Saúde, 2º quinquênio 01/04/2018 a 30/03/2023; RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1443106-8, Enfermeira, 2º quinquênio 02/04/2018 a 31/03/2023; ALINE LAGINESTRA E SILVA, matrícula 145302-5, Médica Geriatria, 4º quinquênio 27/03/2018 a 12/03/2020, 00277.00000818/2008.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00268315/2018-76, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir da presente data, do ato contante na Ordem de Serviço nº 49, de 05 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 149 de 09 de agosto de 2021, página 23, que designou ZILDA SILVEIRA DE SOUSA, matrícula 0145792-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Emergência da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ANDREIA AGUIDA DE ARAÚJO, matrícula 16827279, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Chefe do Núcleo de Emergência da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 08 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491 de 28/06/2022, à servidora MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1681964-0, dependente: Clarissa Melo de Assis Ribeiro, nascida aos 08/10/2021, conforme certidão apresentada no processo SEI GDF 00063-00002996/2023-94.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 359, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora AMANDA BALBINO SOUZA, matrícula 205.910-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 8 de maio de 2023, pelo período de 3 (três) anos, conforme Processo 00080-00060155/2023-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA CLAUDIA CARVALHO, matrícula 31.356-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00239130/2021-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA ROSILENE ALVES LIMA ANDRADE, matrícula 39.205-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00162704/2022-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO SALES IRMÃO, matrícula 48.061-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001457/2021-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA CRISTINA CORRÊA DA COSTA, matrícula 205.143-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00007930/2023-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 29.655-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, 4º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar 142, de 08 de maio de 2013. Processo 00080-00009640/2023-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIOGENES DE QUEIROZ DOMINGUES, matrícula 63.530-8, no cargo de Analista em Políticas em Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro SUPLEMENTAR do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00262511/2022-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDLA TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 31.901-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00253293/2022-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula 64.887-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00285650/2022-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIETE BAIA DA SILVA, matrícula 202.633-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00106698/2022-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a FÁTIMA SANTOS OLIVIERI E JORGE, matrícula 36.557-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00145713/2022-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a GIOVANNI DE ASSIS TIAGO, matrícula 44.310-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00003852/2023-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 37.101-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro

de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00266394/2022-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a JACINTA MARIA DE CARVALHO LIMA, matrícula 35.159-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00204052/2022-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE SEBASTIÃO DA CRUZ FEITOSA, matrícula 21.704-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015256/2022-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUSSARA DOURADO SOARES, matrícula 200.708-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de julho de 2005. Processo 00080-00190784/2022-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIUSKA DA RIBEIRA NUNES, matrícula 33.959-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00274899/2022-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA COSTA REIS DE ALMEIDA, matrícula 47.882-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00242578/2022-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCELA GERALDA BORGES DOMICIANO, matrícula 206.926-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00239358/2021-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARENILDE HELENA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 48.442-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00272784/2022-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CRISTINA BARBOSA DE MORAIS, matrícula 33.886-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00149872/2019-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 47.685-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000869/2022-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ROSA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 35.442-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00209610/2022-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLEIDE ALVES DA CRUZ, matrícula 205.010-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00235707/2022-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULA INÁCIA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 30.074-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013619/2021-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO SÉRGIO TAVARES DA COSTA, matrícula 204.629-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013398/2022-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA, matrícula 26.623-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000786/2021-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA SANTOS DA SILVA, matrícula 69.572-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028201/2023-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a VIVIANE PERPETUA DE CARVALHO, matrícula 201.521-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00234517/2022-26.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.542-7, STELLA SILVEIRA ALVES, 00080-00083561/2021-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2023; 20.545-1, LUCIANA COSTA ASSUNCAO, 00080-00031783/2023-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/05/2023; 20.150-2, MARIA DE FATIMA TORRES DE QUEIROZ, 00080-00051352/2023-30, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/12/2022; 22.237-2, CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA, 00080-00188218/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/04/2023; 23.007-3, MARIA CELIA MELO DA SILVA, 00080-00213114/2022-43, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/04/2023; 23.103-7, DEUSIMAR ALVES DA COSTA DA SILVA, 00080-00035775/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/05/2023; 23.037-5, ELIONE MARIA FERNANDES DE SOUSA, 00080-00058978/2023-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/02/2023; 24.131-8, CLEUDES MARIA CORREIA ARAUJO, 00080-00187984/2022-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2023; 25.958-6, ELEUSA CRISTINA CRUZ, 00080-00136717/2021-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2020; 26.047-9, CIRA GOMES DOS ANJOS REGO, 00020-00015707/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/07/2022 a 25/07/2022; 27.524-7, LUCIANA ARAUJO MANZAN, 00020-00000346/2023-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2019 a 29/04/2019; 28.702-4, ANTONIO DE PADUA COSTA GALENO, 00080-00056610/2023-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/03/2023; 29.116-1, MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 00080-00255007/2022-92, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/03/2023; 29.436-5, SONIA APARECIDA ONIVES DE MATTOS, 00080-00084883/2023-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/05/2023; 30.281-3, MARIA AUXILIADORA GUARINO DOS SANTOS, 00080-00039935/2022-10, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/04/2023; 30.695-9, MARIA ZEILA TORRES MARANHÃO MEJRI, 00080-00045688/2023-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/03/2023; 30.189-2, GILDECI RODRIGUES RIBEIRO, 00080-00046327/2023-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/03/2023; 33.127-9, ANA PAULA NAVARRO MACHADO, 00080-00081679/2022-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/05/2022; 33.411-1, ULLYENE AZEVEDO E SOUZA, 00020-00023821/2023-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/06/2022 a 02/08/2022; 34.501-6, ROSINEIDE CAVALCANTE FERREIRA, 00080-00047866/2023-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/12/2022; 34.859-7, VALERIA LEMOS FERNANDES, 00080-00076512/2023-53, nos termos do

art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/12/2022 a 13/03/2023; 36.488-6, DEBORAH RAQUEL DE ALMEIDA PEREIRA PASSOS, 00080-00091795/2023-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/01/2023 a 23/04/2023; 36.067-8, MARIA CLARA BRANDAO, 00080-00094790/2023-92, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/03/2023; 43.473-6, JEANNE MIRANDA DA SILVA ALVES, 00080-00038828/2023-47, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/04/2023; 44.086-8, JULIA GUIMARAES BARQUETTE ALVES, 00080-00025122/2022-34, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/05/2023; 47.882-2, LUCIANA COSTA REIS DE ALMEIDA, 00080-00090967/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/04/2023; 48.973-5, FRANCISCA PARAGUASSU DE OLIVEIRA, 00080-00050143/2023-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/04/2023; 48.874-7, MARIA LUCIA LOPES, 00080-00068244/2019-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2023; 49.308-2, SILVINA NUNES SIMAO, 00080-00110802/2021-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2023; 49.550-6, MARIA SELMA DECILES SILVA, 00080-00280726/2022-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/04/2023; 49.300-7, MARIA EUSDETE PEREIRA DA CONCEICAO FEITOSA, 00080-00018940/2023-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2023; 49.240-X, VANI RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA, 00080-00013774/2023-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/04/2023; 49.394-5, EURIPA DIVINA DA SILVA LOPES, 00080-00047859/2023-99, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/04/2023; 49.310-4, ROSANGELA SOUSA, 00080-00054714/2023-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/04/2023; 49.276-0, JOANA DARC MEIRA RODRIGUES, 00080-00048299/2023-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2023; 49.204-3, DOCARMO ALEXANDRE DA SILVA, 00080-00057268/2023-20, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/04/2023; 49.050-4, AMELIA MARIA BATISTA DE ARAUJO, 00080-00064420/2023-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2023; 69.865-2, MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA, 00080-00008530/2023-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 30/12/2022; 175.210-3, ELAINE FELISARDO MACIEL, 00080-00147982/2021-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/04/2023; 203.284-8, FRANCISCO JOSE RAMOS, 00080-00052914/2023-62, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/09/2022; 222.817-3, WILDENEY GOMES RODRIGUES DE AMORIM, 00080-00166980/2021-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/02/2023; RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 129, de 28 de março de 2023 da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF nº 64, de segunda-feira, 03 de abril de 2023, no ato que concedeu o abono de permanência a servidora NABIA RIBEIRO CAMILO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 02/02/2023...", LEIA-SE: "...a contar de 08/01/2023..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor GUILHERME REIS NOTHEN, matrícula nº 175.658-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 26/04/2023 a 25/04/2026, conforme processo nº 00080-00090546/2023-51.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora RAQUEL GUEDES AIRES DA SILVA, matrícula nº 209.485-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, pelo período de 08/05/2023 a 08/02/2024, conforme processo nº 00080-00055678/2023-36.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor VINICIUS ARAGAO VIEIRA, matrícula nº 228.564-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 04/05/2023 a 03/05/2026, conforme processo nº 00080-00097099/2023-61.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RAISSA BISINOTO MATIAS, matrícula 176.485-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 06/05/2023 a 05/05/2026, conforme processo nº 00080-00082049/2019-01.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 15% na jornada de trabalho, à servidora GRAZZIELA PONCE COSTA, matrícula nº 34.935-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 54/2023 - SUBSAUDE e processo nº 00080-00009076/2020-64.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial ao servidor ELINEVITON SANTOS SILVA, matrícula nº 225.615-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialidade Monitor em Gestão Educacional, no 1º semestre letivo de 2023, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00039056/2023-61.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora LIANI DOLORES SCHLOSSER SCHUMACHER, matrícula nº 230.024-9, para participar Campeonato de Integração Nacional dos Funcionários Aposentados do Banco do Brasil - CINFAABB, em Palmas/TO, no período de 24/05/2023 a 31/05/2023, conforme processo nº 00080-00077201/2023-10.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANDRESSA GOMES PINTO, matrícula nº 237.788-8, para participar do Encontro Regional da Fiscalização do Conselho Regional de Nutrição - CRN1, em Brasília/DF, no período de 24 a 26/04/2023, conforme processo nº 00080-00083535/2023-14.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 214.101-9, para participar do XIV Encontro Regional de História Oral do Centro-Oeste, em Goiânia/GO, no período de 08 a 12/05/2023, conforme processo nº 00080-00088326/2023-67.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora NADDIA CRISTINA SOARES LOPES, matrícula nº 231.797-4, para participar de IV Congresso Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental Infantojuvenil, em Florianópolis/SC, no período de 11 a 13/05/2023, conforme processo nº 00080-00073687/2023-17.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora CRISTINA IMBUZEIRO CORES, Matrícula nº 226.709-8, para participar de IV Congresso Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental Infantojuvenil, em Florianópolis/SC, no período de 11 a 13/05/2023, conforme processo nº 00080-00082174/2023-99.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula: 00080-00155788/2022-16, DAIANA SILVA LIMA, 243.766-X; 00080-00213291/2021-49, DANIELA AMERICA DE SA, 237.315-7; 00080-00120493/2022-29, EDER DE SOUZA SILVA, 213.404-7; 00080-00192226/2022-53, GENOVEVA VIEIRA DO CARMO COSTA, 29.048-3; 00080-00203026/2022-33, FABIANA CRISTINA MARTINS, 208.805-3.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Profissional para o cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, com remuneração, no período de 15/05/2023 a 18/06/2023, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula e processo. ANA PAULA MONTEIRO SOUZA, 253.388-X, 00080-00101303/2023-55; ANDRE LUIZ GALDINO ALVES, 239.924-5, 00080-00101007/2023-54; GUILHERME CALAÇA DE RESENDE, 236.825-0, 00080-00100221/2023-93; HUMBERTO EUSTÁQUIO MACHADO DIAS, 225.566-9, 00080-00100370/2023-52; LAÉRCIO BELO PINTOS, 243.351-6, 00080-00105984/2023-21; LEANDRO AUGUSTO REZENDE PEIXOTO, 213.555-8, 00080-00105251/2023-96; LEILA MARIA DE SAMPAIO ARAGÃO, 253.491-6, 00080-00105153/2023-59; PAULO ANDRÉ SOUZA GOMES, 225.353-4, 00080-00103240/2023-71; RAPHAEL DA SILVA VIANA, 244.560-3, 00080-00100825/2023-30; SHYRLEY RIBEIRO DA SILVA, 213.560-4, 00080-00073998/2023-78; THAINA CAROLINE ELETTO, 239.834-6, 00080-00099014/2023-89; THAYNARA FERREIRA DE ANDRADE, 215.455-2, 00080-00097262/2023-95.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a Comissão Gestora, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto no 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019:

I - NITÁLE ALVES BARBOSA, Matrícula: 249.950-9: TC nº 019/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE – OASIS, via processo SEI 00080-00024064/2023-11; TC nº 008/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, via processo SEI 00080-00024023/2023-16; TC nº 007/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, via processo SEI 00080-00024018/2023-11;

II – NAYARA RODRIGUES MAGALHÃES, Matrícula 253.340-5: TC nº 019/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE – OASIS, via processo SEI 00080-00024064/2023-11; TC nº 008/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, via processo SEI 00080-00024023/2023-16; TC nº 007/2023 firmado entre SEEDF e a OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, via processo SEI 00080-00024018/2023-11;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY FORMIGA CABRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de maio de 2023

Processo nº 00428-00001001/2023-09. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 2º Sgt. QBMG-2 DIENES LIMA DE SANTANA, matr. 1041037, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, quando nomeado para ocupar cargo e exercer função na Coordenação-Geral de Saúde da Secretaria Geral da Presidência da República, conforme previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 91/2023 - CM/AJL (112092174) e sua cota de aprovação (112145193).PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 111958734, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 1º de maio de 2023, o Major ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA - Mat. 50.869/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 223, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.913/2001, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT PM REF. JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DO PRADO - matrícula: 04.205/6, de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 224, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.762/2016, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR JOSÉ CARLOS JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 11.438/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, conceder a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo do imposto de renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 230, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.160/2008, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 86, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2023, referente ao 2º SGT PM REF ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 05.287/6;

CONCEDER ao 2º SGT PM REF ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 05.287/6 a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988;

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 231, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 00054.00049921/2019-08, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 300, de 26 de junho de 2019, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, referente ao 1º SGT PM REF. ANDRÉ MARINHO DA SILVA, matrícula 24.328/0, para INCLUIR o inciso IV após o artigo 24 e antes do §1º, todos da Lei nº 10.486/2002, conforme o item 1 da Diligência da COPTC/TCDF, datada de 10 de janeiro de 2022.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 750, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.075/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ALEX ROBERTO GOMES PIMENTA, matrícula nº 05285674, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM ALECSO ROBERTO DE NOVAIS PIMENTA, MAT SGRH nº 14.811/3, MAT SIAPE 1389012, reformado com proventos integrais falecido na em 28 de dezembro de 2009, a contar de 21 de abril de 2023 até 30 de junho de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 751, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001.194/2002; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JEFFERSON FERNANDES DAMACENO, matrícula nº 04240600, a contar de 09 de abril de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria DIP nº 734 de 15 de setembro de 2008, para conceder, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c o artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM GUSTAVO DAMACENO COSTA, MAT SGRH nº 22.417-0 Mat. SIAPE nº 1396754, da ativa, falecido em 21 de agosto de 2002, integralmente para: ELAINE LOPES FERNANDES DAMACENO, viúva do instituidor, a contar de 09 de abril de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 753, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00046143/2023-73, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), Art. 7º inciso I, alínea "d" e Inciso II (redação original) da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24- B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 36, § 3º, Inciso I, artigo 39, § 1º, e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM RR VALDEVINO RIBEIRO PANTALEÃO, matrícula nº 16.234/5, da reserva remunerada, falecido em 17 de março de 2023, na proporção de 1/2 (um meio) para: THÁTILA DAYANE FARIAS RIBEIRO e DIEGO LOPES PANTALEÃO, respectivamente filha maior e filho menor do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 754, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00059308/2022-96, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GUILHERME GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 06743617, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM JOSE MONTEIRO DE CARVALHO MAT SGRH nº 14.072-4, MAT SIAPE 1388507, falecido na Reserva Remunerada em 26 de abril de 2022, a contar de 1º de maio de 2023 até 31 de julho de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 755, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00095690/2019-04, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor THIAGO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 06423370, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM JORGE CÂNDIDO LOPES, Mat. SGRH nº 06.699/0, Mat. SIAPE nº 1384795, da reserva remunerada, falecido em 13 de setembro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 04 de maio de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 756, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00028142/2022-66, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora GIZELE ALVES CARDOZO, matrícula nº 06713629, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023, beneficiária do SUBTENENTE PM VALMIR CARDOZO DE LIMA, Mat. SGRH nº 17.147/6, Mat. SIAPE nº 1390526, falecido na ativa em 10 de fevereiro de 2022, promovido "post mortem", tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 757 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00052760/2023-16, resolve:

CONCEDER, na forma artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o Art. 7º inciso I, alínea "a" e Inciso II (redação original) da Lei nº 3.765/1960; e artigo 24- B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 15.954/2019, bem como o artigo 36, § 3º, inciso I, artigo 39, § 1º, e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM IDERVAL BARBOSA, matrícula nº 08.913/3, reformado com proventos integrais, falecido em 31 de março de 2023, na proporção de 1/2 (um meio) para: ANTONIA EDNA SOUSA BARBOSA e RAFAELA RIBEIRO BARBOSA, respectivamente viúva e filha maior de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 758, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00026741/2023-26, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 549 de 07 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 16, página nº 60, de 23 de janeiro de 2023, para conceder o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM MARCOS ANTONIO ARAUJO DE SOUSA Mat. nº 13.819/3, reformado com proventos integrais, falecido em 24 de abril de 2019, na proporção de 1/3 (um terço) para CARMELITA RODRIGUES ARAÚJO, YASMIN VITÓRIA RODRIGUES ARAÚJO e FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES, respectivamente, viúva, filha e companheira do instituidor a contar de 1º de maio de 2023, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765/1960, e artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019; consubstanciado com os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 39, § 1º e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, e pelo Acórdão da 6ª Turma Cível/TJDF, proferido em sede de Apelação Cível, nos autos do Processo nº 0720053-82.2020.8.07.0003; Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 764, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.002235/2011, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ISAAC ALVES MORAIS DA SILVA, matrícula nº 05874581, a contar de 08 de fevereiro de 2023, data em que completou 24 anos de idade e foi excluído do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria nº 1170 de 28 de dezembro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM JOSÉ WILSON MORAIS DA SILVA, Mat. nº 06.710/5, da reserva remunerada, falecido em 10 de agosto de 2014, no percentual de 15% (quinze por cento) para RITA MARIA MORAIS D SILVA, ex-esposa pensionista judiciária e no percentual de 21,25% (vinte e cinco por cento) para: DAYANE NASCIMENTO SOUSA MORAIS, DRIELLY ALVES MORAIS NARDIM, JAQUELINE MORAIS DA SILVA E DEBORAH ALVES MORAIS DA SILVA, respectivamente viúva e filhas maiores de outro leito do instituidor; Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 765, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054.000.400/2003, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora SEBASTIANA DE OLIVEIRA RAYMUNDO, matrícula nº 0461990, falecida em 20 de outubro de 2022, conforme Certidão de Óbito, matrícula 093534 01 55 2022 4 00486 233 0153471 16 do 13º Registro Civil de Pessoas Naturais, datada em 20 de outubro de 2022, em observância ao previsto no artigo 50, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 608, de 29 de maio de 2012, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM Ref. OSWALDO RAYMUNDO, matrícula nº 01.312/9, reformado com proventos proporcionais, falecido em 08 de março de 2003, integralmente para: TANIA HELOISA DE OLIVEIRA RAYMUNDO, filha maior do instituidor, a contar de 20 de outubro de 2022, data do falecimento da extinta pensionista; Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 766, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00028142/2022-66, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor SANDRO TEIXEIRA DE BRITO JUNIOR, matrícula nº 05222311, a contar de 29 de abril de 2023 até 31 de julho de 2023, beneficiário do CB PM SANDRO TEIXEIRA DE BRITO MAT SIGRH nº 20.721/7, MAT SIAPE 1415569, falecido na ativa em 05 de julho de 2009, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por RICARDO SANTOS DE SOUZA, matrícula 232.054-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00011419/2023-59, a contar de 24 de abril de 2023.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA LEAL, matrícula 43471-X, SIAPE 1409802, para substituir a Agente de Polícia VALDERIA DA SILVA BARBOSA, matrícula 78.735-3, SIAPE 1545590, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/04/2023 a 20/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir a Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, matrícula 191.561-4, SIAPE 1792635, para substituir a Agente de Polícia GIOVANA PELEGRINI DE SOUZA XIMENDES, matrícula 57.987-4, SIAPE 1411586, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76213-X, SIAPE 1378482, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, no cargo de Chefe/SA/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 04/04/2023 a 06/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTIANA DE MELO ALVES, matrícula 76.558-9, SIAPE 1531021, para substituir a Agente de Polícia LUCIA ELENA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 58.186-0, SIAPE 1411733, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/04/2023 a 17/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 77.615-7, SIAPE 1533307, para substituir a Agente de Polícia MICHELINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2023 a 20/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia FRANCISCA ROMANA SOARES FARIAS, matrícula 57.767-7, SIAPE 1411415, para substituir a Agente de Polícia MARIUCHA MONTEIRO PESSOA SOARES, matrícula 78.208-4, SIAPE 1537658, no cargo de Chefe da Seção de Avaliação/DPDE/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia FRANCISCA ROMANA SOARES FARIAS, matrícula 57.767-7, SIAPE 1411415, para substituir a Agente de Polícia MARIUCHA MONTEIRO PESSOA SOARES, matrícula 78.208-4, SIAPE 1537658, no cargo de Chefe da Seção de Avaliação/DPDE/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/01/2023 a 18/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, matrícula 194.087-2, SIAPE 1806657, para substituir o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259, no cargo de Assessor-Chefe/ASCOM/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 27/03/2023 a 05/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia IVANA MELO PEREIRA, matrícula 236.371-2, SIAPE 1064222, para substituir o Agente de Polícia RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 57.494-5, SIAPE 1411181, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 10/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia IVANA MELO PEREIRA, matrícula 236.371-2, SIAPE 1064222, para substituir o Agente de Polícia RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 57.494-5, SIAPE 1411181, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JOSELIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula 57.613-1, SIAPE 1411283, para substituir a Agente de Polícia VALERIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 63.897-8, SIAPE 1525823, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos/Ass/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/04/2023 a 05/05/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia KEDIMA PEREIRA AUGUSTO, matrícula 57.372-8, SIAPE 1411084, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 77376-X, SIAPE 1532783, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/04/2023 a 20/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LANUSE DA SILVA QUEIROZ, matrícula 236.077-2, SIAPE 2322129, para substituir o Agente de Polícia RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 231.480-0, SIAPE 1656015, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Cibernéticos contra Crianças e Adolescentes/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LORIENE FERNANDA ALVES BATISTA, matrícula 76.870-7, SIAPE 1529250, para substituir a Agente de Polícia DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, matrícula 191.674-2, SIAPE 01793407, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUIZA MARQUES BORGES, matrícula 236.030-6, SIAPE 2319659, para substituir a Agente de Polícia URSULA RODRIGUES GOMES, matrícula 76.694-1, SIAPE 1529211, no cargo de Chefe da Seção de Depoimento Especial com Adolescente/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/04/2023 a 24/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCIA FERREIRA GONCALVES, matrícula 235.601-5, SIAPE 2309403, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, matrícula 194.180-1, SIAPE 1806637, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA DE FATIMA MOURA, matrícula 78.730-2, SIAPE 1545556, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 21/04/2023 a 28/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARISA TADDEI, matrícula 31.638-5, SIAPE 1409049, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 57.866-5, SIAPE 1411492, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONICA MANESCHY GOMES, matrícula 58.384-7, SIAPE 1411909, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/04/2023 a 06/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, para substituir a Agente de Polícia TERESA ZARO, matrícula 77443-X, SIAPE 2405687, no cargo de Diretor/DAP/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/04/2023 a 11/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, para substituir a Agente de Polícia TERESA ZARO, matrícula 77443-X, SIAPE 2405687, no cargo de Diretor/DAP/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 22/03/2023 a 22/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, para substituir a Agente de Polícia TERESA ZARO, matrícula 77443-X, SIAPE 2405687, no cargo de Diretor/DAP/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/04/2023 a 20/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA SOUZA GALVAO, matrícula 236.614-2, SIAPE 2331492, para substituir a Escrivã de Polícia SOLANGELA DE SOUSA PAIVA, matrícula 47.992-6, SIAPE 1410719, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/04/2023 a 24/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, matrícula 188.407-7, SIAPE 1664240, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA PINHEIRO CAIRES RIZZO, matrícula 57.519-4, SIAPE 1411202, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 18/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RITA DE CASSIA MOURA FARIA, matrícula 76.839-1, SIAPE 1529040, para substituir a Agente de Polícia VIRGINIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 58.176-3, SIAPE 1411724, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/04/2023 a 30/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA NUNES GONCALVES, matrícula 78.077-4, SIAPE 1537424, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/04/2023 a 30/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAYARA ALVES DA SILVA, matrícula 231.048-1, SIAPE 1687080, para substituir a Escrivã de Polícia SOLANGELA DE SOUSA PAIVA, matrícula 47.992-6, SIAPE 1410719, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/04/2023 a 28/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia UILLIANE B. DE O. SBOIA LIMA, matrícula 227.709-3, SIAPE 1797070, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO GUILHERME DE BRITO LEITE, matrícula 58.155-0, SIAPE 1411705, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/04/2023 a 20/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANESSA SILVEIRA GUIMARAES, matrícula 236.076-4, SIAPE 1059108, para substituir o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática V, DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANE GUILHOES BARROS, matrícula 78.224-6, SIAPE 1494207, para substituir o Agente de Polícia BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, matrícula 192.027-8, SIAPE 1796194, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/04/2023 a 18/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia YASMIN ALVES DOS SANTOS LARA, matrícula nº 16.98.556-7, SIAPE 3196869, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SALVADOR FERRAZ FERREIRA, matrícula 75.748-9, SIAPE 1526497, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/04/2023 a 20/04/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ISABELA ALBINO MEIRELES, matrícula 242.077-5, SIAPE 3070195, para substituir o Delegado de Polícia ANDERSON CAVICHOLI, matrícula 244268-X, SIAPE 3136353, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/04/2023 a 10/04/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia THAIANA S. DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 242.078-3, SIAPE 3070099, para substituir o Delegado de Polícia THIAGO PAIXAO DA SILVA, matrícula 242.183-6, SIAPE 3073363, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/04/2023 a 13/04/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA RAMOS TOLOSA, matrícula 227.662-3, SIAPE 2136810, para substituir o Escrivão de Polícia DANILLO RICARDO ELIAS TEIXEIRA, matrícula 228.374-3, SIAPE 1738012, no cargo de Chefe do Cartório/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISANGELA DE S. MARTINS MACHADO, matrícula 236.573-1, SIAPE 2331404, para substituir o Escrivão de Polícia NELSON LUIS CRUZ MARANGON FILHO, matrícula 235991-X, SIAPE 1102575 Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 22/04/2023 a 26/04/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia IZABELA FERNANDA FERREIRA MOURA DE CASTRO, matrícula 235.415-2, SIAPE 2297354, para substituir a Escrivã de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180037X, SIAPE 2393757, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/04/2023 a 13/05/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia JULIANA APARECIDA VIEIRA BARBOSA, matrícula 228.997-0, SIAPE 2138584, para substituir o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180037-X, SIAPE 2393757, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/04/2023 a 25/04/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LIVIA MARTINS FERNANDEZ, matrícula 180.035-3, SIAPE 1418198, para substituir o Agente de Polícia SANTIAGO PETRILLO SOBRINHO, matrícula 58.235-2, SIAPE 1416265, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES, matrícula 36.587-4, SIAPE 1409491, no cargo de Chefe do Cartório/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/04/2023 a 20/04/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA REGINA CARDOSO DE MELO, matrícula 58.971-3, SIAPE 1412246, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DIPAD/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARINA PASSEBON SANT'ANNA, matrícula 180.590-8, SIAPE 1708023, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Chefe do Cartório/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 18/04/2023 a 30/04/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ANA C. RIBEIRO DE TOLEDO PINTO, matrícula 236.934-6, SIAPE 2346702, para substituir a Papiloscopista Policial ANA PAULA PIRES MACHADO, matrícula 236929-X, SIAPE 2345321, no cargo de Chefe do Laboratório Especial de Pesquisa e Desenvolvimento Papiloscópico/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JAQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula 238.334-9, SIAPE 1534346, para substituir o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 3 - 4ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/04/2023 a 03/06/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial RAISSA C. B. F. D' OLIVEIRA, matrícula 237.056-5, SIAPE 2349315, para substituir a Papiloscopista Policial RENATA SILVA SIMOES, matrícula 237.919-8, SIAPE 2404854, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Especiais/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial RENATA PORTO STYPULKOWSKI, matrícula 236.943-5, SIAPE 2346186, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/04/2023 a 20/04/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial THALYTA OLIVEIRA BRAGA LOPES, matrícula 177.637-1, SIAPE 1690147, para substituir o Papiloscopista Policial VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA, matrícula 238.624-0, SIAPE 3102833, no cargo de Chefe do Laboratório de Representação Facial Humana/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023.

DESIGNAR a Perita Criminal KARINA SILVEIRA, matrícula 225.782-3, SIAPE 2078690, para substituir a Perita Criminal ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221976-X, SIAPE 1993160, no cargo de Chefe do Laboratório de Biologia Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia AGENAIR GABRIEL DA SILVA JUNIOR, matrícula 233.670-7, SIAPE 1105820, para substituir o Agente de Polícia LUCAS MACHADO BAZZI, matrícula 231.445-2, SIAPE 2161760, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 18/04/2023 a 21/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALDEMIR BELARMINO DA SILVA, matrícula 47.191-7, SIAPE 1410395, para substituir o Agente de Polícia FABIANO BERNARDINO CONDE, matrícula 227.679-8, SIAPE 2138886, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/04/2023 a 24/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARY DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR, matrícula 235.312-1, SIAPE 2399451, para substituir o Agente de Polícia THIAGO FAVARO

COSTA, matrícula 235.399-7, SIAPE 2296062, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/04/2023 a 07/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURELIO BARBOSA NUNES, matrícula 228.385-9, SIAPE 2135223, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURELIO BARBOSA NUNES, matrícula 228.385-9, SIAPE 2135223, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/04/2023 a 05/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FERNANDES DA SILVA, matrícula 236.308-9, SIAPE 1486293, para substituir a Agente de Polícia NATALIA GIL REIS RODRIGUES, matrícula 231.621-8, SIAPE 2170566, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN AUGUSTO ALVES FRIELING, matrícula 76.089-7, SIAPE 1525973, para substituir o Agente de Polícia FABIANO BERNARDINO CONDE, matrícula 227.679-8, SIAPE 2138886, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/04/2023 a 01/05/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL BELTRAME FARIA, matrícula 235.205-2, SIAPE 2282305, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/04/2023 a 18/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL RIGAMONTE BALTAR, matrícula 236042-X, SIAPE 1819348, para substituir o Agente de Polícia FAUSTO RAMIRO SILVA, matrícula 227.627-5, SIAPE 2816997, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DOT/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/04/2023 a 07/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL RIGAMONTE BALTAR, matrícula 236042-X, SIAPE 1819348, para substituir o Agente de Polícia FAUSTO RAMIRO SILVA, matrícula 227.627-5, SIAPE 2816997, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DOT/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANUEL PIMENTEL COSTA, matrícula 229.085-5, SIAPE 2137305, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/04/2023 a 13/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE ANDRADE PONTES, matrícula 76.338-1, SIAPE 1527139, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDO DEODATO, matrícula 76.010-2, SIAPE 1527036, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/04/2023 a 30/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE MARTINS MAROJA GARRO, matrícula 192.019-7, SIAPE 1795638, para substituir o Agente de Polícia SIDNEY CAMPOS PEREIRA, matrícula 36.016-3, SIAPE 1409423, no cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Armas de Fogo/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO BANDEIRA PEREIRA, matrícula 58.394-4, SIAPE 1411916, para substituir o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, matrícula 64.982-1, SIAPE 1527013, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 10/04/2023 a 29/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO MARCIEL DE LIMA, matrícula 229.174-6, SIAPE 2136118, para substituir a Agente de Polícia GABRIELA GOMES DE ASSIS, matrícula 227.735-2, SIAPE 2133498, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/04/2023 a 20/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO MARCIEL DE LIMA, matrícula 229.174-6, SIAPE 2136118, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/04/2023 a 09/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEOVANE RIBEIRO MATHIAS, matrícula 228.395-6, SIAPE 2819436, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 18/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, matrícula 194.268-9, SIAPE 1806711, para substituir o Agente de Polícia MARCOS PAULO NOGUEIRA DE CASTRO SANTOS, matrícula 63.759-9, SIAPE 1527012, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/04/2023 a 05/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAIRO DE SOUZA LOPES, matrícula 231.016-3, SIAPE 1900133, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO DA SILVA MENDES, matrícula 58.134-8, SIAPE 1411686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/04/2023 a 28/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir o Agente de Polícia FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 228.174-0, SIAPE 2134432, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico e Manutenção, DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/03/2023 a 05/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 14/04/2023 a 17/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE MESQUITA DA SILVA, matrícula 235.206-0, SIAPE 1712244, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/04/2023 a 10/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAREZ BATISTA GUEDES JUNIOR, matrícula 76.291-1, SIAPE 1376509, para substituir o Agente de Polícia ALDAIR WANZELER BEZERRA, matrícula 38.364-3, SIAPE 1409591, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/04/2023 a 28/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, para substituir o Agente de Polícia VALDECI CARDOSO DA MATA FILHO, matrícula 231.461-4, SIAPE 2161756, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/11/2022 a 15/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, para substituir o Agente de Polícia VALDECI CARDOSO DA MATA FILHO, matrícula 231.461-4, SIAPE 2161756, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO HAMU FERREIRA, matrícula 236.061-6, SIAPE 2399500, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALVARO LANDIM, matrícula 757998-X, SIAPE 1411597, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO LUCAS TELES, matrícula 231.466-5, SIAPE 2161807, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO ORSI ZIVIANI, matrícula 78.342-0, SIAPE 1538806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/04/2023 a 08/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ CESAR FIDELIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.533-9, SIAPE 1494190, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 06/04/2023 a 09/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS FERREIRA GOMES, matrícula 75.888-4, SIAPE 2395748, para substituir o Agente de Polícia EVERTON VIEIRA GUIMARAES, matrícula 227.719-0, SIAPE 2399489, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/04/2023 a 12/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, para substituir o Agente de Polícia WASHINGTON SEBASTIAO ALVES, matrícula 47.563-7, SIAPE 1410624, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 18/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSMAR CEZAR RIBEIRO SOUSA JUNIOR, matrícula 236.570-7, SIAPE 2819127, para substituir o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 18/04/2023 a 07/05/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSMAR CEZAR RIBEIRO SOUSA JUNIOR, matrícula 236.570-7, SIAPE 2819127, para substituir o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/03/2023 a 04/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, matrícula 58.616-1, SIAPE 1412084, para substituir o Agente de Polícia DIEGO MARCEL DE MACEDO MONTEIRO, matrícula 227.737-9, SIAPE 1720054, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática III/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/03/2023 a 17/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SAMORA BONIFACIO MEDEIROS, matrícula 227.631-3, SIAPE 2134434, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, no cargo de Chefe de

Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/04/2023 a 13/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, matrícula 189.673-3, SIAPE 1784841, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL FARIAS CARNEIRO DA MOTA, matrícula 236.596-0, SIAPE, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, matrícula 189.673-3, SIAPE 1784841, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 18/04/2023 a 21/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RANDER RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 229.170-3, SIAPE 2136253, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO CHAVES MACHADO, matrícula 78.089-8, SIAPE 1537880, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, matrícula 57967-X, SIAPE 1411569, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 236.409-3, SIAPE 1046047, para substituir o Agente de Polícia FABIANO BERNARDINO CONDE, matrícula 227.679-8, SIAPE 2138886, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/04/2023 a 27/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DE NIZA E CASTRO FERNANDES, matrícula 57676-X, SIAPE 1411340, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 10/04/2023 a 13/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DE NIZA E CASTRO FERNANDES, matrícula 57676-X, SIAPE 1411340, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 26/04/2023 a 29/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, matrícula 57.490-2, SIAPE 1411178, no cargo de Chefe da Seção de Rede de Dados e Teleprocessamento/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/03/2023 a 10/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL BORGES LUSTOSA, matrícula 231.005-8, SIAPE 1069775, para substituir a Agente Policial de Custódia CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, matrícula 58.609-9, SIAPE 1239190, no cargo de Chefe da Seção de Supervisão e Fiscalização de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/01/2023 a 20/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL DE ROURE, matrícula 227.875-8, SIAPE 2134619, para substituir o Agente Policial de Custódia ANDERSON BARBOSA COIMBRA, matrícula 59.213-7, SIAPE 1412444, no cargo de Chefe do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 02/04/2023 a 05/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAM ANDRE SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 29/03/2023 a 01/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI SANTOS LIMA, matrícula 231472-X, SIAPE 2689016, para substituir o Agente de Polícia ROBSON PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 231.408-8, SIAPE 2819427, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/03/2023 a 06/04/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCOS ANTONIO MELO MONTEIRO, matrícula 173.264-1, SIAPE 01664599, para substituir o Agente de Polícia JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, matrícula 57.362-0, SIAPE 1411075, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 23/03/2023 a 03/04/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RAILSON SILVA GUILHON, matrícula 76.209-1, SIAPE 2404296, para substituir o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/04/2023 a 26/04/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia WATERLOO TARGINO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula 58.900-4, SIAPE 1412190, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 22/04/2023 a 25/04/2023.

DESIGNAR o Cargo em comissão HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, matrícula 245.011-9, SIAPE para substituir o Cargo em comissão MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA, matrícula 216.228-8, SIAPE 03714569, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde Complementar/GAS/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/04/2023 a 28/04/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA, matrícula 237.929-5, SIAPE 1343091, para substituir o Delegado de Polícia THIAGO PAIXAO DA SILVA, matrícula 242.183-6, SIAPE 3073363, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/04/2023 a 12/04/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE SANTOS GUIMARAES, matrícula 237.732-2, SIAPE 2690976, para substituir o Delegado de Polícia MAURILIO COELHO LIMA, matrícula 237.943-0, SIAPE 2779182, no cargo de Coordenador/CI/DGI, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 24/04/2023 a 13/05/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JONAY LEMES VIEIRA, matrícula 76194-X, SIAPE 1527552, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, matrícula 182.381-7, SIAPE 2098481, no cargo de Diretor/DGP, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 18/04/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO BISPO FARIAS, matrícula 236.966-4, SIAPE 1588144, para substituir a Delegada de Polícia BRUNA EIRAS XAVIER, matrícula 199.701-7, SIAPE 1830570, no cargo de Delegado-Chefe/8ª DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DUARTE COSTA DE CARVALHO, matrícula 238.320-9, SIAPE 1535529, para substituir o Delegado de Polícia TIAGO CARVALHO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 238.444-2, SIAPE 1319459, no cargo de Diretor/DRRF II/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/04/2023 a 12/04/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, matrícula 237.733-0, SIAPE 2395624, para substituir o Delegado de Polícia RENATO VIEIRA DAMASCO, matrícula 238.445-0, SIAPE 1135674, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 28/04/2023 a 03/05/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 181.780-9, SIAPE 1719067, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 234.380-0, SIAPE 2257574, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos, do Serviço do Cartório/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/04/2023 a 06/04/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, matrícula 235.189-7, SIAPE 2281512, para substituir o Escrivão de Polícia YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, matrícula 234.387-8, SIAPE 1598295, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia ANDERSON EDUARDO VIEIRA, matrícula 235.983-9, SIAPE 2319421, no cargo de Chefe do Cartório/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/03/2023 a 09/04/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Chefe do Cartório/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/04/2023 a 17/04/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, matrícula 238.201-6, SIAPE 2417184, para substituir a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ, matrícula 236.931-1, SIAPE 1332908, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOAO PAULO CALDAS CARDOZO, matrícula 236932-X, SIAPE 2345284, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/04/2023 a 30/04/2023.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARCELA MIRANDA, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública – Área Anatomia, matrícula SIGRH nº 33.132-5, a partir de 02.12.2022, por ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00012632/2023-88, com fulcro no artigo 40, §§ 3º e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CONCEDER abono de permanência ao servidor GILMARIO SANTOS RAMOS, Agente Polícia, matrícula SIGRH nº 63.353-4, matrícula SIAPE nº 1525646, a partir de 10.05.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00010955/2023-37, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: NILTON DE SOUSA SENA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 183.776-1, matrícula SIAPE nº 1343608, a partir de 12.04.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00012569/2023-80 e ROBERTO CARLOS PEREIRA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.522-X, matrícula SIAPE nº 1412021, a partir de 04.05.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00012816/2023-48, ambos com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, “caput”, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, autoriza:

Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor AYRTON VILLA REAL, matrícula nº 20.311-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, CARLA ALESSANDRA VILLA REAL, matrícula SIGRH nº 57.220-9, SIAPE nº 4197348, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira, a partir de 07/12/2012. Processo SEI nº 0050-001483/1992.

Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor DEODATO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 20.650-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, HILDA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIGRH nº 58.693-5, SIAPE nº 4200713, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira, a partir de 14/05/2013. Processo SEI nº 0050-002432/1984.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 111905759 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00048784/2020-91, Portaria nº 375, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO CAPO SOBRAL, analista em atividades de trânsito, matrícula 250393X, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 375, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON MORAIS PAULINO, Agente de Trânsito, matrícula 250.602-5, para substituir CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, Agente de Trânsito, matrícula 251.016-2, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Sul - SEAPO SUL, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 05 a 14/06/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00040977/2023-47.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 376, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JEAN JORGE FERREIRA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.469-3, para substituir THIAGO FERNANDES BESERRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.289-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Execução Orçamentária - NUORÇ, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 25/05 a 23/06/2023, por motivo de participação no curso de formação da Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do processo SEI: 00055-00041347/2023-90.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 141, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA nº 220230011/2023-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 063/2022-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF SEI-GDF nº 04026-00027668/2022-62, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indício da prática de suposta transgressão disciplinar.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais CRISTINE OLIVÉ CORRÊA, matrícula nº 178.470-7, CARLOS EDUARDO BOCAYUVA DE AGUIAR, matrícula nº 176.352-0, e FELIPE VIEIRA DE SÁ, matrícula nº 176.373-3para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologa, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 146, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 04026-00016093/2023-33, resolve:

SUSPENDER a contar de 03 de maio de 2023, por necessidade do serviço, as férias da servidora JILIANY ALVES PEREIRA, matrícula 197.104-2, Policial Penal, lotada no Núcleo de Sindicâncias e Apuratórios Preliminares, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2023, marcadas para 02/05/2023 a 12/07/2023, restando-lhe, deste primeiro período, 09 (nove) dias a serem usufruídos em 20/11/2023 a 28/11/2023.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de maio de 2023

PROCESSO SEI: 04026-00040981/2022-96. INTERESSADO: MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SED. AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento do servidor MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula 194.946-2, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 05 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17/10/2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 147-SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, conforme o Processo SEI nº 00090-00009149/2023-23, resolve:

Art. 1º Converter, em pecúnia, 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 263.819-3, Analista de Transportes Urbanos, Classe 1ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

VERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora: SANDRA CRISTINA GOMES DURÃES, matrícula 94.096-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias, 01 ano, 02 meses e 02 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 23/12/1991 a 20/01/1992, 18/08/1992 a 10/03/1993 e 12/04/1993 a 22/10/1993, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00006960/2023-10.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LÍVIA CÉFORA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 189.877-9, para substituir o(a) servidor(a) DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 227.244-X, no cargo de Diretora de Estruturas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 15/05/2023 à 24/05/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 0220948-9, como Suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 015/2023, adjudicado ao consórcio EB WF PISTAO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.411.920/0001-91, cujo objeto consiste na execução de obras de restauração de pavimento da Rodovia DF-001 – Pistão Sul, trecho DF-085 (EPTG) – DF-075 (EPNB), conforme especificado no Edital de Concorrência Nº 013/2022 (SEI 98769561) constante no presente processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 361, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e considerando o Processo nº 00053-00228443/2022-16, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIGOR SILVANO LESSA NORONHA, matrícula nº 2514990, para atuar como responsável patrimonial na unidade da Praça dos Direitos de Ceilândia, localizada no endereço St. N QNN 13, AE, Ceilândia Norte, instituída pelo Decreto nº 40.058, de 28 de agosto de 2019, vinculada a esta Secretaria, tendo como dever garantir a segurança, controle e preservação dos bens que compõem sua respectiva unidade, nos termos do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 362, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FERNANDO HENRIQUE MEIRA FERNANDES, matrícula nº 2496283, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação de Santa Maria, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 13/04/2023, 14/04/2023, 17/04/2023, 18/04/2023 e 19/04/2023, por motivo de abonos de ponto e folgas eleitorais.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 364, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MONIQUE DIAS MARTINS, matrícula nº 01979183, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação do Recanto das Emas, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 366, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FLAESIO DOURADO SALES, matrícula nº 02380102, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SIGRH nº 02802945, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 26/04/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 1995, da Divisão de Pessoal, da Secretaria de Administração, publicada no DODF de 18 de janeiro de 1995, páginas 28 e 29, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCOS DE AZEVEDO MELO, matrícula nº 35.286-1, ONDE SE LÊ: "...PROC: 03000008095 ; NOME: MARCOS AZEVEDO MELO MATRICULA: 00352861 ; CARGO: TÉCNICO DE ADM PUBLICA AG II ; AVERBA 1.555 DIAS CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO(A) INSS NO PERÍODO DE 14/07/83 A 15/10/87 CONTADOS PARA APOSENTADORIA. PROC: 03000008095 ; NOME: MARCOS AZEVEDO MELO MATRICULA: 00352861 ; CARGO: TÉCNICO DE ADM PUBLICA AG II ; AVERBA 1.246 DIAS CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO(A) INSS NO PERÍODO DE 29/07/88 A 26/12/91 CONTADOS PARA APOSENTADORIA..."; LEIA-SE: "...PROC: 03000008095; NOME: MARCOS DE AZEVEDO MELO; MATRICULA: 00352861; CARGO: TÉCNICO DE ADM PUBLICA AG II; AVERBA 2.760 DIAS CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO INSS NOS PERÍODOS DE 14/07/83 A 15/10/87 E DE 29/07/88 A 26/12/91 CONTADOS PARA APOSENTADORIA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 70, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, com fundamento nos artigos 211, 229 e 233 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor ANDRÉ JABUR KYRILLOS, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.599-8, designado como suplente pela Portaria nº 67, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 03 de maio de 2023, pág. 68, pelo servidor EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 81.007-X.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**PORTARIA Nº 30, DE 08 DE MAIO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c com o inciso V, do artigo 6º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 – SEPLAD, e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação contendo os dados dos servidores que participaram do processo de aferição de mérito para promoção funcional, na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente anterior, pontuação excedente 2023, nº do processo SEI referente a apuração de mérito, respectivamente: 16570944, ADRIANA SEVERO DA CRUZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 15, 55, 2ª, V, 07/02/2023, 0, 0, 04011-00001077/2023-14; 16571010, ANDERSON CARLOS SIMOES ESTRELA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 44, 84, 1ª, I, 25/01/2023, 0, 0, 04011-00000981/2023-11; 16571762, ANDRE DE SOUZA LUCAS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 47, 87, 1ª, I, 15/02/2023, 0, 0, 04011-00001356/2023-88; 1722182, ANGELICA PEREIRA DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 78, 118, S, I, 22/10/2022, 0, 0, 04011-00001457/2023-59; 16570960, BARJONAS CARNEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 57, 97, 1ª, I, 24/01/2023, 0, 0, 04011-00000328/2021-81; 1719270, CHEILA CORREA BACCA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 51, 91, S, I, 21/10/2022, 0, 0, 04011-00001376/2023-59; 16589106, CLAUDIA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 70, 110, 1ª, I, 14/06/2023, 0, 10, 04011-00001575/2023-67; 1730789, DANIELLE DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 0, 0, 0, 1ª, V, 07/11/2022, 0, 0, 04011-00000051/2021-97; 1722271, EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, ESPECIALISTA EM

ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 84, 124, S, I, 21/10/2022, 0, 0, 04011-00001180/2023-64; 1722395, ELOISA DE OLIVEIRA VARELA ALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 37, 31, 68, 1ª, V, 21/10/2022, 0, 0, 04011-00000972/2023-11; 16588525, FABIANA DE FATIMA SA DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 60, 100, 1ª, I, 23/05/2023, 0, 0, 04011-00001129/2023-52; 16571797, GABRIELA PEREIRA BARRETO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 74, 150, 1ª, I, 05/03/2023, 36, 0, 04011-00000999/2023-12; 16570952, GARDENIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 30, 110, 1ª, I, 01/02/2023, 40, 0, 04011-00001121/2023-96; 1769782, GRACIELE FELIX REIS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 65, 105, S, I, 16/03/2022, 0, 15, 04011-00001518/2023-88; 1767836, HYRLLA KARINNE DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 91, 131, S, I, 17/03/2023, 0, 24, 04011-00001013/2023-13; 1762575, IEDA CRISTINA RIBEIRO SANTANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 53, 123,5, S, I, 16/02/2023, 30,5, 0, 04011-00001500/2023-86; 16571053, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, 04/02/2023, 0, 0, 04011-00001750/2023-16; 16571134, KARINE MIRANDA BERTOLAZZE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 43, 108, 1ª, I, 09/02/2023, 25, 0, 04011-00001620/2023-83; 16570995, KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 20, 75, 1ª, I, 06/03/2023, 15, 0, 04011-00001534/2023-71; 16571061, LUCIANA VITORINO DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 39, 117, 1ª, I, 28/01/2023, 38, 0, 04011-00000977/2023-44; 16571045, LUZINETE DA SILVA CONEUNDES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 80, 1ª, I, 06/02/2023, 0, 0, 04011-00001527/2023-79; 1751212, MAIRA PEREIRA CANDIDO DO REGO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 53, 111,59, S, I, 08/03/2023, 18,5, 0, 040110000146/2021-19; 1722034, MARIA ANTONIA BARBOSA DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 41, 81, S, I, 23/10/2022, 0, 0, 04011-00000148/2021-08; 1718800, MARINA AGRASANTIA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 157, 197, S, I, 29/10/2022, 0, 0, 04011-00000154/2021-57; 1722166, NAIARA SILVA OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 66, 129, S, I, 21/10/2022, 23, 6, 04011-00001524/2023-35; 16571258, OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 47, 87, 1ª, I, 08/02/2023, 0, 0, 04011-00001037/2023-72; 1729691, PATRICIA KOPP, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 41, 81, 1ª, V, 05/11/2022, 0, 0, 04011-00001399/2023-63; 2220288, RAFAELA MARQUES DE SANTANA XIMENES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 59, 101, 1ª, I, 08/02/2023, 2, 0, 04011-00001370/2023-81; 16588908, RAPHAEL JOSE SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 75, 115, 1ª, I, 15/05/2023, 0, 0, 04011-00001036/2023-28; 16570383, RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 19, 59, 2ª, V, 29/01/2023, 0, 0, 04033-00009206/2023-91; 1730541, RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 112, 152, S, I, 30/10/2022, 0, 0, 04011-00000162/2021-01; 16570928, SHIRLE FERREIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 86, 1ª, I, 28/01/2023, 6, 0, 04011-00001389/2023-28; 1774271, SORAIA CARLA PADILHA DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1ª, V, 40, 65, 105, S, I, 30/03/2023, 0, 3, 04011-00001215/2023-65; 16574699, TAIANA ALVES MONTEIRO SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 85, 125, 1ª, I, 27/03/2023, 0, 0, 04011-00001042/2023-85; 16570936, UILIAN LITRAN, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 109, 1ª, I, 24/02/2023, 34, 0, 04011-00001361/2023-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR LUIS EUSTAQUIO BRAGA, matrícula 172810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LILIAN ARAUJO DE CARVALHO LOBATO, matrícula 244296-5, Gerente Administrativa, Símbolo CC-08, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05 a 19/05/2023, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo 00150-00004091/2020-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme disposto no art. 6º, da Portaria nº 05, de 23 de março de 2023, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 18, de 27 de março de 2023, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

II - CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRERTO, matrícula 02830396. (NR) "

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus o servidor EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01036246, Auxiliar de Assistência Social, aposentado voluntariamente, conforme DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 25, sendo o período não usufruído de 7 (sete) meses, distribuídos da seguinte maneira: 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 135, de 20 de julho de 2022, página 84; 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 135, de 20 de julho de 2022, página 84; e 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, retificado no DODF nº 135, de 20 de julho de 2022, página 84, conforme processo 00431-00020221/2022-01.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora: MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, matrícula nº 2215888, dependente: Victor do Vale Nobre Pereira, nascido em: 17 de agosto de 2022, Processo: 00431-00009285/2023-23.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 205, de 03 de maio de 2023, publicada no DODF nº 84, de 05 de maio de 2023, página 64, relativa à designação de servidor para atuar como Pregoeiro, ONDE SE LÊ: "...GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula: 215.561-3, CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula: 191.756-0, YURI MAXSWEL MITO, matrícula: 189.265-7, CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula: 197.636-2 como representantes da Subsecretaria de Assistência Social...", LEIA-SE: "...CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula: 191.756-0, YURI MAXSWEL MITO, matrícula: 189.265-7, CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula: 197.636-2 como representantes da Subsecretaria de Assistência Social..."

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 05 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ERIKA DA SILVA SANTOS, EAS, matrícula nº 0184.845-3, Mestrado, 20%, 27/04/2023, 00431-00013696/2020-71; JULIANA DIAS PEREIRA, TAS, matrícula nº 0280.514-6,

Pós-Graduação, 15%, 27/04/2023, 00431-00000484/2022-95; NAIARA SOUZA DE JESUS XAVIER, TAS, matrícula nº 0279.995-2, Pós-Graduação, 15%, 28/04/2023, 00431-00021924/2021-67; MAYARA ANDRADE TEIXEIRA, TAS, matrícula nº 0279.758-5, Pós-Graduação, 15%, 02/05/2023, 00431-00018957/2021-20; CAMILA INÁCIO DA CUNHA, EAS, matrícula nº 218.233-5, Pós-Graduação, 15%, 02/05/2023, 00431-00009313/2023-11; FABIANA AREDA VASCONCELOS, TAS, matrícula nº 0281.211-8, Graduação, 10%, 03/05/2023, 00431-00007815/2023-07; KATIANE COSTA NUNES DA SILVA, TAS, matrícula nº 279.689-9, Pós-Graduação, 15%, 08/05/2023, 00431-00018173/2021-00.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 08 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WAGNER FRANÇA BARBOSA DA SILVA, matrícula 1940465, para substituir JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, matrícula 1769138, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00023038/2021-78.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e consoante ao Decreto Distrital nº 38.246, de 1º de junho de 2017, Art. 23, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente para o planejamento, implantação, supervisão e o controle da coleta seletiva solidária desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros: ROGER CONRADO LOPES, matrícula nº 274.842-8; NATANAEL FRANÇA ROCHA, matrícula nº 278.392-X; JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula nº 282.689-5, GRAZIELLE ALARCÃO RODRIGUES, matrícula nº 275.015-5; e MARIANA PORTUGAL MATTIOLI, matrícula nº 279.560-4.

Art. 3º A Comissão será presidida por ROGER CONRADO LOPES, e, em seus impedimentos legais e eventuais, por NATANAEL FRANÇA ROCHA.

Art. 4º Revogam-se as nomeações anteriores.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor PAULO MAURICIO MACEDO ALEGRE ALARCON, matrícula 189.172-3, Chefe, da Ouvidoria, Símbolo CPE-07, nos dias 27 e 28/04/2023 e 02/05/2023, em virtude do usufruto de abono anual, conforme processo 00196-00000640/2023-83.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art.1º Reinstaurar Comissão de Sindicância composta pelos servidores BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0; MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA, matrícula nº 32.065-X; e DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes no Processo SEI nº00196- 00000513/2022-01.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, Gerente, da Gerência de Pesquisa, Símbolo CPC-08, para substituir ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5, Superintendente de Educação e Uso Público, Símbolo CPE-03, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023, em virtude de usufruto de férias. Processo SEI nº 00196-00000419/2019-49.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 65, de 24 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, página 46, ONDE SE LÊ: "...LEONERDO FEITOSA FARIAS...", LEIA-SE: "...LEONARDO FEITOSA FARIAS...". Processo nº 00196-00000523/2023-10.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e da faculdade prevista no artigo 5º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo os trabalhos instaurados nos autos do Processo Sigiloso nº 00094-00002418/2022-37, em razão do prazo transcorrido.

Art. 2º Reinstaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, no âmbito do Processo Sigiloso nº 00094-00002418/2022-37, para apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 37.296/2016, relativamente ao Contrato nº 11/2021 (89714074), celebrado entre o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Cooperativa DE TRABALHO DOS CATADORES COOTRAEMPOCAP-ASAS, registrada sob o CNPJ nº 11759113/0001-91.

Art. 3º Designar os servidores LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula 273.602-0, Assessor Especial da Procuradoria Jurídica, RUBENS BARROZO DA SILVA, matrícula 83.881-0, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental e AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 83.829-2, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão processante.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão instituída pela Instrução nº 17/2022 - SLU/PRESI, publicada no DODF nº 141, pág. 53 de 28 de julho de 2022 (92020334), alterada pelas Instruções nº 19/2022 - SLU/PRESI e nº 4/2023 - SLU/PRESI/DIRAD, publicadas no DODF (92709521) e (104683753).

Art. 5º Fixar o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), Processo: 04009-00000651/2023-39, resolve:

Art. 1º Designar ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 279293-1, e LETICIA DE MORAIS FURTADO, matrícula 275419-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 39597/2019, celebrado com a GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito

Federal, e no art. 50, inciso II, da Lei Federal nº 4.878, de 1965, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Distrital nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0052-002109/2016, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 3/2023 - CGDF/ASAPJ (104972013), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de cassação de aposentadoria a GISELLE NASCIMENTO LIMA, agente de polícia civil, matrícula nº 31.659-8, em virtude da prática da infração grave prevista no art. 43, inciso XLVIII, c/c art. 48, incisos I e II, ambos da Lei nº 4.878, de 1965.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0480-000524/2016, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 7/2023 - CGDF/ASAPJ (106521599), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Converter a exoneração de MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, matrícula nº 1.668.172-x, então Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor da Secretaria de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, em destituição de cargo em comissão, em virtude da prática da infração prevista no art. 194, inciso IV, da LC 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 178, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JENNIFER PAMELA VIANA DE ALMEIDA, matrícula nº 251.684-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL SANTANA DONATO, matrícula nº 251.681-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAREN CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 251.688-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WESLEY GOMES BEZERRA, matrícula nº 251.735-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAUANY GOMES SOARES, matrícula nº 251.801-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAHIANA CARINE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 251.584-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica Deusa Maria de Carvalho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 251.593-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica Deusa Maria de Carvalho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA SOARES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 251.561-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica Deusa Maria de Carvalho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VICTOR KLEVER RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 251.702-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica Deusa Maria de Carvalho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER PAMELA VIANA DE ALMEIDA, matrícula nº 251.684-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SANTANA DONATO, matrícula nº 251.681-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 251.688-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY GOMES BEZERRA, matrícula nº 251.735-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR KAUANY GOMES SOARES, matrícula nº 251.801-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MAHIANA CARINE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 251.584-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 251.593-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SOARES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 251.561-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR KLEVER RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 251.702-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 179, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 497, de 07 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 232, de 16 de dezembro de 2022, página 113, o ato que designou STEFAN LUTY DANIN KOSSOBUDZKI, matrícula nº 251.540-7, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR FERNANDA CRISTINA ROCHA SANTOS, matrícula nº 251.855-4, como substituto(a) eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDDPDF - 05, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 186, DE 08 DE MAIO DE 2023 (*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a Representação nº 9/2022-G3P - Ministério Público de Constas do Distrito Federal, e por derradeiro a Consulta -

0602356-46.2022.6.07.0000 ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 129, de 28 de março de 2023, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2023, página 69, as nomeações dos(as) candidatos(as): ELISEU RIBEIRO LACERDA, 221º, LAIS ANDRADE SANTOS, 223º, RAMSES VITOR RAMALHO COSTA CAVALCANTE, 227º, SARA MARINHO GODOIS, 235º, MIKAEL VINICIUS ANTUNES GUIMARAES PEREIRA, 240º, para exercerem o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de não terem tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 170, de 26 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, página 48, a nomeação da candidata: KARLA CRISTINA MANETA FERREIRA, 244º, para exercer o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, nos termos do requerimento encartado nos autos do processo administrativo SEI nº 00401-00000851/2020-09.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 170, de 26 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, página 48, a nomeação do candidato: LEANDRO MATOS CARVALHO, 6º, do cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – INFORMÁTICA – REDES, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, nos termos do requerimento encartado nos autos do processo administrativo SEI nº 00401-00000851/2020-09.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 129, de 28 de março de 2023, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2023, página 69, a nomeação do candidato: JULIO CESAR DE ARRUDA JUNIOR, 5º, do cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – INFORMÁTICA – REDES, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados(as) no Concurso Público a que se refere o Edital Nº 1 – DPDF – ANALISTA, de 20 de julho de 2020, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020 e Edital de Resultado Final e Homologação nº 14 – DPDF, de 1º de agosto de 2022, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022, em vagas originárias da Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, para exercerem o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (especialidade, nome e classificação):

ESPECIALIDADE - DIREITO E LEGISLAÇÃO: ANA CARLA PESSIN DE SOUZA, 255º, ARMESINE ALBUQUERQUE DE SENA, 256º, ANA CAROLINA COELHO NASCIMENTO CRUZ, 257º, NATHALYA MACEDO CARRASQUEL, 258º, ANDREA STEFANI PEIXOTO DA SILVA, 259º, KAROLINE SOUZA SOARES, 261º.

ESPECIALIDADE – INFORMÁTICA – REDES: HENRIQUE SELVERO MENEZES CARDOSO, 7º.

NOMEAR, em segunda chamada, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Nº 1 – DPDF – ANALISTA, de 20 de julho de 2020, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020 e Edital de Resultado Final e Homologação nº 14 – DPDF, de 1º de agosto de 2022, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022, em vagas originárias da Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária – Área: Judiciária - Especialidade: Informática – Redes, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): DHIOGO ANTONIO ALVES FERREIRA, 2º.

CELESTINO CHUPEL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 85, de 08 de maio de 2023, página 93.

PORTARIA Nº 190, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e, ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve: REVOGAR a Portaria nº 31, de 25/01/2023, publicada no DODF nº 21, de 30/01/2023, página 93, que designou JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula 7.049-1, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula nº 252.062-1, como substituto eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCDDPDF - 07, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública – Geral, Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR CLARA TEIXEIRA DE CARVALHO BEVILAQUA, matrícula nº 254.049-5, como substituta eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCEDPDF - 07, da Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública – Geral, Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR ALEXANDRE BARTOLOMEUCORTES ROSA, matrícula nº 241.857-6, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCEDPDF - 05, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública – Geral, Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as disposições da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, com alterações promovidas pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e ainda as regulamentações do Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT à MARINA ANDRADE DE SOUSA, matrícula nº 254.064-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Penal, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010197/2023-86; RACIANA KEMP MAAS, matrícula nº 254.234-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Tribunal do Júri e Execução Criminal, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010216/2023-74; KAMILA VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 254.155-6, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Público, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010301/2023-32; THAISA BRITO PORTAL DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 254.108-4, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Público, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010115/2023-01; VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA SANTOS, matrícula nº 254.195-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito do Consumidor, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010277/2023-31; NIRVANA CAMPOS FREITAS DE MOURA, matrícula nº 254.172-68, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do título de Pós-graduação em Direito Constitucional com Ênfase em Direitos Fundamentais, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010408/2023-81; CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT à NAARA MARQUES DE SOUZA MAYA, matrícula nº 254.165-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Ordem Jurídica e Ministério Público, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010376/2023-13; VICTOR HUGO PINHEIRO CASCAIS MELEIRO, matrícula nº 254.184-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Digital, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010272/2023-17; JESSIKA STEFFANY CASTRO DA COSTA, matrícula nº 254.093-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Processo Civil, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010420/2023-95; GOR HENRIQUE MOURA DA SILVA, matrícula nº 254.069-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do título de Pós-graduação em Direito Constitucional com Ênfase em Direitos Fundamentais, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010408/2023-81; RAQUEL CRIVELARO CAMPOS, matrícula nº 254.196-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Público, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010435/2023-53; VICTOR DE SOUSA PASSOS, matrícula nº 254.187-4, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Penal, Criminologia e Processualística Penal, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010294/2023-02; FERNANDA LAGO MONTEIRO, matrícula nº 254.098-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Ciências Criminais, no percentual de 15%, a contar de 24 de abril de 2023, Processo 00401-00010642/2023-16; ANA CLAUDIA DOS SANTOS PERET SANT'ANA, matrícula nº 254.055-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Público, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00010725/2023-05; MIRELLE MATEUS CORREA DE MORAIS, matrícula nº 254.179-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Investigação Direito Público, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00010738/2023-76; ERICK JONAS COSTA GOMES, matrícula nº 254.114-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Penal, em conformidade com a legislação, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00010500/2023-41; THALITA VALADARES DE MATTOS, matrícula nº 254.132-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do título de Pós-graduação em Processo Civil., no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 000401-00010523/2023-55; SAMUEL RODRIGUES BATISTA FERREIRA, matrícula nº 254.174-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela

apresentação do Título de Pós-graduação em Ciências Penais, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00010822/2023-90; CASSIA APARECIDA GUIMARAES, matrícula nº 254.083-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Violência Doméstica, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00010743/2023-89; RICARDO LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 254.167-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Constitucional Aplicado, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00010891/2023-01; GILBERTO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 254.163-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Redes de Computadores, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00010804/2023-16; LAURA LEO MELGACO CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 254.077-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Constitucional, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00010095/2023-61; GIOVANNI LAGARES CROCETTI, matrícula nº 254.154-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em MBA em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no percentual de 15%, a contar de 26 de abril de 2023, Processo 00401-00010177/2023-13; PEDRO ERNANE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 254.221-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Processual Civil, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00010872/2023-77; LUISA GUALBERTO DOURADO, matrícula nº 254.157-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Ciências Criminais, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00010890/2023-59; HUMBERTO SALVIO SOARES, matrícula nº 254.066-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do título de Pós-graduação em Investigação Criminal e Psicologia Forense, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00009983/2023-31; DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, matrícula nº 254.067-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, no percentual de 15%, a contar de 26 de abril de 2023, Processo 00401-00010324/2023-47; JESSICA PIMENTA PEREIRA, matrícula nº 254.099-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Público, no percentual de 15%, a contar de 26 de abril de 2023, Processo 00401-00010968/2023-35; ERICA DE SOUZA CAMPOS LEO, matrícula nº 254.128-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito civil e direito empresarial, no percentual de 15%, a contar de 26 de abril de 2023, Processo 00401-00010967/2023-91; CASSIO VINICIUS SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 254.131-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Novas Tendências do Direito Público, no percentual de 15%, a contar de 26 de abril de 2023, Processo 00401-00010924/2023-13; ANA LUISA COSTA DE OLIVEIRA PARANAGUA E LAGO, matrícula nº 254.058-4, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Penal e Processual Prático Contemporâneo, no percentual de 15%, a contar de 25 de abril de 2023, Processo 00401-00010443/2023-08; CAMILA MARINHO COSTA DE MEDEIROS, matrícula nº 254.105-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito do Trabalho e Previdenciário, no percentual de 15%, a contar de 26 de abril de 2023, Processo 00401-00010070/2023-67; CAMILLA AMARO SANTOS, matrícula nº 254.118-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Ciências Jurídicas com Ênfase em Atividade de Magistratura, no percentual de 15%, a contar de 27 de abril de 2023, Processo 000401-00011322/2023-75; STEPHANIE CALANDRINI TUMA SERRUYA, matrícula nº 254.205-6, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal, no percentual de 15%, a contar de 28 de abril de 2023, Processo 00401-00010298/2023-57; KAROLINE MACEDO GEIGER DE MELO, matrícula nº 254.159-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Público com ênfase em contrato e licitações, no percentual de 15%, a contar de 28 de abril de 2023, Processo 00401-00011643/2023-70; RAFAEL GONCALVES FIGUEIREDO, matrícula nº 254.237-4, Defensor Público, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Processual Penal, no percentual de 15%, a contar de 28 de abril de 2023, Processo 00401-00011309/2023-16;

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 177, DE 09 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve: DISPENSAR, a partir de 02/05/2023, GABRIELA BARBOSA DE FARIA, matrícula nº 1247, servidora comissionada sem vínculo efetivo, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Chefe, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Patrimônio.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO
E APOIO ÀS CIDADES

NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 0362-005320/2012. Interessado: ELINA BATISTA NEVES. CPF: 935.***.***-91. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificada nº 2917/2013.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo 22, incisos X, XIII, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO

Subsecretária de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: Nº 0362-005488/2012. INTERESSADO: CAROLINA AMORIM DE OLIVEIRA. CPF: 852.***.***-49. ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificado nº 3721/2013.

DETERMINO: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo 22, incisos X, XII, XIII, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO

Subsecretária de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

NOTIFICAÇÃO

Processo: nº 0362-005547/2012. Interessado: ROBERTO VELLOSO WOFF. CPF: 705.***.***-00. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificado nº 4417/2014.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo 22, incisos X, XII, XIII, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO

Subsecretária de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública que será realizada em 12 de junho de 2023, com início às 15h, na Igreja Batista Filadélfia localizada na QSB 12/13 - Setor B Sul 1º subsolo em Taguatinga, para apresentação de contribuições e sugestões sobre inversão do fluxo de trânsito na QSB 12 e QSB 13.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
CONSELHO REGIONAL DE CULTURA
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 CRC de Chamamento Público de Candidaturas para Formação da Lista Tríplice para indicação para o cargo de Gerente da Gerência de Cultura da Administração Regional de Brasília DF - RA BRAZ.

A Comissão Eleitoral, formada pelo Conselho Regional de Cultura de Brasília, com integrantes do CRC e da comunidade cultural, e instituída formalmente pela Administração Regional de Brasília, é responsável por elaborar e lançar o edital de chamamento de candidaturas para formação da lista tríplice com vistas à indicação para o cargo de Gerente da Gerência de Cultura da Administração Regional de Brasília, Região Administrativa IV (RA BRAZ), em conformidade com a Resolução nº 01/2019, do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), em cumprimento do disposto no Artigo 9 da Lei Complementar nº 934/2017 (Lei Orgânica da Cultura - LOC), que dispõem sobre a nomeação de Gerente de Cultura, a Comissão resolve: Tornar público o presente Edital de Chamamento, conforme condições, regulamento e cronograma a seguir apresentados:

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Gerência de Cultura integra a Gerência de Cultura da Administração Regional e faz parte da estrutura da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, com as competências previstas no Artigo 32 do Decreto 38.094/2017.

Parágrafo Primeiro: as competências da Gerência de Cultura são:

I- planejar e supervisionar a execução ou executar diretamente as atividades setoriais de Cultura;

II- promover a atualização do acervo cultural, inclusive da biblioteca, na área da Administração Regional e manter o cadastro da Secretaria de Estado das Cidades atualizado;

III- acompanhar a realização de obras e serviços de restauração de monumentos, peças e espaços culturais em parceria com outras unidades da Administração Regional ou órgãos governamentais, sempre articulados com a Secretaria de Estado das Cidades;

IV- zelar pela adequada utilização de documentos, peças e espaços culturais;

V- executar levantamento de dados atinentes à memória pública;

VI- promover, organizar e executar atividades culturais e educativas no âmbito da Administração Regional;

VII- promover o intercâmbio com as entidades promotoras de cultura na Administração Regional;

VIII- preparar subsídios para a elaboração de programas locais de utilização de monumentos e espaços culturais para apresentação de eventos, exposições e cursos;

IX- oferecer subsídios à Assessoria de Comunicação da Administração Regional para a divulgação de atividades culturais e educativas e para promoção do turismo;

X- organizar e manter cadastro das entidades, instalações, espaços e agentes ligados às atividades culturais, bem como manter o cadastro da Secretaria de Estado das Cidades atualizado;

XI- estabelecer critérios, sujeitos à aprovação da Diretoria de Articulação, referentes à ocupação e uso das unidades e instalações para fins culturais e educativos;

XII- promover a maximização da utilização de espaços culturais;

XIII- demandar e monitorar a manutenção, conservação, limpeza e segurança das unidades e instalações de cultura;

XIV-A- gerir administrativa e financeiramente as bibliotecas públicas que lhes forem vinculadas ou subordinadas;

XV-B- fornecer a infraestrutura necessária ao funcionamento das bibliotecas públicas do espaço geográfico onde se acharem instaladas;

XVI-C- exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.

Parágrafo Segundo: não havendo o cargo de Gerente de Cultura, especificamente, o(a) ocupante do cargo de Gerente de Cultura, oriundo desse processo eleitoral, ficará responsável pelas competências das áreas de cultura, conforme descritas no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro: a(o) Gerente da Gerência de Cultura caberá, também, as atribuições complementares, comuns aos demais cargos em comissão, previstas no Artigo 52 do Decreto 38.094/2017.

2. Para ocupar o cargo de Gerente da Gerência de Cultura da Administração Regional de Brasília, o Conselho Regional de Cultura de Brasília deverá encaminhar Lista Tríplice à Administração Regional, após cumprir todos os procedimentos previstos na Resolução CCDF nº 01/2019, que fará a escolha da pessoa para indicação com a finalidade de nomeação pelo Governador do Distrito Federal, para um mandato de 3 (três) anos.

3. O Governo do Distrito Federal fornecerá capacitação em gestão cultural à pessoa nomeada Gerente de Cultura, nos termos do Artigo 9 § 3 da Lei Complementar 934/2017 (Lei Orgânica da Cultura - LOC).

4. O(a) candidato(a) interessado(a) em concorrer à lista tríplice deverá cumprir os seguintes requisitos, conforme determina o Artigo 9º da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, a Lei Orgânica da Cultura, quais sejam:

- Possuir notório saber artístico-cultural e conhecimentos técnico-administrativos;
- comprovar no mínimo 2 anos de atuação nas áreas artísticas e culturais;
- ser morador da respectiva Região Administrativa e nela atuar por, no mínimo, 2 (dois) anos.

5. O prazo de inscrição das candidaturas será de 15 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, que será publicado nas redes sociais do Conselho Regional de Cultura de Brasília (Instagram @crcbrasilandia e Facebook @crcbrasilandia) e no site da Administração Regional de Brasília: <https://www.brazilandia.df.gov.br>

6. É vedado aos membros da Comissão Eleitoral concorrer ao pleito para formação da lista tríplice.

7. Os membros do Conselho Regional de Cultura que pretendam candidatar-se à Gerente de Cultura deverão licenciar-se do CRC junto ao CCDF, desde a instituição da Comissão até o referendo do CRC.

8. A lista tríplice será composta pelos(as) 3 (três) candidatos(as) mais votados em eleição realizada na Assembleia Geral do Conselho Regional de Cultura de Brasília, especificamente convocada para este fim.

Parágrafo Único: em caso de empate entre candidatos para o terceiro membro da lista tríplice, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- em primeiro lugar, maior tempo de atuação na área artística ou cultural na Região Administrativa de Brasília;
- em segundo lugar, maior tempo em gestão pública e/ou em projetos culturais;

c) em terceiro lugar, maior tempo de residência na Região Administrativa de Brazlândia.

9. A homologação do resultado da eleição será feita por meio de Ata lavrada pela Comissão Eleitoral e entregue ao Conselho Regional de Cultura de Brazlândia, referendando o resultado do pleito, o qual encaminhará ofício à Administração Regional de Brazlândia e ao Conselho de Cultura do Distrito Federal.

10. A lista tríplice formada pelo procedimento descrito neste Edital terá validade após referendada pelo respectivo Conselho Regional de Cultura, sendo obrigatória a sua observância pela Administração Regional no ato de indicação de Gerente de Cultura, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

11. A Administração Regional deverá observar as normas estabelecidas neste Edital para nomeação do ocupante do cargo mesmo que o Gerente de Cultura acumule outras áreas sob a mesma gerência, como esporte e lazer.

12. A posse no cargo de Gerente de Cultura da Administração Regional de Brazlândia da pessoa indicada, será possível após nomeação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF, seção II) e mediante a apresentação de certidões negativas e da documentação prevista para agentes públicos, conforme orientações da Casa Civil do Governo do Distrito Federal (Anexo I).

13. O mandato de Gerente de Cultura terá duração de 3 (três) anos a partir da posse, podendo o ocupante do cargo ser reeleito uma única vez em processo de escolha para compor nova lista tríplice.

14. Compete à Comissão Eleitoral, ao Conselho Regional de Cultura de Brazlândia e, posteriormente, ao Conselho de Cultura do Distrito Federal, dirimir os casos excepcionais ou omissos neste Edital.

15. Durante o processo eleitoral é vedado o uso das páginas e redes que estejam ligadas a Gerência de Cultura de Brazlândia, podendo o candidato ser penalizado e retirado do processo eleitoral, mesmo o Gerente da Gerência de cultura estar em cargo comissionado ou eleito.

II. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS E VOTANTES

1. As inscrições de interessados(as) em concorrer para integrar a Lista Tríplice para Gerente de Cultura da RA IV, serão feitas mediante preenchimento do formulário disponível neste link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHGF7adngtt02JRDS-qHIdVMbnRO2zFOAvSgP6gpxLmP6iw/viewform?usp=pp_url que também será divulgado nas redes sociais do Conselho Regional de Cultura de Brazlândia, no período de 16/05/2023 a 31/05/2023 (mínimo 15 dias), anexando a documentação obrigatória.

Parágrafo Único: caso ocorra algum problema para enviar a documentação exigida, esta poderá, excepcionalmente, ser enviada para o e-mail: crcbrazlandia@gmail.com, indicando no assunto: Lista Tríplice - nome do(a) candidato(a) - documentação de inscrição.

2. É obrigatório ao(a) candidato(a) apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos exigidos neste Edital:

a) Documento de Identificação: RG e CPF; ou CNH; ou Carteira de Identidade emitida por conselhos profissionais; ou passaporte brasileiro válido; ou Carteira de Trabalho;

b) comprovantes de residência em nome do(a) candidato(a) ou do cônjuge na Região Administrativa IV

- Brazlândia: um atual e um com mais de 2 (dois) anos atrás (para comprovar a residência atual e o tempo de residência na RA IV). São válidos contas de luz, telefone, água, condomínio, bancos, contrato de aluguel ou declaração de moradia (conforme a Lei nº 7.115, de 29/08/1983), acompanhada do comprovante de endereço;

c) comprovante de saber artístico ou cultural com atuação na Região Administrativa IV - Brazlândia: portfólio, currículo, clipping com matérias de imprensa, fotografia, flyers de divulgação.

d) comprovante de conhecimentos técnicos/administrativos: apresentar certificados ou comprovantes de experiência profissional técnica e/ou administrativa na área pública ou privada.

Parágrafo Único: opcionalmente, o(a) candidato(a) pode anexar/enviar foto para divulgação da candidatura, no caso de habilitado para a etapa da Assembleia.

3. A simples inscrição do(a) candidato(a) já é válida como adesão e aceitação das regras deste Edital.

4. As inscrições para votantes se dará do 16/05/2023 ao dia 02/06/2023, nos dias 05 e 06 de junho de 2023 se dará as inscrições para pessoas que precisem de acessibilidade, com a ajuda do corpo de conselheiros do Conselho Regional de Cultura de Brazlândia. Link para as inscrições: https://docs.google.com/forms/d/1-XA_6qhic9Mq7eZBi6fSugMzYnc6sNNMnv35dU-pbO8/edit, a habilitação e resultado final de votantes se dará no dia 08 de Junho.

III- DA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

1. A Comissão Eleitoral examinará os pedidos de inscrição nos formulários e a documentação apresentada e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Artigo 9º da Lei Complementar 934/2017 e neste Regulamento, devendo publicar a lista de candidatos(as) aptos(as) no dia 01/06/2023, nas redes sociais do Conselho Regional de Cultura de Brazlândia e no site da Administração Regional de Brazlândia.

2. Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso fundamentado, pelo e-mail do Conselho Regional de Cultura de Brazlândia crcbrazlandia@gmail.com, indicando no assunto: Recurso Lista Tríplice - nome do(a) candidato(a), no período de 02/06/2023 à 05/06/2023 (04 dias).

3. O resultado final da habilitação será publicado na página da Administração de Brazlândia na Internet e divulgado nas páginas do Facebook e do Instagram do CRC Brazlândia no dia 06/06/2023

4. O período de campanha se dará do dia 08/06/2023 à 23/06/2023 se finalizando as 22 horas (dez horas da noite).

Decreto em loco, sobre a política de acessibilidade cultural: O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme o disposto na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, na Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, e na Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Cultural de Acessibilidade, que visa fortalecer, valorizar e fomentar ações que promovam a acessibilidade e assegurem o pleno exercício das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida na criação e na fruição cultural no Distrito Federal.

Parágrafo único. A Política Cultural de Acessibilidade deve ser estabelecida em consonância com:

I - a Lei Nacional nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

II - a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, que institui a Lei Orgânica da Cultura dispondo sobre o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal;

III - a Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência;

IV - a Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal;

V - a Lei Distrital nº 4.142, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a reserva de cota da programação de eventos culturais promovidos pelo Governo do Distrito Federal para apresentação de artistas locais com deficiência; e

VI - demais leis nacionais e distritais que tratam do direito à cultura das pessoas com deficiência.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, consideram-se:

I - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei Nacional nº 13.146, de 2015;

II - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso, nos termos da Lei nº 13.146, de 2015;

III - acessibilidade cultural: condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, materiais, atividades, mobiliários, equipamentos, eventos e serviços culturais, bem como a monumentos e locais de importância cultural, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

IV - arte inclusiva: toda produção cultural e artística concebida e desenvolvida, desde a sua parte técnica até o objeto final, por pessoas com deficiência, mantendo o foco na sua inclusão e no seu protagonismo;

V - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

VI - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social; e

VII - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras comunicacionais: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

d) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; e

e) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

Art. 3º São princípios da Política Cultural de Acessibilidade:

I - a democratização do acesso à cultura e à arte, estruturada na plena inclusão e integração de pessoas com deficiência no âmbito cultural;

II - a equidade de oportunidades das pessoas com deficiência com as demais pessoas no âmbito cultural;

III - o caráter público, democrático e horizontal das manifestações artísticas ligadas às pessoas com deficiência;

IV - a transparência e o compartilhamento de informações em formato acessível para as pessoas com deficiência; e

V - a ampliação da produção e do acesso a projetos e ações de arte e cultura inclusivas.

Art. 4º São objetivos da Política Cultural de Acessibilidade:

I - fomentar, apoiar e viabilizar a criação, expressão, fruição e difusão das práticas culturais protagonizadas por pessoas com deficiência no Distrito Federal, de forma descentralizada e colaborativa, envolvendo órgãos do Poder Público, sociedade civil e iniciativa privada;

II - promover a acessibilidade em espaços e equipamentos culturais de propriedade do Distrito Federal, seguindo o desenho universal, conforme o disposto no art. 3º, inciso X da Lei Complementar nº 934, de 2017;

III - promover a acessibilidade às ações culturais e artísticas financiadas pelo poder público distrital, inclusive por meio da contratação de pessoas com deficiência, da utilização de recursos e serviços de tecnologias assistivas, do diálogo com órgãos de mobilidade urbana, da disponibilização de áreas específicas para crianças nos eventos, entre outros meios;

IV - eliminar barreiras comunicacionais, tecnológicas, urbanísticas, arquitetônicas e atitudinais, de forma a propiciar a efetiva inclusão das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida nas políticas, nos projetos e nos espaços culturais, tanto no acesso a bens e serviços culturais como na produção de arte e cultura, nos termos do art. 3º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 934, de 2017;

V - identificar, cadastrar, mapear, produzir indicadores, bem como valorizar e fomentar a produção de agentes culturais, grupos, coletivos, lugares, saberes, fazeres e expressões culturais protagonizadas por pessoas com deficiência, bem como de suas cadeias produtivas, no Distrito Federal;

VI - descentralizar os recursos públicos e estimular o patrocínio pela iniciativa privada para democratizar o acesso aos meios de produção, circulação e fruição artístico-culturais relacionados às pessoas com deficiência e às suas cadeias produtivas no âmbito do Distrito Federal;

VII - promover, difundir e circular, em âmbito local, nacional ou internacional, as expressões artístico-culturais protagonizadas por pessoas com deficiência do Distrito Federal;

VIII - promover, incentivar e fomentar a qualificação profissional de pessoas com deficiência para atuação em todas as áreas da cadeia produtiva da cultura; e

IX - estimular o turismo cultural e fomentar a economia criativa e o desenvolvimento local, a partir de produções artístico-culturais protagonizadas por pessoas com deficiência, colaborando com o desenvolvimento da agenda social e do calendário cultural e turístico do Distrito Federal.

Art. 5º Para fins de concretização da Política Cultural de Acessibilidade, podem ser implementadas as seguintes ações:

I - estímulo à implementação de medidas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional nos espaços públicos culturais do Distrito Federal já existentes;

II - estímulo à criação de espaços públicos culturais inclusivos no Distrito Federal;

III - disponibilização de informações sobre ações, programas, projetos, eventos, editais destinados às pessoas com deficiência em formatos alternativos e acessíveis;

IV - realização de editais de chamamento público com cotas e/ou pontuação extra para projetos propostos por agentes culturais com deficiência;

V - realização de editais de chamamento público com pontuação extra para projetos que empregam pessoas com deficiência;

VI - prioridade à produção e à difusão artístico-cultural da pessoa com deficiência mediante critério de desempate em editais de chamamento público, nos termos do art. 77 da Lei nº 4.317, de 2009;

VII - estímulo à inclusão e participação social de pessoas com deficiência no âmbito dos Conselhos, Colegiados, Comitês e Comissões, nos termos da Lei Complementar nº 934, de 2017;

VIII - estímulo à formação e à capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, de agentes culturais e da sociedade civil em acessibilidade em ambientes culturais, por meio de palestras, oficinas, cursos, entre outros meios;

IX - fomento, apoio e estímulo à realização de estudos e pesquisas relativas a pessoas com deficiência e à preservação do acervo de sua memória, visando à catalogação e valorização dos movimentos culturais protagonizados por pessoas com deficiência;

X - fomento, apoio e estímulo à realização de estudos e pesquisas relativas à acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, instrumental, metodológica, institucional e programática em ambientes culturais, visando à catalogação, a ampliação e o fortalecimento da acessibilidade no âmbito cultural;

XI - disponibilização de equipamentos públicos de cultura para a comunidade, por meio de uso ordinário ou especial, conforme o disposto na Lei Complementar nº 934, de 2017;

XII - criação, fomento, apoio e difusão de conteúdos e produções não discriminatórios referentes às pessoas com deficiências e às suas expressões nos espaços de fruição cultural no âmbito do Distrito Federal;

XIII - estímulo às incentivadoras culturais e à sociedade civil para o apoio e a realização de projetos culturais cujas propostas promovam a fruição de bens, produtos e atividades culturais de pessoas com deficiência, além das obrigatórias pela legislação distrital e federal, para fins de isenção fiscal;

XIV - estímulo à participação de pessoas com deficiência nos mecanismos de apoio, incentivo e fomento da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para a criação de produtos que dialoguem com a história cultural de pessoas com deficiência;

XV - realização de concursos e premiações específicos para pessoas com deficiência, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso IV do art. 67 da Lei nº 4.317, de 2009; e

XVI - desenvolvimento de ações de arte e cultura inclusivas de forma transversal nas políticas geridas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Parágrafo único. As pessoas que concorrerem às cotas ou pontuações extras destinadas às pessoas com deficiência nos editais de chamamento público devem apresentar laudo médico ou avaliação biopsicossocial que comprove a deficiência informada.

Art. 6º Para desenvolvimento das ações da Política Cultural de Acessibilidade poderão ser utilizadas todas as modalidades de fomento instituídas pela Lei Complementar nº 934, de 2017.

Parágrafo único. Os editais de fomento à cultura devem prever a obrigatoriedade de inclusão de recursos de acessibilidade nos projetos culturais fomentados, nos termos do § 2º do art. 69 da Lei nº 4.317, de 2009 e do § 2º do art. 101 da Lei nº 6.637, de 2020.

Art. 7º Nos eventos culturais promovidos pelo Governo do Distrito Federal deve ser reservada cota para apresentação de artistas locais com deficiência, nos termos da Lei nº 4.142, de 05 de maio de 2008.

§ 1º A cota a que se refere o caput equivale a 5% da contratação artística total do evento, garantida no mínimo a contratação de um artista com deficiência.

§ 2º Eventual impossibilidade de cumprimento da cota de que trata o caput, por indisponibilidade dos artistas ou inadequação às linhas curatoriais do evento, deve ser devidamente justificada pelo gestor público.

Art. 8º Os projetos culturais que dispõem de recursos de acessibilidade possuem prioridade quanto ao uso ordinário ou especial dos equipamentos públicos de cultura.

Art. 9º A coordenação da Política Cultural de Acessibilidade é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, que pode atuar em cooperação com outros órgãos e entidades públicas ou privadas, instâncias de participação e controle social, e organismos internacionais.

Parágrafo único. Disposições complementares a este Decreto serão estabelecidas em ato normativo setorial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de outubro de 2022

133ª da República e 63ª de Brasília

IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

1. A Assembleia Geral será convocada no dia 07/06/2023 com a finalidade específica de eleição dos nomes habilitados pela Comissão Eleitoral e referendados pelo Conselho Regional de Cultura de Brazlândia para composição da Lista Tríplice, que servirá para indicação pela Administração Regional de Brazlândia para ocupação do cargo de Gerente de Cultura, conforme previsto na Lei Orgânica da Cultura. Será realizada no dia 24/06/2023 – das 08h às 12h, de modo presencial, local a ser divulgado nas redes sociais do Conselho Regional de Cultura de Brazlândia, com participação da comunidade cultural previamente inscrita, com quórum mínimo de 5 (cinco) pessoas habilitadas a votar.

2. A convocação da Assembleia Geral será feita com, pelo menos, 15 (quinze) dias corridos de antecedência de sua realização, contendo a lista dos nomes que serão votados para a Lista Tríplice, amplamente divulgada e dirigida à comunidade cultural residente na Região Administrativa IV - Brazlândia, que terá direito a voto, mediante inscrição e conforme critérios deste edital.

3. As inscrições para participar da Assembleia Geral, com habilitação, com direito a voto, poderão ser feitas por maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, por inscrição em formulário específico, onde será necessário anexar os seguintes comprovantes:

a) Documento de identidade válido, com foto;

b) comprovante de residência na Região Administrativa IV - Brazlândia, em nome próprio ou de cônjuge ou outro familiar comprovado, contrato de aluguel ou declaração acompanhada do documento de endereço;

c) comprovante de atuação nas áreas artísticas ou culturais (CEAC ou portfólio, releases, contratos etc).

Parágrafo Único: os(as) conselheiros(as) titulares do Conselho Regional de Cultura de Brazlândia, presentes na Assembleia, são habilitados(as) como eleitores, sem necessidade de inscrição prévia.

4. A Comissão Eleitoral fará a conferência da documentação e habilitação de inscrição dos participantes da Assembleia Geral.

5. O Conselho Regional de Cultura de Brazlândia fará a abertura da Assembleia Geral e informará os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para concorrerem à Lista Tríplice, em seguida apresentará a mesa coordenadora dos trabalhos, composta pela Comissão Eleitoral, e os nomes dos(as) eleitores presentes, habilitados para a votação.

6. Todos os(as) candidatos(as) aptos(as) terão direito a fazer uma breve exposição, em até 5 (cinco) minutos, sobre sua atuação e motivação para concorrer à lista tríplice para ocupação do cargo de Gerente de Cultura e seu plano geral de atuação.

7. Após a exposição de todos os candidatos, a mesa coordenadora da Assembleia dará as orientações sobre os procedimentos de votação, que será feita em formulário/cédula contendo os nomes de todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as), podendo, cada eleitor(a), votar em apenas um(a) candidato(a).

8. Após a votação, a Comissão Eleitoral fará a contagem dos votos, podendo ter a participação de fiscais indicados(as) pelos(as) candidatos(as). Em seguida, após conferência dos votos, a Comissão Eleitoral fará a homologação da eleição, por meio de Ata lavrada contendo a Lista Tríplice, e fará a entrega ao Conselho Regional de Cultura para referendar e divulgar o resultado da eleição.

9. Não caberá recurso à decisão da Assembleia Geral.

10. O Conselho Regional de Cultura encaminhará ofício à Administração Regional de Brazlândia e ao CCDF, contendo a Ata e a Lista Tríplice.

V - DA NOMEAÇÃO E POSSE DO(A) GERENTE

1. A Administração Regional de Brazlândia deverá providenciar a indicação da nomeação da Gerência de Cultura, de um dos nomes entre os integrantes da Lista Tríplice, em até 15 (quinze) dias úteis.

2. A nomeação será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

3. A posse do(a) Gerente de Cultura será feita conforme os critérios e orientações da Casa Civil (Anexo I).

4. Havendo algum problema com a posse, a Administração Regional poderá indicar outra pessoa da lista tríplice, em função da validação de todo o processo, ou, conforme orientação do CCDF, após consulta formal do CRC Brazlândia.

VI - CRONOGRAMA

13/05/2022 - publicação da Comissão Eleitoral no DODF
 16/05/2023 a 31/05/2023 - inscrições
 01/06/2023 - resultado da habilitação de candidaturas aptas
 02/06/2023 à 05/06/2023- recursos ao resultado da habilitação
 06/06/2023 - resultado final da habilitação de candidaturas aptas
 07/06/2023 - convocação da Assembleia Geral para eleger a lista tríplice
 08/06/2023 à 23/06/2023 – período da campanha eleitoral
 16/05/2023 ao dia 02/06/2023 inscrições para votantes
 05/06/2023 e 06/06/2023 inscrições para votantes (acessibilidade)
 08/06/2023 habilitação e resultado final de votantes
 24/06/2023 – das 08h as 12h - Assembleia Geral para eleger a lista tríplice
 26/06/2023 - envio da lista tríplice, com ata da Assembleia Geral, pelo Conselho Regional de Cultura de Brasília, para a Administração Regional de Brasília
 Até 24/07/2023 - indicação pela Administração Regional de Gerente da Gerência de Cultura da Administração Regional de Brasília, entre os componentes da Lista Tríplice referendada pelo Conselho Regional de Cultura de Brasília, após a Assembleia Geral, para nomeação pelo GDF.
 Comissão Eleitoral
SÔNIA PEREIRA DOS REIS SILVA
 Representante da Comissão Eleitoral

ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA POSSE DO(A) GERENTE DE CULTURA

- Nomeação: A nomeação é publicada na Seção 2 do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). <https://www.dodf.df.gov.br/>;
- Orientações Gerais para a posse de Agentes Públicos: antes de tomar posse, leia atentamente a Cartilha de Orientações Gerais, disponível em <https://www.casacivil.df.gov.br/posse-de-servidores/>;
- Documentação necessária: conferir a lista de documentos necessários para a posse <https://www.casacivil.df.gov.br/posse-de-servidores/>. Observe que os procedimentos, para a posse de Agente Público com vínculo com o serviço público e Agente Público sem vínculo, são distintos;
- Formulários: Acesse e preencha os formulários on-line e imprima a documentação;
- Posse: Com a documentação e formulários em mãos, procure a gerência de atendimento da Coordenação de Gestão de Pessoas da Casa Civil do DF.
 Horário de atendimento: Das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
 Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 308.
 E-mail: gat.caci@buriti.df.gov.br
 Telefone: (61) 3961-1688/3961-1694

Informações Importantes:

- De acordo com o §1º do art. 17 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a partir da publicação do ato de nomeação no DODF, o candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.
- O prazo para entrar em exercício é de 05(cinco) dias úteis. O candidato poderá entrar em exercício no dia da posse.
- A solicitação dos exames médicos pode ser feita por um médico da escolha do(a) candidato(a).
- Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames médicos correrão por conta do(a) candidato(a).

ANEXO II

Remuneração bruta do Cargo em Comissão de Gerente CC-08 (Lei 6.525/2020) - R\$ 2.940,00 + auxílio alimentação. Opcionalmente, pode requerer auxílio transporte. O GDF tem o plano de saúde GDF Saúde, por adesão opcional, com desconto em folha.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - RA-SANT

Processo: 00143-00000203/2023-21. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto realizar os serviços de ampliação dos pontos de Iluminação Pública nas quadras QR 205, QR 206, QR 207, QR 208 e QR 210 situadas na Administração Regional de Santa Maria/DF, conforme consta detalhado no CONTRATO Nº 03/2023 - RA-SANT. Data da assinatura: 27/04/2023. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 434.059,42 (quatrocentos e trinta e quatro mil cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 33.90.39; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0013/ 15.752.6209.8507.6550; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2023NE00093 / nº 2023NE00094. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Josiel França Penha Neto, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - RA-SANT

Processo: 00143-00000340/2023-65. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de licença de uso do software Autodesk AEC Collection Standard ELD New, coleção de 16 softwares com recursos para planejamento e gerenciamento de projetos para construção, com garantia,

suporte técnico e atualizações, conforme consta detalhado no CONTRATO Nº 04/2023 - RA-SANT. Data da assinatura: 27/04/2023. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 40.670,00 (quarenta mil seiscentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 33.90.40; Programa de Trabalho: 04.122.8205.2557.0045; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2023NE00107. MODALIDADE: Ordinário. Signatários: Pela Administração Regional: Josiel França Penha Neto, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria, e pela Contratada: Márcia Caetano da Silva, na qualidade de Representante Legal da MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00107

Processo:00143-00000340/2023-65. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RAXIII, CNPJ 16.597.211-93 e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17; Objeto: Aquisição de licença de uso do software Autodesk AEC Collection Standard ELD New, coleção de 16 softwares com recursos para planejamento e gerenciamento de projetos para construção, com garantia, suporte técnico e atualizações, conforme autorização Sei-GDF nº 109546636. Nota de Empenho-2023NE00107, modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa Nº339040, Fonte 100, Unidade Orçamentária Nº09115, Programa de Trabalho Nº04122820525570045, no valor de R\$ 40.670,00 (quarenta mil seiscentos e setenta reais) . Dispensa de Licitação, amparado pelo artigo 24, inciso XXII, Lei 8666 de 21/07/1993. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo: 00302-00000445/2020-56. Partes: DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL X NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante do Contrato nº 04/2020 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de MAIO 2023 até 05 de MAIO de 2024, em conformidade com a LEI Nº 14.133 de 1º DE ABRIL DE 2021, para o endereço Parque do Bosque Sudoeste. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. Data da Assinatura: 06/04/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: REGINALDO ROCHA SARDINHA GÓES, na qualidade de Administrador Regional do SUDOESTE/OCTOGONAL; pela NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A: GUSTAVO ALVARES SANTOS e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00309-00000280/2021-14; Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SIA e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante do contrato nº 02/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Do Valor e Do Reajuste: O valor total do Contrato Reajustado é de R\$ 36.345,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais), devendo essa importância ser atendida à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.212, de 30/12/2022. A variação de preços para efeito de reajuste anual foi medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, portanto, os serviços contratados sofreram reajuste pelo IPCA. Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período compreendido de 28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da publicação e Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93. Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800.6449060. Data da Assinatura: 27 de abril de 2023; Signatários: Pela Contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de representante da empresa Connex Telecomunicações e Informática Ltda. Pelo Distrito Federal: RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO, na qualidade de Administradora Regional do Setor de Indústria e Abastecimento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO
 DE REGIME ESPECIAL Nº 11/2020 (40483498)
 (Processo nº 00040-00034785/2022-99)

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEF/SEFAZ-DF, neste ato representada por seu titular, FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, e pelo Subsecretário da Receita,

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO, resolvem alterar, por meio deste TERMO ADITIVO, o TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL nº 11/2020, celebrado com a sociedade empresária ARCELORMITTAL BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CFDF) sob o nº 07.445.969/005-50 e no CNPJ/MF sob o nº 17.469.701/0261-33, estabelecida na Saída Sudoeste, Lote 25, Setor S/N, Zona Industrial, Guará, Brasília - DF, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por ALEXANDRE AUGUSTO SILVA BARCELOS, brasileiro, diretor executivo, portador da CNH/MG nº 00.757.155.220 e inscrito no CPF/MF nº 813.***-53, na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Primeira do Termo de Acordo de Regime Especial nº 11/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em face do reconhecimento da viabilidade do empreendimento proposto pela ACORDANTE com os objetivos do Programa EMPREGA-DF, consubstanciado em Termo de Compromisso, e considerando o disposto no art. 23 c/c os arts. 3º, I, III e V e parágrafo único; 4º, II; e 8º, todos do Decreto nº 39.803/2019, a ACORDANTE fica autorizada a utilizar o presente regime especial de tributação, comprometendo-se a expandir e manter em pleno funcionamento sua unidade destinada ao comércio de ferro, aço e materiais de construção e congêneres, acrescentando a atividade industrial de corte e dobra e beneficiamento em geral, que serão realizadas mediante a industrialização por encomenda pela empresa SKS INDÚSTRIA, COMÉRCIO e SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, doravante denominada SOCIEDADE INDUSTRIALIZADORA, inscrita no CFDF nº 07.874.025/001-56 e no CNPJ nº 31.273.842/0001-40, definido nos parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam concedidos à SOCIEDADE ACORDANTE os percentuais de crédito presumido na forma a seguir fixada:

I - 77% do ICMS incidente sobre as operações de saída de produtos industrializados sob encomenda pela SOCIEDADE INDUSTRIALIZADORA, enquadrados como sendo de fabricação própria do empreendimento;

II - em qualquer caso deve ser recolhido o emolumento fixado no inc. II do § 6º do art. 8º do Decreto nº 39.803/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O benefício previsto nesta cláusula fica restrito à unidade da ACORDANTE inscrita no CFDF nº 07.445.969/005-50 e CNPJ nº 17.469.701/0261-33, sendo que, para este estabelecimento, a arrecadação tributária não poderá resultar em valor inferior à média dos doze meses imediatamente anteriores à ratificação do ajuste, aplicando-se a este a regra contida no art. 15 do Decreto nº 39.803/2019, regulamentado pelo art. 24 da Portaria Conjunta 03/2019.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O disposto nesta cláusula não se aplica às operações ou prestações constantes do art. 6º do Decreto nº 39.803/2019, porém fica estabelecido que a prerrogativa constante do parágrafo único deste mesmo artigo ampara a atividade econômica da ACORDANTE, estando ela apta à fruição dos benefícios fiscais previstos no presente Termo de Acordo."

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula segunda do Termo de Acordo de Regime Especial nº 11/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA FRUIÇÃO DO REGIME

Sem prejuízo de outras condições impostas na legislação e neste Termo de Acordo, a fruição do presente Regime Especial fica condicionada ao cumprimento pela ACORDANTE das seguintes condições:

I - cumprir pontualmente as obrigações principais e acessórias relacionadas aos impostos devidos ao Distrito Federal;

II - manter as informações cadastrais atualizadas e aderir ao domicílio fiscal eletrônico prescrito pela Lei nº 5.910, de 13 de julho de 2017;

III - manter a regularidade fiscal, nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3/2019;

IV - aumento no faturamento, geração de empregos diretos, geração de empregos indiretos, realização de investimento e aumento na arrecadação nos termos da tabela abaixo:

PROJEÇÃO ARCELOR - DESCRIÇÃO/ANO	2023	2024	2025	2026	2027
Transferências Tributadas (R\$)	129.565.685,69	133.452.656,26	137.456.235,95	141.579.923,02	145.827.320,72
Vendas Tributadas (R\$)	153.658.022,61	158.267.763,29	163.015.796,19	167.906.270,08	172.943.458,18
Valor Total das Saídas (R\$)	283.223.708,30	291.720.419,55	300.472.032,14	309.486.193,10	318.770.778,90
Arrecadação ICMS (R\$)	3.582.779,91	3.690.263,31	3.800.971,21	3.915.000,34	4.032.450,35
PROJEÇÃO SKS - DESCRIÇÃO/ANO	2023	2024	2025	2026	2027
Investimentos a serem efetuados (R\$)	4.400.000	500.000	-	-	-
Empregos Diretos	170	180	188	192	197
Empregos Indiretos	510	540	564	576	591

"CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo.

Brasília/DF, 26 de abril de 2023

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário-Executivo da Fazenda
Secretaria de Estado da Fazenda

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO
Subsecretário da Receita
Subsecretaria da Receita da SEF/SEFAZ

ALEXANDRE AUGUSTO SILVA BARCELOS
Diretor Executivo
ARCELORMITTAL BRASIL S.A

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 60/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00012329/2023-18 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa C. T. ALVES DEPOSITO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 04/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: FABIO TULIO ALVES BARBOSA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 62/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00012668/2023-96 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa JK GAS COMERCIO DE GLP LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 08/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: VALDEIR FELIPE RODRIGUES, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE ADESAO Nº 200/2021 - SEPLAD

Processo nº 00040-00042142/2021-38 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa A E A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5.; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 09/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: A E A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 46441/2022 - SEPLAD

Processo nº 00040-00001222/2022-14. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, e conforme orientação contida no Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCN/PGDF; e b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2023 a 23/05/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: o

valor total do contrato é de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta mil reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8504.6999; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE04453, emitida em 14/04/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 24/05/2023 a 23/05/2024. DA ASSINATURA: 08/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GIOVANA VIEIRA ALVES, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2023 - PPGG

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 50, de 1 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 41, de 3 de março de 2021, torna pública a convocação para o Curso de Formação Profissional do concurso público provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme a seguir.

1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 O Curso de Formação Profissional regular-se-á pelas normas estabelecidas no presente Edital e no Edital Normativo.

1.1.1 Curso de Formação Profissional para o cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental terá caráter eliminatório e classificatório.

1.2 Estão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e na segunda etapa do concurso e classificados dentro do número de vagas, conforme definido no subitem 17.5.4 do Edital Normativo nº 7 de 3 de abril de 2023, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência, negros e hipossuficientes, respeitados os empates na última posição.

1.3 O Curso de Formação Profissional para o cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental será disponibilizado a partir das 8 h (oito horas) do dia 24 de maio até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de junho de 2023.

1.4 O Curso de Formação Profissional será oferecido em formato de Educação a Distância (EAD), com todas as atividades assíncronas, será autoinstrutivo e disponibilizado em ambiente virtual de aprendizagem (AVA Moodle) com carga horária estimada de 120 (cento e vinte) horas/aula.

1.5 O candidato será responsável pelo equipamento (computador, smartphone ou tablet) e pelas condições da internet para acesso ao material do curso.

1.6 O Curso de Formação Profissional será estruturado em 3 (três) trilhas de aprendizagem, com a carga horária de cada trilha conforme definido a seguir.

Trilha 1: Administração Pública – 56 horas.

TRILHA - 1	Administração Pública	Horas/aula
	Direito Administrativo e Serviços Públicos	08
	Gestão de Pessoas no Serviço Público / LC 840/2011	08
	Licitações e Contratos	08
	Gestão de Projetos	16
	Ética no Serviço Público	08
	Sistemas Gerenciais de Informação	08
Total de horas/aula	Administração Pública	56

Trilha 2: Economia, Orçamento e Finanças Públicas – 32 horas.

TRILHA - 2	Economia, Orçamento e Finanças Públicas	Horas/aula
	Economia do Setor Público	8
	Lei de Responsabilidade Fiscal	8
	Processo de Elaboração e Execução de LOA, LDO, PPA	16
Total de horas/aula	Economia, Orçamento e Finanças Públicas	32

Trilha 3: Políticas Públicas e Gestão Governamental – 32 horas.

TRILHA - 3	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Horas/aula
	Políticas Públicas – Análise e interpretação de dados e indicadores econômicos sociais	16
	Atores Políticos, Participação e Controles	8
	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	8
Total de horas/aula	Políticas Públicas e Gestão Governamental	32

1.7 A navegação das trilhas será sequencial e terá como requisito para a progressão a conclusão da trilha anterior. Ao final de cada trilha, o candidato deverá realizar a atividade avaliativa, por meio de questionário, e obter uma pontuação igual ou superior a 70% do total de pontos atribuídos, para que possa avançar para a trilha seguinte. As tentativas para a realização dos questionários serão ilimitadas.

1.7.1 Será eliminado do curso de formação profissional o candidato que não realizar as atividades de todas as trilhas, inclusive a trilha de número 3.

1.7.2 A pontuação adquirida para progressão nas trilhas não será computada para nota final do Curso de Formação Profissional.

1.8 Fará parte do Curso de Formação Profissional o Guia do Participante, disponível no AVA, com as informações sobre a proposta pedagógica do curso, bem como orientações e canais para obtenção de suporte técnico e solução de problemas.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 A confirmação de matrícula para a 1ª chamada será feita por meio de envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: cursoformacaoppgg@iades.com.br – Assunto: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO NO PERÍODO DE 10 A 11 DE MAIO DE 2023 COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- Nome completo;
- Informações de número de RG, órgão expedidor e unidade federativa da carteira de identidade;
- Número e órgão expedidor da Carteira Nacional de Habilitação, se houver;
- Número do Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF);
- E-mail válido;
- Endereço completo com CEP; e
- Números de telefone fixo e celular, com DDD e um número para recado.

2.2 As informações acima devem ser enviadas juntamente com o comprovante de residência atual e cópia do documento de identidade oficial.

2.3 A confirmação de matrícula também poderá ser feita presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), no período de 10 a 11 de maio de 2023, no horário compreendido entre 10 h (dez horas) e 16 h (dezesseis horas).

2.3.1 O resultado do deferimento da matrícula dos candidatos em primeira chamada para o Curso de Formação Profissional será divulgado no dia 12 de maio de 2023.

2.4 O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso. Nesse caso, poderá haver a convocação a segunda chamada na ordem de classificação.

2.4.1 O resultado do deferimento da matrícula dos candidatos em segunda chamada para o Curso de Formação Profissional será divulgado no dia 18 de maio de 2023.

2.5 Após o deferimento da matrícula no Curso de Formação Profissional, serão disponibilizado o link para acesso ao AVA e as orientações iniciais de acesso.

2.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

3 DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório e valerá, no máximo, 10,00 (dez) pontos.

3.2 Serão corrigidas somente as provas de verificação de aprendizagem dos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional e que tenham percorrido, com o aproveitamento descrito no item 1.7, todas as trilhas de aprendizagem detalhadas no item 1.6.

3.3 O candidato que, mesmo matriculado no Curso de Formação Profissional, não inicie ou complete o percurso descrito no item 1.6 receberá nota 0,00 (zero) na avaliação de aprendizagem e será eliminado do concurso público.

3.4 A prova de verificação de aprendizagem será do tipo objetiva de múltipla escolha, contendo 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, conforme especificações constantes da Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Quadro de questões (quantidades e pesos)

Área de Conhecimento	Número de questões	Peso	Total de pontos
Direito Administrativo e Serviços Públicos	4	0,20	0,80
Gestão de Pessoas no Serviço Público / LC 840/2011	4	0,20	0,80
Licitações e Contratos	4	0,20	0,80
Gestão de Projetos	5	0,20	1,00
Ética no Serviço Público	4	0,20	0,80
Sistemas Gerenciais de Informação	4	0,20	0,80
Economia do Setor Público	4	0,20	0,80
Lei de Responsabilidade Fiscal	4	0,20	0,80
Processo de Elaboração e Execução de LOA, LDO, PPA	5	0,20	1,00
Políticas Públicas – Análise e interpretação de dados e indicadores econômicos sociais	4	0,20	0,80
Atores Políticos, Participação e Controles	4	0,20	0,80
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	4	0,20	0,80
	50		10,00

3.4.1 Se do exame de recursos da prova de verificação de aprendizagem resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a cada questão que tiver o seu gabarito anulado será proporcionalmente distribuída entre as demais questões da prova, independentemente do conteúdo referente à(s) questão(ões) anulada.

3.5 A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

3.5.1 O candidato poderá retirar-se da sala de aplicação de provas sem o caderno de questões após 1 hora do início da prova.

3.5.2 O candidato poderá retirar-se da sala de aplicação de provas com o caderno de questões após 2 horas do início da prova.

3.6 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

3.7 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de questões e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e (ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e (ou) mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

3.9 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

3.10 Demais informações a respeito da prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional constarão de edital específico.

4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EM PRIMEIRA CHAMADA

4.1 Estão convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com>.

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado

ANEXO I

Código do Cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Convocado para o curso formação em 1ª Chamada			
			Ampla concorrência	PcD	PNP	HIPO
101	0302119397	MARIANA ANDRIOTTI FUZER	Sim	-	-	-
101	0302100100	LUCAS RODRIGUES DAMASCENO	Sim	-	Sim	-
101	0302101520	GABRIELA COUTINHO CRAVO	Sim	-	-	-
101	0302119541	DIEGO MORENO DA ROCHA	Sim	-	-	-
101	0302104762	ANTONIO VICTOR DE ALENCAR NORMANDO DA FONSECA	Sim	-	-	-
101	0302125505	MAYCON LUIZ FERREIRA CARDOSO	Sim	-	-	-
101	0302112075	ELIDIANE ALVES FERNANDES LEMOS	Sim	-	-	-
101	0302128659	TAISE LEAL LIMA	Sim	-	-	-
101	0302105081	ERICA CURSINO PESSOA	Sim	-	-	-
101	0302117953	MARIANA CERQUEIRA SOARES MARTINS SOUTO	Sim	-	-	-
101	0302101764	PRISCILLA MACHADO DE ALMEIDA	Sim	-	-	-
101	0302100699	JESSICA PAZETA GOMES	Sim	-	-	-
101	0302100477	RAFAELA DA ROCHA COSTA	Sim	-	-	-
101	0302129776	RENALDO VASCONCELOS DA PONTE	Sim	-	-	-
101	0302101368	GABRIELA RODRIGUES DE MEDEIROS	Sim	-	-	-
101	0302113700	ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA	Sim	-	Sim	-
101	0302102186	JOICE MIRANDA DE SOUZA	Sim	-	-	-
101	0302106588	ROBERTO GONCALVES TORRES	Sim	-	-	-
101	0302120389	DAIANE DE SOUZA LINDEMBERG	Sim	-	-	-
101	0302123609	CAROLINE TRINCE SILVA	Sim	-	-	-
101	0302128150	TALITA LIMA DA SILVA	Sim	-	-	-
101	0302128642	FERNANDA SANDOVAL SIMAO FARIAS	Sim	-	-	-
101	0302131612	BRUNO NERY BORGES	Sim	-	-	-
101	0302105289	PEDRO HENRIQUE PIMENTA LAURENTINO	Sim	-	Sim	-
101	0302124811	DEBORA PESSOA SOUZA	Sim	-	-	-

101	0302103313	IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JUNIOR	Sim	-	Sim	-
101	0302117367	LETICIA LOPES RODRIGUES DE SOUZA	Sim	-	-	-
101	0302135302	PRISCILA LIMA COSTA	Sim	-	-	-
101	0302104659	SAULO TEIXEIRA DOS SANTOS	Sim	-	-	-
101	0302104524	ANA FLAVIA ELEUTERIO GUIMARAES	Sim	-	-	-
101	0302112085	ALEXANDRE HIROME MOURA TAKEDA	Sim	-	-	-
101	0302138026	JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS	Sim	-	-	-
101	0302105445	YASMIN LIMA DOS SANTOS	Sim	-	-	-
101	0302121464	LEIDENARA COSTA CARVALHO	Sim	-	-	-
101	0302104773	TATIANE CARDOSO DE ARAUJO	Sim	-	-	-
101	0302101487	RENATO DE MELO ROMUALDO DA SILVA	Sim	-	-	-
101	0302121623	JESSIKA SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO	Sim	-	Sim	-
101	0302115542	ISADORA TEIXEIRA VERGARA MENIN NETTO	Sim	-	-	-
101	0302111068	IVANETE ROSA ARAUJO	Sim	-	-	-
101	0302110005	VITOR CAPISTRANO RODRIGUES DE SOUSA	Sim	-	-	-
101	0302110688	MARIA ADRIANA RAMOS DE MELO	Sim	-	-	-
101	0302128583	MARIA LUZINEIDE BORGES DOS SANTOS	Sim	-	-	-
101	0302120759	OSMAR RODRIGUES JUNIOR	Sim	-	-	-
101	0302103428	CAIO CESAR SILVA RIBEIRO	Sim	-	Sim	-
101	0302129945	ANGELA BISPO DA SILVA	Sim	Sim	-	-
101	0302131420	LEONARDO DAVID COSTA DE SOUZA	Sim	-	-	-
101	0302100049	WILLIAN GOMES COELHO	Sim	-	Sim	-
101	0302105850	PAMELLA VIDAL LIMA DE MEDEIROS	Sim	-	-	-
101	0302117412	THALES SETSUO YOSHIDA	Sim	-	-	-
101	0302118286	MAYKON LOPES DA SILVA	Sim	-	-	-
101	0302126292	REGINALDO DE MOURA MORAIS	Sim	-	-	-
101	0302106034	JULIANA GABRIELLE REIS DE SOUZA	Sim	-	-	-
101	0302107615	HELDA REGINA ALVES BORGES	Sim	-	Sim	-
101	0302123473	ADRIANA DA LUZ DE SOUSA	Sim	-	-	-
101	0302128915	BRAZ VIEIRA RODRIGUES	Sim	-	-	-
101	0302109353	FELIPE PREDIGER TRASEL	Sim	-	-	-
101	0302124814	VICTOR ALVES COSTA RIBEIRO PEIXOTO	Sim	-	-	-
101	0302112945	GUILHERME CAIXETA GOMES DE BEZERRA	Sim	-	-	-
101	0302130380	VINICIUS DUARTE ALMEIDA LEAL	Sim	-	Sim	-
101	0302101835	FERNANDA HOLMES MARANHÃO	Sim	-	-	-
101	0302120360	YURI DE SOUZA ODAGUIRI ENES	Sim	-	-	-
101	0302103037	MARIANE SOUZA REIS	Sim	-	-	-
101	0302127045	REGINA DE SOUZA E SILVA	Sim	-	-	-
101	0302131023	SOLANGE ALVES DA SILVA	Sim	-	-	-
101	0302108267	JEANE DA COSTA CRUZ	Sim	-	-	-
101	0302108534	CATARINA BAPTISTA KAIPPERT	Sim	-	-	-
101	0302118078	THIAGO CORREIA BORGES	Sim	-	Sim	-
101	0302125371	TIAGO LUCENA BRASILINO	Sim	-	-	-
101	0302121953	DANIEL OLIVERA SILVA	Sim	-	-	-
101	0302112828	LUCIANE RISSATO	Sim	-	-	-
101	0302108977	LARA FERREIRA REZENDE CAMARGO	Sim	-	Sim	-
101	0302117851	RENAN GOMES DAMACENA	Sim	-	-	-
101	0302109982	KASSIA CRISTINA SANTOS NEVES MARTINS	-	-	Sim	-
101	0302101830	TAYNA PAIVA DE AQUINO	-	-	-	Sim
101	0302126998	JOAO VICTOR AMBROSIO SOARES	-	-	-	Sim
101	0302123858	POLLIANA RODRIGUES LOPES	-	-	-	Sim
101	0302102321	HOMERO GONCALVES DE ALMEIDA	-	-	-	Sim
101	0302107177	JABES AFRO DIAS	-	-	-	Sim
101	0302100655	THIAGO AFFONSO SILVA DE ALMEIDA	-	-	-	Sim
101	0302101646	RAIULA AMORIM SILVA	-	-	-	Sim
101	0302100606	GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO	-	-	-	Sim
101	0302108111	PATRICIA MOURA DIAS	-	-	-	Sim
101	0302101023	DOUGLAS MESQUITA DA SILVA (sub judge)	-	-	-	Sim
101	0302106666	PEDRO ALEXANDRE DA ROCHA DIAS	-	-	-	Sim
101	0302126255	IVANUZA ARAUJO FERREIRA	-	-	-	Sim
101	0302113554	GEORGE DANIEL SORIANO PEREIRA	-	-	-	Sim
101	0302108765	AUREA DIAS DE OLIVEIRA	-	-	-	Sim
101	0302131638	TOMAS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS	-	-	-	Sim
101	0302145376	LUDMYLLA MATSUURA CORREA	-	-	-	Sim
101	0302106708	WANDER ALVES CAJAZEIRA	-	-	-	Sim
102	0302141595	HELIO PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR	Sim	-	-	-
102	0302117405	ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA	Sim	-	-	-
102	0302109618	PALOMA LELES DE MOURA	Sim	-	-	-
102	0302107668	LILLIAN GOMES DA SILVA	Sim	-	-	-
102	0302127380	AILUCY SOARES PEREIRA DA SILVA	Sim	-	-	Sim
102	0302128916	JESSICA OLIVEIRA GOMES	Sim	-	-	Sim
102	0302102053	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA CASTRO	Sim	-	-	-

102	0302113785	LAISSA FARAJ DE OLIVEIRA DOMINGUES	Sim	-	-	-
102	0302100560	TATYANE SOARES MARQUES DE SOUZA BARROS	Sim	-	-	-
102	0302109976	JADE DIAS DA SILVA	Sim	-	-	-
102	0302127939	LARISSA DE ARAUJO	Sim	-	-	-
102	0302106189	ALVARO NICOLAS MAIA VALLADARES	Sim	-	-	-
102	0302119122	LETICIA JULIA MACIEL DOS SANTOS	-	-	Sim	-
102	0302100541	IRENE PROFIRIA DOS SANTOS	-	-	Sim	-
102	0302128369	ALCIMAR PATRIARCA GOVEIA JUNIOR	-	Sim	-	-
103	0302109992	MARIANA SILVA CAVADAS	Sim	-	Sim	-
103	0302100237	IURY DE SOUZA BATISTA	Sim	-	-	-
103	0302109621	EVERSON BARCELOS SANTOS	Sim	-	-	-
103	0302114081	SUELEN DA SILVA DOS SANTOS	Sim	-	-	-
103	0302118278	ISADORA BEZERRA DE CARVALHO	Sim	-	-	-
103	0302100960	IZABEL CECILIA YUMI TSHOBI MELO	Sim	-	-	-
103	0302117432	LUIZA CORREIA LIMA FELIX	Sim	-	-	-
103	0302134901	VINICIUS DOS SANTOS	Sim	-	-	-
103	0302135843	JULIANA BAPTISTONE BARROS DE ARAUJO	Sim	-	-	-
103	0302108379	DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA	Sim	Sim	Sim	-
103	0302100112	FABIO CORREA MIRANDA	Sim	-	-	-
103	0302104049	GABRIELA FREITAS DE PAIVA	Sim	-	-	-
103	0302111276	YAN PHILLIPE SILVA DE BARROS	Sim	-	-	-
103	0302108856	JULIA MARQUES BILHOES DA MATTA	Sim	-	-	-
103	0302100044	JOCELIA MARTINS DE OLIVEIRA	-	-	Sim	-
104	0302103063	JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	Sim	-	-	-
104	0302102009	CAMILA MORAIS HIME	Sim	-	-	-
104	0302144369	HUGO ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS	Sim	-	-	-
104	0302109848	NICOLE MEIRELES DUBOIS	Sim	-	-	-
104	0302125475	DANIEL DE FIGUEIREDO RAMALHO	Sim	-	-	-
104	0302122748	SAMUEL DA ROCHA MONTENEGRO	Sim	-	-	-
104	0302101610	JANAINA DE SOUSA MENEZES	Sim	-	-	-
104	0302100611	CAROLINA ALMEIDA LISBOA	Sim	-	-	-
104	0302101308	LUANA SOARES CRISOSTOMO	Sim	-	-	-
104	0302117303	LARA DUARTE PIAU BRAGA	Sim	-	-	-
104	0302122744	JUMARA MARQUES SOUZA	Sim	-	Sim	-
104	0302125822	GUTH BERGER FALCON RODRIGUES	Sim	-	-	-
104	0302106876	ELISA MARIE SETTE SILVA	Sim	-	-	-
104	0302100642	GABRIEL GINANI FERREIRA	Sim	-	-	-
104	0302106833	LIANE CRISTINA PEREZ GARCIA	Sim	-	-	-
104	0302113866	FERNANDA DE SA MARTINS ARAUJO	Sim	-	-	-
104	0302100585	CHRISTIANA MARIA SILVA SOARES COELHO	Sim	-	-	-
104	0302122758	GIOVANE CAPUTO DA COSTA	Sim	-	-	-
104	0302106706	ELISANGELA APARECIDA TIBERIO SANTANA	-	-	Sim	-
104	0302123237	RINARA SABRINA REIS ALENCAR	-	-	Sim	-
104	0302104542	ANA CARLA PEREIRA SANTOS	-	-	Sim	-
104	0302102246	CLEITON BARROSO BITTENCOURT	-	-	Sim	-
104	0302138406	MARIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	-	-	-	Sim
104	0302129870	STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES	-	Sim	-	-
105	0302111900	LUIZA ARAUJO VIDIGAL DE OLIVEIRA	Sim	-	-	-
105	0302101451	MARIA CLARA CUNHA FARIAS	Sim	-	-	-
105	0302119836	BRENO DIAS OLIVEIRA	Sim	-	-	-
105	0302124645	WILLIAN FROTA TOLEDO	Sim	-	-	-
105	0302145092	HENRIQUE AQUINO DO NASCIMENTO LINS	Sim	-	-	-
105	0302117129	LUCAS FREDERICO FERREIRA PEREIRA DE PAIVA	Sim	-	-	-
105	0302115136	ACSA SICSU MAGALHAES	Sim	-	-	-
105	0302120352	MARIA RAQUEL DE VASCONCELOS GOMES SOARES	Sim	-	-	-
105	0302130752	BERNARDO BUDO SIMAS DE ANDRADE	Sim	-	-	-
105	0302117733	PEDRO ABDALLAH FONSECA	Sim	-	-	-
105	0302106113	ROZIANE SOUZA DA VITORIA	Sim	-	-	-
105	0302142879	LETICIA MARIA NECO BESSA	Sim	-	-	-
105	0302119228	BARBARA SILVA DINIZ	Sim	-	-	-
105	0302105914	DAVID MARTINS MENDONCA	Sim	-	-	-
105	0302118212	PEDRO IVO ARAUJO	Sim	-	-	-
105	0302105635	DAFNE YARLLA LINO	Sim	-	-	-
105	0302124113	SANDRA RAQUEL DIAS ALVES	Sim	-	Sim	-
105	0302124449	ANA LUISA TARTER NUNES	Sim	-	-	-
105	0302109280	MARINA CARNEIRO DE MELO	Sim	-	-	-
105	0302119613	AMANDA FONSECA GONCALVES	Sim	-	-	-
105	0302102682	TIAGO DUCATTI DE OLIVEIRA E SILVA	Sim	-	-	-
105	0302132300	ARNALDO VELOZO MENDONCA JUNIOR	Sim	-	-	-
105	0302132421	GLEYSON MOURA DE ARAUJO	Sim	-	Sim	-

105	0302143385	JESSICA MAGALHAES VELOSO	Sim	-	-	-
105	0302120138	ANA LUCIA DE MELO AMORIM VELOSO	Sim	-	-	-
105	0302120787	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS	Sim	-	Sim	-
105	0302112811	MARIA LUIZA ABREU DE BARROS MONTEIRO	Sim	-	-	-
105	0302129789	VALERIA CRISTINA SILVA FARIA	Sim	-	-	-
105	0302120965	LUANA MARQUES DE ALBUQUERQUE	Sim	-	-	-
105	0302104894	MICHELE DE REZENDE RODRIGUES	Sim	-	-	-
105	0302115219	DANIELA CALDEIRA ESTRELA	Sim	-	-	-
105	0302133114	ALDENEIDE RODRIGUES DE SOUSA	Sim	-	Sim	-
105	0302115680	SAYONARA DUAULIBE SANTOS	Sim	-	Sim	-
105	0302125300	RANYELLE NEVES BARBOSA	Sim	-	-	-
105	0302128108	LUIZA QUEIROZ DE ALENCAR MATTOS	Sim	-	-	-
105	0302132799	ANDRESSA RODRIGUES PIRES	Sim	-	-	-
105	0302104491	FERNANDA LACERDA RODRIGUES AZEVEDO NETTO PEREIRA	Sim	-	-	-
105	0302105745	GABRIELA MOURA BARRETO	Sim	-	Sim	-
105	0302110673	JANA LOUISE PEREIRA CARRILHO	Sim	-	Sim	-
105	0302127889	LEILA MENDES DE OLIVEIRA DALTRO	Sim	-	Sim	-
105	0302105582	BEATRIZ DE OLIVEIRA FREITAS	Sim	-	-	-
105	0302115441	BRENDA LARISSA SILVA BARBOSA	Sim	-	-	-
105	0302114033	HANNA KARENINA NOGUEIRA GOUVEIA	Sim	-	-	-
105	0302109410	RENATO FERREIRA SIQUEIRA DE SOUZA	Sim	-	-	-
105	0302110998	ANA LUISA ROCHA DELFINO	Sim	-	-	-
105	0302101359	SUENYA CORREA NASCIMENTO	Sim	-	-	-
105	0302108008	JULIA NAMIE MAIA PINTO ISHIHARA	Sim	-	-	-
105	0302108513	THIAGO BRAGA VIDAL	Sim	-	-	-
105	0302100806	VERENA GUERIOS SERPA	Sim	-	-	-
105	0302104934	RAYANE CORREA DOS SANTOS	Sim	-	-	-
105	0302118235	LUIZ FILIPI	Sim	-	-	Sim
105	0302120347	GABRIELA VELOSO HOLANDA	Sim	-	-	-
105	0302115973	ALESSANDRA NUNES COSTA	Sim	-	-	-
105	0302128008	GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO SANTANA	Sim	-	-	-
105	0302105184	LUIZA BARROS DE MELO	Sim	-	-	-
105	0302104240	AMANDA CAROLINE SILVA ALVES	Sim	-	-	-
105	0302104611	LAYS CACERES BENTO DA SILVA	Sim	-	-	-
105	0302116690	HENRIQUE BREDA FOLTZ CAVALCANTI (sub judge)	Sim	Sim	-	-
105	0302108145	LUNARA TAUMATURGO FABRICIO MAGALHAES	Sim	-	-	-
105	0302128355	CRISTIANA MEIRA MONTEIRO	Sim	-	-	-
105	0302106325	RAQUEL VASCONCELOS DE ARAUJO PEREIRA	Sim	-	-	-
105	0302124024	LEONARDO LONDE SANTOS	Sim	-	-	-
105	0302107861	GABRIEL HALOYN MENDES ABREU	Sim	-	Sim	-
105	0302105356	IGOR ALMEIDA GOMES	Sim	-	-	-
105	0302117967	IGOR THADEU MUNIZ	Sim	-	-	-
105	0302146081	SAMUEL HENRIQUE GOMES RIBEIRO	Sim	-	-	-
105	0302113624	EDIVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	-	-	-
105	0302131436	JESSICA REZENDE ALENCAR	Sim	-	-	-
105	0302132234	PEDRO LIMA GONCALVES	-	-	-	Sim
105	0302101525	PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS	-	-	Sim	-
105	0302112774	MARCOS HENRIQUE GABRIEL DA CRUZ DOS SANTOS	-	-	Sim	-
105	0302121218	ALINE TACILIA RODRIGUES AMORIM	-	-	Sim	-
105	0302110617	IGOR SOUZA NERES	-	-	Sim	-
105	0302100281	LUCAS MAGNO OLIVEIRA PORTO	-	-	Sim	-
105	0302108123	GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO (sub judge)	-	Sim	-	-
105	0302119071	LUCAS OLIVEIRA FREITAS	-	-	-	Sim
105	0302130290	REGINA DA CRUZ RODRIGUES	-	-	-	Sim
105	0302126359	CLAYDSON FERREIRA BORGES	-	-	-	Sim
105	0302140728	RAPHAEL DA SILVA GOMES	-	-	Sim	-
105	0302114263	IGOR CORTIZO QUINTANILHA DO NASCIMENTO	-	-	Sim	-
105	0302106956	FELIPE DE CASTRO SANTOS	-	Sim	-	-
105	0302129755	ELIAS EMANUEL ALVES DE SOUSA	-	-	-	Sim
105	0302144741	ITALLO PEREIRA MAGALHAES ROCHA	-	-	-	Sim
105	0302100879	THAYS BELO DE ARAGO E LIRA	-	Sim	-	-
105	0302130854	ANTONIO EDMUNDO RODRIGUES DE ALARCAO	-	Sim	-	-
105	0302100792	HAMILTON CARLOS TEIXEIRA	-	-	-	Sim
105	0302100308	MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUZA	-	-	-	Sim
105	0302143616	VANESSA DE MORAIS NUNES	-	-	-	Sim

105	0302112612	SARA EMANUELLE SOUZA CORECHA (sub judice)	-	Sim	-	-
105	0302127126	MAISE RODRIGUES DE SOUZA	-	Sim	-	-
106	0302108939	RODRIGO MOISES CYRINO	Sim	-	-	-
106	0302132098	DANIEL SOARES REBELO	Sim	-	-	-
106	0302109958	CLARISSA E PALOS BRITO	Sim	-	-	-
106	0302143453	ANTONIO LUCAS FIGUEREDO BARGCHUMA	Sim	-	-	-
106	0302107075	ISABELLA DE CARVALHO SCHERRER	Sim	-	-	-
106	0302144590	LEVI MELO VIANA	Sim	-	Sim	-
106	0302113380	CAMILA RIBEIRO CARDOSO DOS SANTOS	Sim	-	-	-
106	0302120737	CLARA TEIXEIRA DE CARVALHO BEVILAQUA	Sim	-	-	-
106	0302111590	ANDREI RICARDO MONTEIRO LEITE	Sim	-	-	-
106	0302127415	LUCAS MIRANDA MORAES	Sim	-	-	-
106	0302111585	NEWTON CARLOS FERNANDES ALMEIDA	Sim	-	-	-
106	0302120307	LUIS FERNANDO PEREIRA FERREIRA	Sim	-	-	-
106	0302104265	GABRIEL LUCAS SOARES MIRANDA LOUZEIRO	Sim	-	-	-
106	0302126939	CARLA RAMIREZ LOPES	Sim	-	-	-
106	0302115697	TAMLYN CALIXTO MORAES	Sim	-	Sim	-
106	0302124800	ROMULO FELIPE MANZATTO	Sim	-	-	-
106	0302110144	SUZANA SCHNEIDER BRITO	Sim	Sim	-	-
106	0302107197	RODRIGO DE OLIVEIRA STUCKERT	Sim	-	-	-
106	0302135639	DIOGO DE MESQUITA SIGMARINGA SEIXAS	Sim	-	-	-
106	0302100736	IVALDO LUIZ DA SILVA	Sim	-	-	-
106	0302110406	JULIANA SAAD VIEIRA	Sim	-	-	-
106	0302112073	CAIO ROSAL DE AVILA	Sim	-	-	-
106	0302103018	MARIANA OLIVEIRA E SILVA BACCIOTTI	Sim	-	-	-
106	0302124012	FABIO GUEDES LIU	Sim	-	-	-
106	0302105533	RODRIGO JUNQUEIRA FERNANDES RODRIGUES	Sim	-	-	-
106	0302127631	LARA SANTOS AGUIAR DANTAS	Sim	-	-	-
106	0302120990	DANILO VAZ SANTANA	-	-	Sim	-
106	0302132302	GABRIELA LOURDES MACHADO SILVA	-	-	Sim	-
106	0302110383	STEFANO CHAGAS CAMPOS	-	-	Sim	-
106	0302109314	LUCAS JARDIM MATOS	-	Sim	-	-
107	0302101378	RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA	Sim	-	-	-
107	0302112894	MARILIA DE FARIA FERREIRA	Sim	-	-	-
107	0302125882	THEO ALBUQUERQUE DE PAULA	Sim	-	-	-
107	0302101000	THIAGO PATRICIO SOARES DE OLIVEIRA	Sim	-	-	-
107	0302139798	ERICA DOS SANTOS RIOS	Sim	-	-	-
107	0302112807	ANNA ELOYR SILVEIRA VILASBOAS	Sim	-	Sim	-
107	0302108053	HELENA SANTOS BRANDAO	Sim	-	-	-
107	0302131991	LUCAS SEITI YAMAZAKI	Sim	-	-	-
107	0302102743	ARETHA SILICIA LOPEZ SOARES	Sim	-	-	-
107	0302103429	HAIANNE SAMPAIO DA SILVA	Sim	-	-	-
107	0302118186	RODRIGO DANTAS BERCOTT	Sim	-	-	-
107	0302119018	VICTOR MOREIRA SERRA DE SOUZA	Sim	-	Sim	-
107	0302110183	MILTON MATTOS DE SOUZA	Sim	-	Sim	-
107	0302112832	LARISSA GOMES PINTO	Sim	-	-	-
107	0302122177	CAMILA BARREIROS BARBIERI	Sim	-	-	-
107	0302103411	MARILIA DO NASCIMENTO THOMAZ	Sim	-	-	-
107	0302128127	LUIZA DE MOURA FERREIRA DOURADO	Sim	-	-	-
107	0302101178	JAMES RICHARD SILVA SANTOS	-	Sim	-	-
108	0302103486	TAISE ALVES BORGES SILVA	Sim	-	-	-
108	0302100306	RODRIGO OTAVIO BARBOSA DE SOUSA	Sim	-	-	-
108	0302103614	TAMILA FARIA LAPA	Sim	-	-	-
108	0302116553	PATRICIA ANDREA OSANDON ALBARRAN	Sim	-	-	-
108	0302128248	REGINA KFURI BARBOSA	Sim	-	-	-
108	0302100273	FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ E SILVA	Sim	-	-	-
108	0302100697	JESSICA ESTHER MACHADO FARIAS	Sim	-	-	-
108	0302101616	GABRIELA CRISTINA BAPTISTA DE OLIVEIRA	Sim	-	-	-
108	0302134610	ANDRE RENATO DE ARAUJO SOUZA	Sim	-	-	-
108	0302111556	EDERSON JOSE DE ARAUJO	Sim	-	-	-
108	0302127341	CELSON GUIMARAES DA SILVA JUNIOR	Sim	-	-	-
108	0302113848	LARISSA DAS CHAGAS LUSTOZA	Sim	-	-	-
108	0302105846	ANIELE ROSAL DA COSTA LEITE	Sim	-	Sim	-
108	0302107845	MONIQUE MAIA BATISTA	Sim	-	-	-
108	0302106636	VITORIA DE FIGUEIREDO BRANDAO SOUZA	Sim	-	-	-
108	0302108365	RENATA NERES DE MOURA COELHO	Sim	-	-	-
108	0302130844	MARIANA DE AVILA PALHARES	Sim	-	-	-
108	0302126248	ANDRE ROCHA VIEIRA	Sim	-	Sim	-
108	0302115337	THIAGO HENRIQUE DE MORAIS E SILVA ALECRIM	Sim	-	-	-
108	0302101817	WELISON FERNANDES PEREIRA	Sim	-	Sim	Sim

108	0302103371	TALLITA GUIMARAES DE SOUSA	Sim	-	-	-
108	0302129037	CAMILA ROSA DENES	Sim	-	-	-
108	0302126080	FELIPE FRAGA DE AMORIM	Sim	-	-	-
108	0302120826	MECIA MENESCAL	Sim	-	Sim	-
108	0302120148	VIVIANE DOS SANTOS SANT ANNA	Sim	-	-	-
108	0302100292	JULIA MORENA OLIVEIRA ANDRADE	Sim	-	-	-
108	0302118971	LORENA RODRIGUES SOARES	Sim	-	-	-
108	0302106845	AUREA VIEIRA DE ARAUJO BATISTA	Sim	-	Sim	-
108	0302107679	JUAN CABALLERO RODRIGUES	Sim	-	-	-
108	0302110727	RAQUEL LASALVIA CORREIA DA SILVA	Sim	-	-	-
108	0302109462	MARCIA PIRES CAMPOS	Sim	-	-	-
108	0302129234	PAULO ROBERTO SOARES ROSA DE CASTRO	Sim	-	-	-
108	0302106357	ANGELYCA DA CRUZ MIRANDA	Sim	-	-	-
108	0302108344	MARINA BALDONI AMARAL	Sim	-	-	-
108	0302105867	RAFAELLA TEIXEIRA FELIX	Sim	-	Sim	-
108	0302106645	PAULO VICTOR PEREIRA QUEIROZ	Sim	-	-	-
108	0302110008	GIORDANO CAMPOS BAZZO	Sim	-	-	-
108	0302112242	BARBARA RODRIGUES DE MELO	Sim	-	Sim	-
108	0302121343	ANDRESSA DE ASSIS RIOS	Sim	-	Sim	-
108	0302100612	IVO PANTOJA MEDEIROS	Sim	-	-	-
108	0302106878	GUSTAVO FRANCA VITORIA DE OLIVEIRA	Sim	-	-	-
108	0302107703	JULIANA DA SILVA LIMA	Sim	Sim	-	-
108	0302130997	CAMILA GABRIELLE OLIVEIRA DE FARIAS	Sim	-	-	-
108	0302121658	GABRIEL VICTOR MENDES SPIES	Sim	-	-	-
108	0302129671	THAYS DE OLIVEIRA DA CRUZ	-	-	Sim	Sim
108	0302114845	HELENA DE ALMEIDA IRBER	-	Sim	-	-
108	0302120881	SANDY GLENDA LANDIM DOS ANJOS	-	-	-	Sim
108	0302116006	THAIS CARVALHO DE MIRANDA	-	Sim	-	-
109	0302127750	RAFHAEL RIBEIRO REZENDE	Sim	-	-	-
109	0302102706	GESSIKA MAYUMI NAKANDAKARI SOARES	Sim	-	-	-
109	0302112100	PEDRO HENRIQUE SOARES SANTOS	Sim	-	-	-
109	0302134079	CECILIA SOARES MOMBELLI	Sim	-	-	-
109	0302102249	ARIADNE KETINI COSTA DE ALCANTARA	Sim	-	-	-
109	0302104371	LARISSA DA SILVA MENESES	Sim	-	-	-
109	0302119776	LUCAS DA MOTA FARIAS	Sim	-	-	-
109	0302120822	JOAO FLAVIO DE CASTRO MOREIRA	Sim	-	-	-
109	0302101731	GABRIEL FERREIRA SCHULZ	Sim	-	-	-
109	0302113621	NATHALIA ARAUJO MOREIRA	-	-	Sim	-
109	0302103020	LUANA NASCIMENTO DE LIMA SOUZA	-	-	Sim	-
109	0302101734	LENIN ALVES FRANCELINO GADELHA	-	-	Sim	-
109	0302144534	POLIANA BASTOS DE ARAUJO	-	-	-	Sim
109	0302116725	JESSICA SANTOS GOMES	-	-	-	Sim
109	0302106646	GABRIELLE PEREIRA DA CONCEICAO	-	-	-	Sim
110	0302107594	AMANDA KAREN DE FREITAS MACHADO	Sim	-	-	-
110	0302101170	CAMILA DE LIMA ALVES	Sim	-	-	-
110	0302102206	ALINE ZORZAN DE ASSIS GUASSI	Sim	-	-	-
110	0302108746	FABRIZIA COSTA TITO	Sim	-	-	-
110	0302116612	MAYARA LEAL FERNANDES	Sim	-	-	-
110	0302119513	FILIPE MARTIN DA SILVA	Sim	-	-	-
110	0302119315	GRACE KELLY VAZ DE OLIVEIRA BOMTEMPO	Sim	-	-	Sim
110	0302120960	LUCAS ANDRADE MENDES	Sim	-	-	-
110	0302116108	LORENA BASTOS DA COSTA SOARES	Sim	-	-	-
110	0302103040	ARTHUR VICTOR DO ESPIRITO SANTO	Sim	-	-	-
110	0302142360	ALLYSSON SANTANA CARVALHO	Sim	-	-	-
110	0302126977	ANDRESSA JALYNE DE SOUSA BARBOSA	Sim	-	-	-
110	0302121310	FERNANDO RIBEIRO RAMOS	-	Sim	-	-
110	0302106679	MARCELLE FARIAS DOS SANTOS	-	-	Sim	-
110	0302122543	NATALIA GOMES DANTAS	-	-	Sim	-
110	0302100040	DANIELLE MARQUES DE OLIVEIRA	-	Sim	-	-
110	0302108001	BRENO HENRIQUE BARBOSA PAZ	-	-	-	Sim
110	0302100921	ANA CAROLINA CAMPOS MAGALHAES	-	Sim	-	-
111	0302126635	ALISSON NATAL ALVES DE SOUSA	Sim	-	-	-
111	0302103670	BRENDA COELHO ASSUNCAO SILVA	Sim	-	-	-
111	0302126440	CATHERINY SOARES ANDRADE MORAES	Sim	-	-	-
111	0302133178	BRUNA GONCALVES VIEIRA	Sim	-	-	-
111	0302132500	SAMUEL SILVINO RIBEIRO	Sim	-	-	-
111	0302103496	FELIPE FRANKLIN BOMFIM DA SILVEIRA	Sim	-	Sim	-
111	0302144274	ANA CAROLINA ASSENCIO DE OLIVEIRA	Sim	-	-	-
111	0302131573	FELIPE NAZARETH FERREIRA	Sim	-	-	-
111	0302108736	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS SOUSA	Sim	-	Sim	-
111	0302112527	BARBARA DE ALENCAR DOS SANTOS	Sim	-	-	-
111	0302128476	KARIZA VITORIO DE MACEDO	Sim	-	-	-
111	0302129370	ELTON MOREIRA MENEZES	Sim	-	-	-

111	0302104667	VIVIANE GONCALVES MENDES DA COSTA	Sim	-	-	-
111	0302102161	TAMARA MACIEL DOS SANTOS COSTA	Sim	-	-	-
111	0302106885	EDILENE SELES SILVA	Sim	-	Sim	-
111	0302124319	JHOYCY CORDEIRO DOS SANTOS	Sim	-	-	-
111	0302118619	BRUCE MACIEL MADEIRA	Sim	-	-	-
111	0302103899	MAIRA DOS SANTOS MINATOGAU	Sim	-	-	-
111	0302106962	RAPHAELLA GURGEL PINHEIRO ARRUDA	Sim	-	-	-
111	0302109807	TIAGO ARAUJO LIMA	Sim	-	-	-
111	0302105612	ROGERIO FLORES SILVA JUNIOR	Sim	-	-	-
111	0302100045	RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA	Sim	-	-	-
111	0302130872	GUSTAVO BAQUIAO DANTAS ROCHA	Sim	-	-	-
111	0302110413	RODRIGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Sim	-	-	-
111	0302117051	TIAGO ESTEVES TAVORA	Sim	-	-	-
111	0302100629	TONY GIGLIOTTI BEZERRA	Sim	-	-	-
111	0302104724	MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO	Sim	-	-	-
111	0302106073	LIA NAOMI ASAI	Sim	-	-	-
111	0302133115	THIAGO CARMO XIMENES	Sim	-	-	-
111	0302125124	REJANE DE MARTINS E PINHEIRO	Sim	-	-	-
111	0302106779	ADRIELLY MELO BORGES	Sim	-	-	-
111	0302127943	KARINA LELLI HYODO	Sim	-	-	-
111	0302110229	ERIKA RAYANNE SILVA BORGES	Sim	-	-	-
111	0302121244	REGINALDO BARBOSA DE LIMA FILHO	Sim	-	-	-
111	0302125495	GUILHERME GUEDES LOPES MARTINS	Sim	-	-	-
111	0302113748	AMANDA SANTIAGO DIAS	Sim	-	-	-
111	0302121378	PEDRO GONCALVES MENDES	Sim	-	-	-
111	0302121938	ANA LUIZA ROMERO MOREIRA	Sim	-	Sim	-
111	0302102691	AMANDA VASCONCELOS ALVES	Sim	-	-	-
111	0302112371	MARIA GABRIELA TEIXEIRA DE FREITAS PEREIRA	Sim	-	-	-
111	0302110877	GABRIEL VALENTIM S ROCHA	Sim	-	-	-
111	0302105328	SANDRO SILVEIRA SANTOS	Sim	-	-	-
111	0302117092	NUBIA KARLA MENDES BRAGA	Sim	-	-	-
111	0302102037	KAROLINE ARAUJO SILVA	Sim	-	-	-
111	0302136502	JANILZE CHAVES OLIVEIRA	Sim	-	-	-
111	0302107619	YGOR DIAS ALVES	Sim	-	-	-
111	0302113944	LORENA GARCIA CARNEIRO	Sim	-	-	-
111	0302103087	MARIA LAURA GOMES PAGOTO	Sim	-	-	-
111	0302140933	RAFAEL DE SOUSA PEREIRA	Sim	-	-	-
111	0302105727	GABRIEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	-	-	Sim	-
111	0302111826	LETICIA ONI PIMENTA LAURENTINO	-	-	Sim	-
111	0302126737	LAURA TAVARES WEBBER AMARAL	-	-	Sim	-
111	0302113433	AMANDA GOMES MAGALHAES	-	-	Sim	-
111	0302140351	RICARDO GOMES DE ASSIS CARLOS	-	-	Sim	-
111	0302104302	DEBORA MARIA MOREIRA DA SILVA	-	-	Sim	-
111	0302120260	AMANDA SANTOS SILVA	-	-	Sim	-
111	0302114404	ALEXANDRO DE OLIVEIRA PAULA	-	-	Sim	-
111	0302113925	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	-	-	Sim	-
111	0302112925	RAYSA MICAELLE DOS SANTOS MARTINS	-	-	Sim	-
111	0302107405	DERVISSON DOS SANTOS SANTANA	-	-	Sim	-
111	0302125193	LEONARDO DA SILVA PALMEIRA	-	-	Sim	-
111	0302107580	LYDIA GALDINO VERAS	-	-	Sim	-
111	0302111824	NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA	-	-	Sim	-
111	0302136328	MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA	-	-	Sim	-
111	0302124403	PEDRO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS	-	-	Sim	-
111	0302128632	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	-	-	Sim	-
111	0302102511	SUSANE LUISE MENDONCA	-	-	Sim	-
111	0302102133	FELIPE DA SILVA FONSECA	-	Sim	-	-
111	0302114328	PEDRO VITOR LOPES ARAUJO	-	Sim	-	-
111	0302104053	THIAGO DINIZ MAGNO PINTO	-	Sim	-	-
111	0302118259	RAFAEL MARTINS ROCHA	-	Sim	-	-
111	0302100997	KELLY MARTINS SILVEIRA FERNANDES	-	-	Sim	-
111	0302135783	MARCOS VINICIUS TRINDADE CUNHA	-	-	Sim	-
111	0302122164	IGOR LEANDRO CHAGAS	-	-	Sim	-
111	0302103168	PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA	-	Sim	-	-
111	0302127922	JOAO GABRIEL SILVA DE GODOI	-	Sim	-	-
111	0302118983	MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA	-	Sim	-	-
111	0302143526	JACKELINE DA SILVA FREIRE	-	Sim	-	-
111	0302143157	DIEGO MOREIRA MOTA	-	-	Sim	-
111	0302117762	LEONARDO RODRIGUES BARROS	-	Sim	-	-
111	0302128075	DIEGO CHARGAL MARTINS DINIZ GOMES	-	Sim	-	-
111	0302100234	JESSICA MILENA PEREIRA VIEIRA DE CARVALHO	-	-	Sim	-
111	0302101647	LUIS CLAUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR	-	Sim	-	-

111	0302125110	WILTON OLIVEIRA BARRETO	-	Sim	-	-
111	0302125387	TIAGO ROCHA DA SILVA	-	Sim	-	-
111	0302141588	ADRIANO FERREIRA SANTOS	-	Sim	-	-
111	0302124356	YURI RAJZUK DOMBI	-	Sim	-	-
111	0302101302	ROMERO GAIA SANTANA	-	Sim	-	-
111	0302107612	MARCIO THAYNA SARAIVA VIEIRA	-	Sim	-	-
111	0302124906	JULIANA ALVES CARDOSO DE MATOS	-	Sim	-	-
112	0302139492	ANA CECILIA MACEDO DO NASCIMENTO	Sim	-	-	-
112	0302107137	CAMILLA LEAL SANTANA	Sim	-	-	-
112	0302124556	SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ	Sim	-	-	-
112	0302101322	JOHNATTA AUGUSTO SEABRA BARBOSA	Sim	-	Sim	-
112	0302131924	ANTONIO DA SILVA VASCO	Sim	-	-	-
112	0302112579	NATHALY ELOI FERREIRA	Sim	-	-	-
112	0302106730	INGRID MENDES LAGATTA	Sim	-	-	-
112	0302134754	MIKAEL SILVA ROCHA	Sim	-	-	-
112	0302111133	JESSICA GONCALVES MARIZ	Sim	-	Sim	-
112	0302131927	ALINE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	Sim	-	Sim	-
112	0302117524	SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES	Sim	-	Sim	-
112	0302144977	MARCELLO MARQUES NAVES	Sim	-	-	-
112	0302106421	LARISSA BENEVIDES COITE ARAUJO	Sim	-	-	-
112	0302101655	KAREN CRUZ DA SILVA	Sim	-	-	-
112	0302110747	RAYANE MARTINS FERNANDES	Sim	-	-	-
112	0302132938	MICHELLE OLIVEIRA DIAS	Sim	-	-	-
112	0302139350	RENATA DE ALBUQUERQUE LOBO SIMOES	Sim	-	-	-
112	0302101530	SAMUEL ACACIO PEREIRA	Sim	-	-	-
112	0302110627	REJANE ROSA DE SANTANA	Sim	-	Sim	-
112	0302136526	ANA CAROLINA TAVARES GOMES TEIXEIRA	Sim	-	-	-
112	0302104922	JULIANA MARTINS NASCIMENTO	Sim	-	-	-
112	0302100770	GLEISON GOMES DA COSTA	Sim	-	-	-
112	0302113383	FERNANDA DALTRO TOURINHO DA FONSECA	Sim	-	-	-
112	0302122707	NATHALIA GENTIL ALMEIDA	Sim	-	-	-
112	0302100596	GUILHERME AUGUSTO LIMA FONSECA	Sim	-	-	-
112	0302114702	AMANDA TELLES LIMA	-	-	Sim	-
112	0302105434	AUGUSTO CAMPOS BUTENCO	-	Sim	-	-
112	0302103927	RAFAEL JOSE DE SOUZA ROSA	-	Sim	-	-
112	0302135396	LILIAN SANTOS DE LACERDA	-	Sim	-	-
112	0302116630	GABRIELLE MARIA SOUSA E SILVA	-	Sim	-	-
113	0302106945	IGOR RAMOS CAMPOS	Sim	-	-	-
113	0302139206	AMANDA DOLIVEIRA LESSA FERREIRA	Sim	-	-	-
113	0302117876	JOAO ROBSON SANTOS MARTINS	Sim	-	-	-
113	0302121692	GILSON FERNANDO BOTTA	Sim	-	-	-
113	0302110567	LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA	Sim	-	-	-
113	0302111541	LUAN DE ABREU CARDOSO	Sim	-	-	-
113	0302104094	AUGUSTO SOUZA CAVALCANTE	Sim	-	-	-
113	0302127828	DANIEL COSTA ANDRADE	Sim	-	-	-
113	0302123488	ALDI CANTINHO	Sim	-	-	-
113	0302131845	MARCIO DE FARIAS MAGALHAES	Sim	-	-	-
113	0302117930	BRUNA SOUSA CARVALHO	Sim	-	-	-
113	0302132045	JOHN LENON DA SILVA RODRIGUES	Sim	-	-	-
113	0302133220	MARIA CECILIA DA COSTA BRAGA	Sim	-	-	-
113	0302103678	VINICIUS DE CARVALHO CANUTO	Sim	-	-	-
113	0302108824	IGOR DE OLIVEIRA FARIAS	Sim	-	-	-
113	0302144650	JOAO HENRIQUE GOMES DIAS	Sim	-	-	-
113	0302125005	MARIANA GOMES IBIAPINA CALADO	Sim	-	-	-
113	0302100151	ANDREA NOGUEIRA DOS SANTOS	Sim	-	-	-
113	0302126155	ANA KAROLLINA DE SOUSA BRAGA	Sim	-	-	-
113	0302122210	DEBORA SIMOES TEIXEIRA MOURAO	Sim	-	-	-
113	0302104914	FABRICIO CARLOS ARAUJO DA SILVA	Sim	-	-	-
113	0302116249	RUI MARTINS VIEIRA BARBOSA	Sim	-	-	-
113	0302103943	ADISON SOUZA GUALBERTO	Sim	-	-	-
113	0302130097	ANTONIO GUILHERME RODRIGUES ARAUJO	Sim	-	-	-
113	0302126949	SERGIO APARECIDO VIEIRA MENDES	Sim	-	-	-
113	0302126001	FERNANDO LEAL DA ROCHA	Sim	-	-	-
113	0302124519	MARINA SINTIA LUSSANI	Sim	-	-	-
113	0302131981	JOAQUIM DE MATOS FURTADO JUNIOR	Sim	-	-	-
113	0302114248	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	Sim	-	-	-
113	0302112956	ARTHUR GEORGE CARVALHO ALVES	Sim	-	-	-
113	0302109593	INGRID MAGALHAES REIS	Sim	-	-	-
113	0302141945	THIAGO COSTA NASCIMENTO	Sim	-	-	-
113	0302101587	BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS	Sim	-	-	-
113	0302101570	DEBORA ESTER DE CASTRO SANTOS	Sim	-	-	-
113	0302105572	RAPHAEL PIRES DE MELLO ALVARES DOS PRAZERES	Sim	-	-	-

113	0302104570	DENIS LIMA FERREIRA	Sim	-	-	-
113	0302109454	FLAVIO CARLOS PINTO	Sim	-	-	-
113	0302130600	CELIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Sim	-	-	-
113	0302116105	FRANCIS MICHAEL IDZI	Sim	-	-	-
113	0302108755	DEBORA SKALAT CARDOSO LINHARES	Sim	-	-	-
113	0302101089	JOAO VICTOR PIRES DA SILVEIRA	Sim	-	Sim	-
113	0302143853	JULIO CEZAR GONCALVES DIAS	Sim	-	-	-
113	0302145334	DOUGLAS XAVIER RODRIGUES	Sim	-	-	-
113	0302101005	CRISTIANO MAGNO DE MORAIS	Sim	-	-	-
113	0302106650	JULIANO SPOSITO GALDINO	Sim	-	Sim	-
113	0302116085	TIAGO PAIVA DA SILVA	Sim	-	Sim	-
113	0302145297	LUCIANO HELOU RAMOS	Sim	-	-	-
113	0302109799	BRUNO PIERRE RODRIGUES DE SOUSA	Sim	-	-	-
113	0302128940	SANDRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	Sim	-	-	-
113	0302100453	ALANE BEATRIZ DA NOBREGA MARTINS	Sim	-	-	-
113	0302132274	RAFAEL MARTINS MACIEL	Sim	-	-	-
113	0302113803	ARLINDO VIEIRA MENDES	Sim	-	Sim	-
113	0302141387	ANA CARLA ALVARES MIRANDA	Sim	-	-	-
113	0302136516	FRANCISCO ALISSON COSTA LOPES	Sim	-	Sim	-
113	0302100944	ANDRE PORTO SILVA	Sim	-	-	-
113	0302144390	LEONARDO COSTA LIMA SILVA	Sim	-	-	-
113	0302136962	ANA CAROLINA DIONIZIO ALVES	Sim	-	-	-
113	0302146268	ALYSON DE MORAES RAMOS	Sim	-	-	-
113	0302113813	MARINITA ELIARA KOMMERS	Sim	-	-	-
113	0302134227	RAQUEL REIS	Sim	-	-	-
113	0302120667	CASSIO BASTOS ALVES	Sim	-	-	-
113	0302112463	MAYARA ARAUJO GUIMARAES	Sim	-	-	-
113	0302100990	JOAO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	Sim	-	Sim	-
113	0302133982	FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	Sim	-	-	-
113	0302105470	RODRIGO TORRES CARRILHO DA COSTA	Sim	-	-	-
113	0302106469	CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA	Sim	-	-	-
113	0302115806	JHONATA ARAUJO DOS SANTOS	Sim	-	-	-
114	0302105903	LAIS MARTINS CARNEIRO	Sim	-	-	-
114	0302107719	ARIANNA MELO MARQUES	Sim	-	-	-
114	0302107809	THIAGO MENDES BRANDAO	Sim	Sim	-	-
114	0302100268	LAISA MORAIS ALCANTARA	Sim	-	-	-
114	0302102665	KETLEY RODRIGUES LOPES	Sim	-	-	-
114	0302133527	LUCAS HALISSON LUCENA DOS SANTOS	Sim	-	-	-
114	0302113790	LIVIA CIULLA	Sim	-	-	-
114	0302105241	FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA	Sim	-	-	-
114	0302106485	EVELLIN LIMA DE MESQUITA	Sim	-	-	-
114	0302110218	CAROLINA FAVERO DE SOUZA	Sim	-	-	-
114	0302106097	FELIPE LOBO SA	Sim	-	-	-
114	0302100711	DAIANE DOS SANTOS DA SILVA	Sim	-	Sim	-
114	0302113134	POLLYANA FELIX DE LIMA	Sim	-	-	-
114	0302108256	BARBARA BASTOS DA COSTA SOARES LUCENA	-	-	-	Sim
114	0302115937	PAULA SCHULZ DOS SANTOS	-	Sim	-	-
114	0302101088	HELTON LUIZ GONCALVES DAMAS	-	-	-	Sim
114	0302143048	MARIA CECILIA PAULO BARBOZA	-	-	-	Sim
114	0302101975	SUELEN SIQUEIRA FERNANDES	-	-	-	Sim
115	0302123066	TATIANE BELONI ALONSO	Sim	-	-	-
115	0302108196	SAULO DE SOUZA MELO	Sim	-	-	-
115	0302136513	ERIKELLY ALINE RIBEIRO DE SANTANA DESIDERIO	Sim	-	-	-
115	0302100831	ANA RAQUEL GOMES FARIA	Sim	-	-	-
115	0302102406	GUILHERME MORAIS CARONE	Sim	-	-	-
115	0302102633	PAULO SERGIO CANDIDO ALVES	Sim	-	-	-
115	0302126922	SEBASTIAO PEIXOTO DE HOLANDA NETO	Sim	-	-	-
115	0302112193	PRISCILA SOARES SILVERIO	Sim	-	-	-
115	0302125201	MAYKON DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA	Sim	-	Sim	-
115	0302100452	GABRIELLA DE OLIVEIRA DALLA MARTHA	Sim	-	-	-
115	0302118837	REINALDO LOPES MORATA	Sim	-	-	-

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 115/2023

Contratada: ROCHA E SIRIANO LTDA. Modalidade: Credenciamento 001/2023. Objeto: prestação dos serviços técnicos profissionais nas atividades de: elaboração de projetos, análises, assessorias, especificações, estudos de viabilidade técnica, elaboração de orçamentos, fiscalizações de obras e serviços, emissões de laudos técnicos e pareceres, levantamentos e vistorias, sem vínculo empregatício, em caráter temporário nas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 13.04.2023. Valor fiscal: R\$ 80.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda, pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela Contratada: Carlos Antônio da R. Siriano. Processo nº: 1.660/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos adequados, nas agências do DF, por um período de 18 (dezoito) meses. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 01/06/2023, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 0.061/2023.

PRISCILA TURRA
Pregoeira

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000285/2022-52. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$ 174.796,44 (cento e setenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 09 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000497/2022-30. Interessado: HDIA CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 25.499.656/0001-21. Valor: R\$ 9.461,86 (nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 526/2022. Em 09 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000525/2022-19. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ nº 00.025.841/0006-68. Valor: R\$ 79.848,34 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 223/2021. Em 08 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001650/2022-46. Interessado: SORT - SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.110.186/0001-41. Valor: R\$ 26.744,86 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 390/2021. Em 09 de maio de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2023 - SES-DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000221/2023-56. PARTICIPANTES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Pró Educar Instituto Técnico Educacional Ltda, mantenedora da Instituição de Ensino Pró Educar Instituto Técnico Educacional. RESUMO DO OBJETO: Aditar ao Convênio nº 18/2023 - SES/DF (108701157), nos termos da sua Cláusula Décima Segunda, dos valores das contrapartidas devidas pela Instituição de Ensino referentes à Prestação de Contas do Convênio nº 001/2017 - SES/DF, assinado em 03 de fevereiro de 2017, e publicado no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2017, que tramita no Processo SEI-GDF nº 00064-00000561/2023-87, no total de R\$ 219.454,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 05/05/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela PRÓ EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL LTDA e PRÓ EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL: ELAINE DE SOUZA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 59/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa,

item e valor unitário): PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA - CNPJ: 12.670.981/0001-63; item 08 (R\$ 2,9900); VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30; item 04 (R\$ 13,9000); SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 28.820.255/0001-10; item 01 (R\$ 18,6400), item 03 (R\$ 4,3800), item 05 (R\$ 7,9900); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41; item 06 (R\$ 1,5000), item 12 (R\$ 33,9700), item 13 (R\$ 33,4000); A. M. MOLITERNO LTDA - CNPJ: 67.403.154/0001-03; item 07 (R\$ 36,0300), item 09 (R\$ 8,2900). Os itens 02, 10 e 11 restaram fracassados, perfazendo o valor total licitado de R\$ 286.769,3000.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 75/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedoras as empresas, item e valor unitário): HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.499.494/0002-60; itens 01 e 02 (R\$ 393,7800), itens 04 e 05 (R\$ 845,9800); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08; itens 08 e 09 (R\$ 129,1100), itens 10 e 11 (R\$ 110,0000), itens 12 e 13 (R\$ 101,8700). Os itens 03, 06, 07, 09, 11, 13, 14 restaram desertos, os itens 02, 05 e 15 fracassados e os itens 02, 05, 09, 11 e 13 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital, perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.272.026,2800.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 98/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedoras as empresas, item e valor unitário): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02; itens 05 e 06 (R\$ 430,7200), itens 19 e 20 (R\$ 19,9600); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10; item 12 (R\$ 4,1650); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, itens 17 e 18 (R\$ 1,5900); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0003-68; itens 21 e 22 (R\$ 4,0000), itens 36 e 37 (R\$ 310,0000); WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55; itens 23 e 24 (R\$ 0,9000), itens 25 e 26 (R\$ 1,9600), itens 27 e 28 (R\$ 163,1400); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51; item 09 (R\$ 6,5160); EMS S.A - CNPJ: 57.507.378/0003-65; itens 01 e 02 (R\$ 0,4250); ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00; itens 34 e 35 (R\$ 1.242,50); PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0039-06; itens 03 e 04 (R\$ 440,00), itens 07 e 08 (R\$ 675,00), itens 30 e 31 (R\$ 962,00); ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0004-99; itens 10 e 11 (R\$ 0,8500), itens 13 e 14 (R\$ 3,2000). Os itens 02, 06, 14, 16, 20, 22, 24, 26, 28, 37 restaram desertos, os itens 04, 08, 11, 15, 18, 29, 31, 32, 33, 35 fracassados e os itens 02, 04, 06, 08, 11, 14, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 31, 35, 37 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital, perfazendo o valor total licitado de R\$ 14.119.205,6250.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 113/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou vencedora (empresa, item, valor unitário): ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA - CNPJ: 30.280.358/0006-90; 01 (R\$ 5,6900), 02 (R\$ 6,3000), 03 (R\$ 4,0800), 04 (R\$ 3,8400), 05 (R\$ 5,6000), 06 (R\$ 8,9400), 07 (R\$ 12,1300), 08 (R\$ 8,9500), 09 (R\$ 9,5600) e 10 (R\$ 10,6500). Valor total licitado: R\$ 2.380.430,2500.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 119/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedoras as empresas, item e valor unitário): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41; item 01 (R\$ 27,4500), item 02 (R\$ 27,4000), item 06 (R\$ 25,3100) e item 13 (R\$ 0,7400); PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 80.330.046/0001-08; item 11 (R\$ 142,0000). Os itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 12 restaram fracassados, perfazendo o valor total licitado de R\$ 136.177,8900.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 128/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, que tem como objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – VELCRO - MATERIAL e outros, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, restou fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 140/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 20 X 25 e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00563842/2022-78. Total de 10 itens (Ampla Concorrência e cotas destinadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 6.887.210,4010. Cadastro das Propostas: a partir de 10/05/2023. Abertura das Propostas: 22/05/2023 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 145/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00540170/2022-22. Total de 01 item (exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 33.519,3600. Cadastro das Propostas: a partir de 10/05/2023. Abertura das Propostas: 22/05/2023 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 146/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPOS DE BLOUNT, ESPAÇADOR DE TENDÃO E MEMBRANA DE RECONSTRUÇÃO DE NERVOS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00429979/2021-13. Total de 04 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 357.070,2000. Cadastro das Propostas: a partir de 10/05/2023. Abertura das Propostas: 22/05/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR a servidora aposentada MARIA HELENA DIAS DE MENDONCA, matrícula 371173, impreterivelmente até 5 dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 12h ou 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006272/2016 de ressarcimento ao erário da parcela TIDEM.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

GERÊNCIA DE PAGAMENTO
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR a servidora MARIA NEIDE PEREIRA LIMA DE SOUZA TOLEDO GUSMAO, matrícula 32.321-7, ou seu representante legal para comparecimento na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, no prazo de 5 dias úteis após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, bem como cientificar a interessada de que em cumprimento ao item II da DECISÃO Nº 2860/2022-TCDF, há a quantia a ressarcir ao erário de R\$ 31.178,52 (Trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

CONVOCAR o servidor MAURO COSTA GUIMARAES, matrícula 204.640-7, CPF nº 026.xxx.xxx-49, ou seu representante legal para comparecimento na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, no prazo de 5 dias úteis após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, bem como identificar a interessada de que há a quantia a ressarcir ao erário de R\$ 12.050,51 (Doze mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

CONVOCAR a servidora ELZENITA OLIVEIRA SILVA, matrícula 211.682-0, CPF nº 173.xxx.xxx-53, ou seu representante legal para comparecimento na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, no prazo de 5 dias úteis após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, bem como identificar a interessada os proventos serão alterados na folha de JUNHO de 2023, a fim de adequá-los à legislação vigente, bem como que há a quantia a ressarcir ao erário de R\$ 18.898,97 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

CONVOCAR a servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA LEO, matrícula nº 208.301-9, CPF 308.xxx.xxx-82, ou seu representante legal para comparecimento na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 1º andar, Bairro Asa Norte, CEP 70.297-400 - DF, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, no prazo de 5 dias úteis após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, bem como identificar a interessada de que há a quantia a ressarcir ao erário de R\$ 5.360,23 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

CONVOCAR o servidor ARISTIDES COELHO NETO, matrícula 202.919-7, CPF 039.xxx.xxx-53, ou seu representante legal para comparecimento na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, no prazo de 5 dias úteis após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, bem como identificar o interessado de que há a quantia a ressarcir ao erário de R\$ 5.526,30 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-0009198/2022-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 15/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Mantas Hílicas e de Protetores Lombar de equitação para o Regimento de Polícia Montada - RPMon da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARP nº 05/2023 - Empresa SELARIA BARBEDO COMERCIO DE MATERIAIS PARA MONTARIA LTDA, sob o CNPJ nº 02.829.044/0001-54, representada por MÁRCIA CRISTINA SANTOS BARBEDO, CPF: 687.***-87, registra-se o preço: Item 03 - Protetor lombar para equitação, tipo riser pad., marca VTR; quant.: 200 und. v.u. R\$ 122,90 (cento e vinte e dois reais e noventa centavos). ARP nº 06/2023 - Empresa SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA, sob o CNPJ nº 70.986.245/0001-15, representada por CLÓVIS MÁRCIO DE ANDRADE, CPF: 664.***-72, registra-se o preço: Item 01 - Manta hípica para policiamento montado e representação confeccionada em tecido do tipo brim especial de primeira qualidade na cor Azul Noturno (Dark Navy); marca própria; quant.: 140 und. v.u. R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); Item 02 - Manta hípica para policiamento ostensivo de choque montado confeccionada em tecido do tipo brim especial de primeira qualidade na cor Preta; marca própria; quant. 60 und. v.u. R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais). Brasília/DF, em 08 de maio de 2023. SIMONEY ALVES SOARES - Ordenador de Despesa pela PMDF.

Brasília/DF, em 08 de maio de 2023

SIMONEY ALVES SOARES
Chefe

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00097042/2022-80. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para realizar aquisição de cercamento, com instalação, visando delimitar e

proteger o perímetro de metros lineares de bens imóveis incorporados da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações técnicas constantes neste Edital e seus anexos. Item 01 - Roçada/Limpeza de área - mecanizada/manual; quant. 32.280 M²; v.u. R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); Item 02 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela; quant. 16.640 M²; v.u. R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Item 03 - Portão de acesso; quant. 48 und; v.u. R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais); Item 04 - Portão de acesso; quant. 96 und; v.u. R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), adjudicado à empresa: ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 07.324.214/0001-62. Item 05 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual; quant. 12.272 M²; v.u. R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); Item 06 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela; quant.6.136 M²; v.u. R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); Item 7 - Portão; quant. 1 und; v.u. R\$ 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais); Item 08 - Portão; quant. 2 und; v.u. R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais), adjudicado à empresa: A2 CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 13.236.627/0001-98. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG/926016>.

Brasília/DF, em 08 de maio de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Chefe

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00097042/2022-80. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações técnicas, constantes neste Edital e seus anexos, com validade de 12 meses, a contar da publicação no DODF. Item 01 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 165/70r14, tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: t, índice de carga - no mínimo: 81, aplicação: veículo renault kwid intense, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro; quant. 810 und; v.u. R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); Item 12 - pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275/80r22,5 - misto, 16 lonas, destinado a equipar todos os eixos de veículos comerciais que transitam em percursos mistos (asfalto/terra), tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: j, índice de carga - no mínimo: 149/146, aplicação: veículo ônibus volvo, caminhão trucado iveco tector e ônibus vw 15.190 od, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro; quant. 150 und; v.u. R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); adjudicado à empresa: CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ:10.158.356/0001-01. Item 02 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/65r15, tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: v, índice de carga - no mínimo: 91, aplicação: veículo fiat línea essence 1.8 - 2013, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro; quant. 82 und; v.u. R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais); Item 05 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 225/45r17, tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: w, índice de carga - no mínimo: 91, aplicação: corolla xei 2.0 - modelo 2021, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro; quant. 50 und; v.u. R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais); Item 06 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 235/75r17,5 (misto) - 18 lonas, índice de velocidade - no mínimo: j, índice de carga - no mínimo 143/141, aplicação: iveco tector 11-190 (guincho), com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro. quant. 29 und; v.u. R\$ 932,04 (novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos); Item 11 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/70r15, tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: t, índice de carga - no mínimo: 112, aplicação: veículo ford ranger 2011, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro; quant. 120 und; v.u. R\$ 762,44 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); adjudicado à empresa: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 14.974.969/0001-78. Item 03 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/75r16, tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: r, índice de carga - no mínimo:110/108, aplicação: veículo iveco ambulância / renault master e citroen jumperfurgão, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro. quant. 101 und; v.u. R\$ 595,50 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Item 07 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 245/70r16, tipo sem câmara de ar, índice de velocidade - no mínimo: t, índice de carga - no mínimo: 111, aplicação:veículo gm chevrolet s10, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone,michelin ou de qualidade similar,

devendo possuir selo de aprovação do inmetro. quant. 126 und; v.u. R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais); Item 08 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não-recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 255/70R16, tipo sem câmara dear, índice de velocidade - no mínimo: h, índice de carga - no mínimo: 111, aplicação:veículo nissan frontier - 2011 com padrão de qualidade pirelli, goodyear,firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação inmetro. quant. 24 und; v.u. R\$ 789,10 (setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos); Item 10 - Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não-recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/60R18 , tipo sem câmara dear, índice de velocidade - no mínimo: h, índice de carga - no mínimo: 110, aplicação:veículo ford ranger 2018 e trailblazer , com padrão de qualidade pirelli,goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo deaprovação do inmetro; quant. 250 und; v.u. R\$ 673,00 (seiscentos e setenta e três reais); item 16 - Pneu para motocicleta acompanhado com a respectiva câmara de ar (kit),construção diagonal (convencional), produto novo, não recondicionado e / ouremanufaturado, dimensões 90/90-21 , índice de velocidade - no mínimo: s, índice decarga - no mínimo: 54, posição relativa: dianteiro , com câmara de ar ,aplicação: motocicleta honda xre 300 , com padrão de qualidade pirelli, goodyear,firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro; quant. 140 und; v.u. R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais); adjudicado à empresa: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ: 20.063.556/0001-34. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, em 08 de maio de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a pretendida "Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios genuínos/originais, lubrificantes e insumos específicos para o implemento/engenho de 8 (oito) viaturas tipo Auto Escada Mecânica (AEM), de fabricação alemã magirus, chassi de marca scania e modelo P440, pertencentes à frota operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)". Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares em até 10 (dez) dias, contados a partir da presente publicação, pessoalmente no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, sito no Setor Policial - SAIS Área Especial 3 - CEP 70.602-600 ou por meio de solicitação no email: cemev.selog@cblm.df.gov.br. Eventuais dúvidas também poderão ser dirimidas no telefone: (61) 3901-8703, durante o horário de expediente administrativo (das 13 às 19h00min, de segundas às quintas-feiras e das 07 às 13h00min às sextas-feiras). Processo 00053-00169931/2022-84

RÔMULO QUINHONES PIRES

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais) em favor da empresa H2FISIO CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITACAO LTDA- CNPJ- 10.636.592/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00079184/2023-74, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.492,04 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) em

favor da empresa LIMA & MELO SERVICOS DE HOME CARE LTDA- CNPJ- 21.407.772/0001-12, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00065174/2023-51, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 17.478,04 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos) em favor da empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA- CNPJ- 73.405.557/0001-86, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00077737/2023-54, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 214.378,96 (duzentos e quatorze mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA- CNPJ- 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00048086/2023-95, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.073,29 (três mil e setenta e três reais e vinte e nove centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00063215/2023-75, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); referente a RESSARCIMENTOS A USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00118138/2022-17, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 463.980,82 (quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e oitenta e dois centavos) em favor da empresa ICTCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA - CNPJ- 72.602.071/0001-75, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00038386/2023-66, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as

disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 50.147,26 (cinquenta mil e cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA S.A- CNPJ- 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00069420/2023-44, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 594,36 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) em favor da empresa CLINICA DE IMAGEM VILLAGE - CNPJ- 05.301.811/0001-46, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00247018/2022-26, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 799,59 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) em favor da empresa AMGS - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - CNPJ- 23.471.994/0001-20, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00075430/2023-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 80,26 (oitenta reais e vinte e seis centavos) em favor da empresa GINECUS - CLINICA DE GINECOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA- CNPJ- 05.893.903/0001-62, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00036720/2023-47, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 829.315,37 (oitocentos e vinte e nove mil e trezentos e quinze reais e trinta e sete centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA NORTE - PRONTONORTE S/A- CNPJ- 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00047599/2023-89, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022

Partes: DETRAN-DF e a empresa AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. Processo: 00055-00035947/2021-57. Objeto: Correção por erro material das cláusulas Segunda e Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2022. Data da assinatura: 02/05/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, Sócio.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00693

Processo: 00055-00023020/2023-36. Objeto: A contratação de 10 (Dez) vagas para a participação dos servidores no Congresso "CON BRASIL - Congresso Nacional de Licitações e Contratos". Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho:

06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais). Credor: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS, CNPJ: 22.965.437/0001-00

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022

Partes: DETRAN-DF e a empresa YSSY SOLUÇÕES S/A. Processo: 00055-00036202/2020-24 Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste a contar de 04/03/2023, passando o valor anual atualmente contratado de R\$ 988.650,00 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 1.032.000,00 (hum milhão e trinta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2023NE00699, de 05/05/2023, Fonte 220, Programa de Trabalho 06126621725572564, Natureza da Despesa 3309040, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da assinatura: 05/05/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ ALVES e GABRIELLY ANDRESSA NAGY, Representantes Legais.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021

Partes: DETRAN-DF e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA. Processo: 00055-00058539/2020-92. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste no percentual de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) sobre o valor atualmente contratado, a contar de 30/03/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 0612262172629022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 28/04/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e GREICE ALINE SABADIN, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022

Partes: DETRAN-DF e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Processo: 00055-00028833/2021-51. Objeto: Rescisão amigável a contar de 1º/05/2023. Data da assinatura: 04/05/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN-DF e RENATA NUNES FERREIRA, Representante Legal.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de abril de 2023: 2023NE00429, Tarea Gerenciamento Ltda, R\$ 1.200.000,00; 2023NE00438, Especialy Terceirização Eireli, R\$ 455.637,36; 2023NE00441/444/445/447, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, R\$ 821.850,00; 2023NE00454, Loesch Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, R\$ 207.952,00; 2023NE00455/456/458/459, Very Tecnologia Ltda, R\$ 2.104.306,50; 2023NE00457, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$2.000.000,00; 2023NE00460, Érix Têxtil e Equipamentos Ltda EPP, R\$ 122.600,00; 2023NE00461, GRG Tech Assessoria em Informática Ltda, R\$ 149.730,00; 2023NE00462, CFC AB Ravena Ltda ME, R\$ 100.000,00; 2023NE00463, CFC AB Kamonga Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00464, CFC AB Kamonga Bandeirante, R\$ 100.000,00; 2023NE00465, Auto Escola Sarah Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00466, CFC Futura Ltda-ME, R\$ 100.000,00; 2023NE00467, MN Farias CFC B Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2023NE00469, CFC AB Express Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00471, CFC AB Veja Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00472, CFC AB Veja Ltda – Filial Santa Maria, R\$ 100.000,00; 2023NE00473, CFC B Objetiva Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00475, CFC AB F1 Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00476, CFC B Brasiliense Samambaia Norte, R\$ 100.000,00; 2023NE00477, Instituto Brasil Adentro, R\$ 165.431,74; 2023NE00478, Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, R\$ 1.000.000,00; 2023NE00480, Elite Car Auto-Escola Ltda ME, R\$ 100.000,00; 2023NE00481, CFC AB Pontual Eireli, R\$ 100.000,00; 2023NE00482, CFC AB Brasiliense Águas Claras Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00483, CFC B Viva Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00484, CFC AB Brasiliense São Sebastião Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00485, CFC AB F1 Ltda Paranoá, R\$ 100.000,00; 2023NE00486, CFC AB F1 Ltda Planaltina, R\$ 100.000,00; 2023NE00487, CFC Brasiliense Guará Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00488, CFC AB Brasiliense Samambaia Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00489, CFC B Brasiliense Samambaia Norte, R\$ 100.000,00; 2023NE00490, CFC AB Brasiliense Recanto Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00491, Centro Sul – CFC Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00492, CFC AB Brasiliense Ltda, R\$ 100.000,00; 2023NE00495, CFC AB Mega Ltda ME, R\$ 100.000,00; 2023NE00496, CFC Mega Filial, R\$ 100.000,00; 2023NE00497, CFC AB Toyota Eireli, R\$ 100.000,00; 2023NE00500, CFC AB Strada Eireli, R\$ 100.000,00; 2023NE00524, Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb, R\$ 120.000,00; 2023NE00549/648/649, BRB – Banco de Brasília S/A, R\$ 1.322.813,48; 2023NE00551, F.B. Gera & Cia Ltda EPP, R\$ 200.000,00; 2023NE00552, Caixa Econômica Federal, R\$ 100.000,00; 2023NE00555, Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, R\$ 87.299,59; 2023NE00556, CFC AB Veja Ltda EPP, R\$ 100.000,00; 2023NE00559, Transcodil Transporte e Comércio de Diesel Ltda, R\$ 106.480,39; 2023NE00560, Eliseu Kopp & Cia Ltda, R\$ 536.000,00; 2023NE00561/564/619, Banco do Brasil S.A, R\$ 955.000,00; 2023NE00615, Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda, R\$ 168.200,00; 2023NE00660/661, Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda, R\$ 732.000,00; 2023NE00663/664, Valid Soluções S.A, R\$ 2.000.000,00; 2023NE00670, Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, R\$ 109.200,00.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00009280/2023-91 INTERESSADA: COBRATAETE TRANSPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa Concessão de Passe Livre - PLE - Encerrante Sem Coleta, referente ao período de 2016 a 2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 277.319,31 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0001- CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 05 de Maio de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DA SILVA, ***.170.341-**, F-0689-781050-OEU, 04017-00003446/2023-44; PEDRO HENRIQUE AGUIAR RIBEIRO, ***.974.891-**, F 0473- 301974- OEU, 04017-00006741/2023-52; FORNALHA PÃES E CONVENIÊNCIA, 10.898.850/0001-02.E-0115-903972 -OEU, 04017-00002624/2023-10; JOSÉ VALDEIR DE REZENDE, ***.346.201-**, F-1572-590973 -OEU, 04017-00007137/2023-43; BEN-HUR DE ALMEIDA PEREIRA, ***.249.121-**, D-121502-OEU, 04017-00004019/2023-83; MICHELLE VIEIRA RODRIGUES, ***.270.771-**, D070678-AEU, 04017-00012787/2022-20; FERNANDO BARBOSA PEREIRA, ***.141.911-**, F-0099-829925 -OEU, F-0099-829925 -OEU; ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO BEM - AUPEB, 41.235.859/0001-44, F-0168-678999-OEU, 04017-00005393/2023-04; COLÉGIO EDUCANDÁRIO DE MARIA LTDA, 04.445.781/0001-89, F-0053-524875-OEU, 04017-00005796/2023-45; J A ALI KARAJA CONSTRUTORA EIRELI ME, 24.837.721/0001-19, F-0053-245941 -OEU, 04017-00005398/2023-29; MARLENE MOREIRA MACIEL MARTINS, ***.726.631-**, F-0814-445670-OEU, 04017-00001270/2023-96; PONTUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 39.881.207/0001-58, F-0671 -672076-OEU, 04017-00006916/2023-21; REGIANE NEVES FERREIRA, ***.994.651-**, F-0168-676861-OEU, 04017-00007927/2023-29; MYLENA SILVA COSTA, ***.697.131-**E-0473-711969-OEU, 04017-00030178/2022-52; JENIFFER ALEXANDRE OLIVEIRA, ***.682.171-**, F -0187-467458 -OEU, 04017-00005939/2023-19; AUTO PEÇAS FUSCA LTDA-ME, 00.119.446/0001-30, D 081780-OEU,04017-00028340/2021-91; IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, 07.121.135/0021-06, F-0226-561163-OEU, 04017-00006374/2023-97; IZAURA BARBOSA DO NASCIMENTO, ***.267.581-**, E-0410-161715-OEU, 04017-00008774/2023-37; EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA, ***.831.171-**, F-0684-585836 -OEU, 04017-00005837/2023-01; INTERAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL LTDA, 23.596.147/0001-91, E- 0671-663490-OEU, 04017-00028079/2022-19; DAMIÃO COSTA DE FARIA, ***.683.731-**, D126131-OEU, 04017-00023606/2021-18; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 02.040.344/0001-50,E-0002-152497-OEU,04017-00002129/2023-19; CARLOS ALBERTO BASTOS REIS,***.207.495-**, F-0103-833511-OEU,04017-00002925/2023-43. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32, DE 08 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 00.437.182/0001-62, E 0329-397335-OEU, 04017-00014390/2022-72; LUZENI ALVES DA SILVA, ***.890.071-**, E 0011-512747-AEU, 04017-00032536/2022-61; CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA QI 8, 73.309.890/0001-91, E 1572-173618 - OEU,04017-00029142/2022-26; VALDIR SIQUEIRA, ***.581.649-**, D 019567-OEU,04017-00027386/2022-74; GILMAR SOARES FONSECA, ***.682.446-**, E-0149-785487-FAU, 04017-00023758/2022-93; PATRIMÔNIO CONSULTORIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS LTDA, 02.596.691/0001-63, E 012933-FAU, 04017-00009182/2021-71; GUATAG - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL, 16.813.275/0004-27, E-0573-857049-FAU, 04017-00032225/2022-01, FABIANO CRIS MARTINS, ***.420.051-**, E 1572-989663-OEU, 04017-00031210/2022-17; AQUILES E PAULO RESTAURANTE BAR E LANCHONETE EIRELI, 22.840.382/0001-02, E 0553-806869-AEU, 04017-00000313/2023-16; EDIR ALVES FERREIRA, ***.654.811-**, E 1572-988899-OEU, 04017-00029927/2022-07; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA, 18.824.134/0028-02, F 0553-403384-AEU, 04017-00004274/2023-26; A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, 10.909.603/0001-64, E-0960-662568-OEU, 04017-00023140/2022-23; JOSÉ HEGLISON PACHECO FARAGO, ***.627.807-**, E-1276-105255-OEU,04017-00031819/2022-96; CRISTIANO DE ARAÚJO LEÃO, ***.722.271-**, D129220-OEU, 04017-00012322/2022-79; JOSÉ MARIA DE SOUSA TELES, ***.272.913-**, E-0329-073260-OEU, 04017-00011736/2022-81. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9282/2020, publicado no DODF em 30/12/2020. ASSINATURA: 08/05/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 382.000,62 (trezentos e oitenta e dois mil reais e sessenta e dois centavos) Supressão de R\$ 339.942,11 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos) passando o total contratual para R\$ 2.960.050,80 (dois milhões e novecentos e sessenta mil e cinquenta reais e oitenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela: SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA: Leonardo Leão Giacomin.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 93/2013- IBRAM, para as atividades referentes ao Sistema de Distribuição de Água de Planaltina, abrangendo o Sistema de Distribuição de Água do Setor Habitacional Mestre D'Armas, localizado em Planaltina/ DF. Processo SEI/GDF nº 00391.00023930/2017-03.

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 052/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00012628/2023-20. Pregão Eletrônico nº 070/2023 – CAESB. ASSINATURA: 08/05/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de tarugo de PVC rígido, do edital de Pregão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 90.328,24 (noventa mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) para os itens 01, 02, 03, 04 e 05. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA
DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 23 e na Norma Interna da Caesb –NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: JOETON GOMES ORNELAS JUNIOR, CPF nº ***.921.861-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24271/2020-39, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 15/06/2018, localidade: RF I QN 07 CJ 27 LT 26 - Riacho Fundo, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CONSTRUTORA PACIFIC LTDA, CNPJ nº 01.784.427/0001-90, autuado pelo Processo Administrativo nº 24060/2020-27, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 23/01/2018, localidade: RF I CLS 04 BL C LT 04 - Riacho Fundo, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 33.079,46 (Trinta e Três Mil e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Notificado: CRISTIANO PINTO DE JESUS OLIVEIRA, CPF nº ***.789.856-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 06512/2020-79, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 27/09/2017, localidade: SMPW Q 25 CJ 01 LT 03 CASA F - Park Way, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.904,92 (Um Mil Novecentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

Notificado: VIACAO CNT BAHIA TRANSP. LTDA, CNPJ nº 16.345.282/0001-07, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006641, “Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos”, data da autuação: 24/08/2017, localidade: STRC TR 04 CJ A LT 07 - Setor de Ind e Abastecimento, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.122,00 (Um Mil Cento e Vinte e Dois Reais).

Notificado: JUSCILENE FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.373.781-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/004271, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/02/2018, localidade: QN 827 CJ 02 LT 25 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.796.491-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000440, “Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência”, data da autuação: 01/11/2017, localidade: COND CONTAGEM LT 12 AP 102 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA LUCIA FRANÇA RODRIGUES, CPF nº ***.019.981-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000376, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 29/09/2016, localidade: Q 10K CJ C LT 09 C 02 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Notificado: WESLEY LUIZ TAVARES, CPF nº ***.608.601-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003489, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 30/06/2018, localidade: CAS CH 56 LT 05 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: MANOEL DE ABREU NEIVA, CNPJ nº 00.663.567/0001-48, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003880, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 30/06/2018, localidade: CAS CH 56 LT 12 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: RAISSA KAROLINE DE SOUZA LIMA, CPF nº ***.496.771-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/007186, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 11/08/2018, localidade: VSJ CH 330A LT 03C - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: BRAZ GONCALVES FERREIRA, CPF nº ***.208.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/007041, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 10/01/2018, localidade: Q 01 CJ M LT 74 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CLISENI ALVES DA SILVA, CPF nº ***.083.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003407, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 02/03/2018, localidade: SLE Q 05 CJ B LT 22 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: JAMES LUIZ MARQUES DE SOUSA, CPF nº ***.114.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002332, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 18/05/2018, localidade: SDMCC CL Q 03/04 CJ C LT 05 AP 101 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: JAIME ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.388.281-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003266, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 30/06/2018, localidade: CAS CH 56 LT 16 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: ANICETO SOARES, CPF nº ***.302.331-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003492, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 30/06/2018, localidade: CAS CH 56 LT 11 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: ADELSON RAMOS DA ROCHA, CPF nº ***.047.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003482, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 30/06/2018, localidade: CAS CH 56 LT 19 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: MAIRA GEYSE DE LIRA SILVA, CPF nº ***.835.111-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003745, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 27/10/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 33 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: PHELLIPE BRUNNO OLIVEIRA DE LIMA, CPF nº ***.028.611-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003488, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 30/06/2018, localidade: CAS CH 56 LT 04 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: ROSIMEIRE PINTO DE ALMEIDA, CPF nº ***.745.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000084, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/11/2016, localidade: COND V N PETRO Q 01 MOD F LT 03 - Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Notificado: DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.408.259/0001-39, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000867, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 26/03/2018, localidade: RES PORTO PILAR R 300 LT 302 Q 205 LT 302 - Santa Maria, que decidiu pela revisão da multa aplicada para o valor de R\$ 2.507,50 (Dois Mil Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: JOAS AMANCIO DA SILVA, CPF nº ***.325.084-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002418, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 17/05/2018, localidade: RF I CA SUCUP CH 22 LT 11B - Riacho Fundo, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: LARISSA KESLEY DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº ***.523.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 1539/2020, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/10/2016, localidade: COND M SERRA Q 29C MOD C LT 13 LJ 03 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.452,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).

Notificado: RAUL MONTEIRO TEOFILO DA SILVA, CPF nº ***.445.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 01548/2020-67, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/10/2016, localidade: COND M SERRA Q 29C MOD C LT 13 AP 01 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Notificado: ELIAS RODRIGUES BALDUINO DE SOUZA, CPF nº ***.545.778-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000346, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/10/2016, localidade: COND M SERRA Q 29C MOD C LT 13 AP 03 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Notificado: JOAO SOARES DE AMORIM JUNIOR, CPF nº ***.750.203-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000037, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 09/05/2019, localidade: RES OESTE 203 CJ 06 C 13 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.520,00 (Um Mil Quinhentos e Vinte Reais).

Notificado: EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO, CPF nº ***.461.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000375, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 03/02/2016, localidade: AR 09 CJ 07 LT 02 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Notificado: EGNEIDE LEMOS PACHECO DE SENA, CPF nº ***.652.341-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002415, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 17/05/2018, localidade: RF I CA SUCUP CH 22 LT 27 - Riacho Fundo, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: MALVINA PEREIRA MARTINS, CPF nº ***.187.131-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006470, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 26/07/2018, localidade: QR 304 CJ I LT 01 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15 e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MAYKEL MOREIRA RAMOS, CPF nº ***.426.321-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 31512/2020-15, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 25/05/2018, localidade: EQNM 06/08 BL A LT 05 LJ - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 4.502,30 (Quatro Mil Quinhentos e Dois Reais e Trinta Centavos).

Notificado: REGINA ALVES DOS SANTOS BATISTA, CPF nº ***.395.871-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 30700/2020-98, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 03/04/2018, localidade: QNR 04 CJ C C 34 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 3.799,98 (Três Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Notificado: ROSEMEIRE MARIA DE SOUZA, CPF nº ***.560.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 31284/2020-88, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: QR 417 CJ 01 LT 23 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 2.658,97 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Notificado: ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS, CPF nº ***.915.911-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 20657/2020-67, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/03/2018, localidade: CAVP R 01 CH 18 LT 06 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: IVANDES DE SOUSA BARROS, CPF nº ***.981.213-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21763/2020-66, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 13/03/2018, localidade: Q 29 CJ E LT 02 C 01 - Paranoá, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: RICARDO RANGEL GONCALVES, CPF nº ***.312.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24237/2020-15, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 08/08/2018, localidade: CAAC CH 17 LT 17 - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: CARLOS BATISTA PERES, CPF nº ***.944.251-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 20670/2020-02, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 24/03/2018, localidade: CAAC CH 51 LT 10A - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: LENICE DOS SANTOS, CPF nº ***.267.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26992/2020-14, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/01/2018, localidade: QCE 02 CJ V LT 20 - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 1.288,60 (Hum mil, Duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: EDSANDIA SANTOS MOREIRA, CPF nº ***.553.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34777/2020-83, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/10/2018, localidade: Q 13 CJ M C 73 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 2.575,18 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Notificado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS, CPF nº ***.556.871-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34815/2020-87, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/06/2018, localidade: SE Q 01 CJ 04 LT 23 - Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 5.592,09 (Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Nove Centavos).

Notificado: JEHU ALVES DE CASTRO, CPF nº ***.271.101-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35112/2020-57, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/08/2018, localidade: RF II QN 14E CJ 09 LT 01 - Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 2.147,62 (Dois Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Notificado: ARNAU FREIRE DOS SANTOS, CPF nº ***.518.281-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35209/2020-57, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/09/2018, localidade: SOE Q 05 CJ 11 LT 11 FD - Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 2.084,59 (Dois Mil e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Notificado: LEIKA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº ***.667.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35245/2020-71, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/11/2018, localidade: J CANDIDO RUA 13 LT 61 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 828,80 (Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: JACQUELINE LOPES LEAL, CPF nº ***.357.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 33539/2020-65, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 28/07/2018, localidade: QNN 07 CJ J C 13 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 898,28 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

Notificado: DAVI SOUZA MARINHO, CPF nº ***.431.451-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 33750/2020-77, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 15/10/2018, localidade: SL Q 06 CJ 12 LT 28 - Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 3.899,81 (Três Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Notificado: ALICIO DA COSTA NOGUEIRA, CPF nº ***.116.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 33763/2020-12, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/10/2018, localidade: Q 19 CJ I LT 09A - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 1.580,91 (Um Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Noventa e Um Centavos).

Notificado: CLAUDIA GOUVEIA PAIAO, CPF nº ***.757.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 33657/2020-57, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 28/06/2018, localidade: SH BURITIS QR 03 CJ C LT 04 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 4.698,76 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Notificado: MARCIA RESENDE DE CARVALHO, CPF nº ***.601.371-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 33610/2020-98, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/06/2018, localidade: RF I QN 05 CJ 03 LT 12 LJ - Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 7.626,98 (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Notificado: FLORENTINA ALVES TEIXEIRA, CPF nº ***.029.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34400/2020-28, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 09/04/2018, localidade: Q 01 CJ N LT 01 C 01 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 3.020,89 (Três Mil e Vinte Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Notificado: ARIANA FERREIRA GALDINO, CPF nº ***.675.391-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 30947/2020-27, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 25/04/2018, localidade: RF I CA SUCUP CH 31 LT 03 - Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 3.592,60 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: ANTONIO ALDAIR DE ARAUJO MONTALVÃO, CPF nº ***.944.068-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 31514/2020-05, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 08/05/2018, localidade: SAO JOSE RUA 09 C 90 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 2.447,84 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Notificado: FRANCISCA AILZA LEITE DA SILVA, CPF nº ***.905.444-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 30734/2020-25, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/04/2018, localidade: VA CR 081 LT 023 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 3.647,57 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Notificado: FERNANDO MARTINS, CPF nº ***.970.411-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 0557/2020, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 07/11/2017, localidade: SLE Q 05 CJ A LT 14 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARIA ALENI GOMES NUNES, CPF nº ***.429.111-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 01957/2020-59, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 08/01/2018, localidade: QR 501 CJ 01 LT 09 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025898/2022-11. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº. 058/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL. OBJETO: Contratação de publicações de Atos Oficiais e demais matérias de interesse da NOVACAP pelo DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL. VALOR: R\$ 1.439.267,41. VIGÊNCIA: 05 anos. RECURSOS: Empenho: 2023NE01181, Programa de Trabalho: 15.131.8209.8505.0001, Fonte De Recursos: 100, Natureza de Despesa: 33.91.39. ASSINATURA: 08/05/2023. Por Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac e José Eduardo Couto Ribeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTA FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

O Pregoeiro da CEASA-DF torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 01/2023, que tem por objeto a ocupação de espaços padronizados e individualizados mediante Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, dos Boxes relacionados no respectivo Edital, destinados ao comércio em nível de atacado de produtos alimentícios de natureza típica, hortifrutigranjeiros, cereais e pescados e atividades que estejam em consonância com a missão da CEASA/DF, conforme Processo nº 00071-00000380/2023-06, logrando como vencedora a empresa HORTIFRUTI AMMA LTDA, CNPJ nº 10.367.146/0001-23, no valor total de R\$ 156.400,00. O resultado encontra-se disponível no site: <https://www.ceasa.df.gov.br>.

Brasília/DF, 05 de maio de 2023
PEDRO SEABRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Nota de Empenho nº 159/2023, publicado no DODF nº 86, de 09 de maio de 2023, página 92, ONDE SE LÊ: "...Ordenador Responsável: MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA...", LEIA-SE: "...Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00006554/2023-08 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0085/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 128 (CENTO E VINTE E OITO) ITEM 6 - BOLA SUÍÇA, DESCRIÇÃO: EM PVC, MEDINDO 65CM, PARA PILATES, GINÁSTICA FUNCIONAL E ALONGAMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ATRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00243, NO VALOR DE R\$ 6.656,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 17/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00006554/2023-08 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RICARDO MARQUES ALVES - ME, CNPJ 15.053.338/0001-89. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0085/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) ITEM 3 - BOLA, DESCRIÇÃO: DE BORRACHA, Nº 10, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 47 E 50,5CM, DIÂMETRO ENTRE 15 E 16,6CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LCM; 32 (TRINTA E DOIS) ITEM 5 - BOLA PARA PEBOLIM, DESCRIÇÃO: DIÂMETRO DE 35MM, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 6 BOLAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PANGUE; 96 (NOVENTA E SEIS) ITEM 11 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM COURO PU, TAMANHO OFICIAL Nº 4, COR BRANCA, COM VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, CATEGORIA INFANTIL, PESO DE 360G A 390G, CIRCUNFERÊNCIA DE 64 A 67CM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: MAGUSSY; 24 (VINTE E QUATRO) ITEM 18 - CARTÃO PARA ÁRBITRO, DESCRIÇÃO: JOGO DE CARTÃO COM DUAS CORES, SENDO UM CARTÃO AMARELO E OUTRO VERMELHO. - UNIDADE: JOGO. MARCA: LANCE; 102 (CENTO E DOIS) ITEM 21 - ESPAGUETE, DESCRIÇÃO: EM POLIETILENO, MEDINDO 165X6,5CM, PARA AULAS DE NATAÇÃO, COR A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SLADE; 48 (QUARENTA E OITO) ITEM 31 - JOGO DE XADREZ, DESCRIÇÃO: TABULEIRO EM MADEIRA, PEÇAS EM PLÁSTICO, TAMANHOS OFICIAIS, SENDO O REI COM 10CM, MEDINDO 30X30CM. - UNIDADE: JOGO. MARCA: PANGUE; 96 (NOVENTA E SEIS) ITEM 41 - RAQUETE PARA TENIS DE MESA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM OS DOIS LADOS EMBORRACHADOS, PARA PING PONG. - UNIDADE: PAR. MARCA: PANGUE; 32 (TRINTA E DOIS) ITEM 42 - REDE PARA GUARDAR BOLAS, DESCRIÇÃO: EM NYLON, COM CORDÃO DE APERTO DESLIZANTE, CAPACIDADE PARA 10 A 14 BOLAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PANGUE; 32 (TRINTA E DOIS) ITEM 43 - REDE PARA TÊNIS DE MESA, DESCRIÇÃO: EM NYLON, TAMANHO OFICIAL, SEM SUPORTE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PANGUE; 384 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO) ITEM 46 - COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL DE CAMPO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, FACE ÚNICA, LATERAIS COM ELÁSTICO, TAMANHO G, COR À ESCOLHER - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLAYFAIR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00242, NO VALOR DE R\$ 15.573,38 (QUINZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 17/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00006746/2023-14 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X 100 SPORTS EIRELI, CNPJ 29.761.115/0001-80. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0100/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) ITEM 4 - BOLA DE BASQUETEBOL, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA, CATEGORIA OFICIAL ADULTO FEMININO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: MAGUSSY; 16 (DEZESSEIS) ITEM 6 - BOLA DE BASQUETEBOL, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA, CATEGORIA OFICIAL ADULTO MASCULINO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: MAGUSSY. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00238, NO VALOR DE R\$ 3.081,60 (TRES MIL OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 17/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00006746/2023-14 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0100/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) ITEM 10 - BOLA DE FRESCOBOL, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM ALTA RESISTÊNCIA, KIT COM 02 UNIDADES. - UNIDADE: KIT. MARCA: SILME; 112 (CENTO E DOZE) ITEM 27 - CONE PARA TREINO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA FLEXÍVEL, MEDINDO ENTRE 20 A 25CM, COR À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PANGUE; 112 (CENTO E DOZE) ITEM 28 - CONE PARA TREINO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TIPO DISCO, MEDINDO NO MÍNIMO 4,5X19,5CM, COR À ESCOLHER - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PANGUE; 50 (CINQUENTA) ITEM 47 - LUVA DE GOLEIRO, DESCRIÇÃO: EM POLIURETANO E POLIÉSTER, TAMANHO G, TIPO DEDO LONGO, AJUSTE EM VELCRO. - UNIDADE: PAR. MARCA: KAEMY; 82 (OITENTA E DOIS) ITEM 48 - LUVA DE GOLEIRO, DESCRIÇÃO: EM POLIURETANO E POLIÉSTER, TAMANHO M, TIPO DEDO LONGO, AJUSTE EM VELCRO. - UNIDADE: PAR. MARCA: KAEMY; 18 (DEZOITO) ITEM 49 - LUVA DE GOLEIRO, DESCRIÇÃO: EM POLIURETANO E POLIÉSTER, TAMANHO P, TIPO DEDO LONGO, AJUSTE EM VELCRO. - UNIDADE: PAR. MARCA: KAEMY. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00240, NO VALOR DE R\$ 6.960,76 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 17/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00006746/2023-14 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ 43.853.693/0001-78. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0100/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) ITEM 9 - BOLA DE MINIBASQUETE, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM COURO, BORRACHA OU OUTRO MATERIAL SINTÉTICO, CIRCUNFERÊNCIA DE 56 A 59CM, PESO ENTRE 300 A 325 GRAMAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SPORTS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00239, NO VALOR DE R\$ 1.872,00 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 17/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00006746/2023-14 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TECBOL LTDA, CNPJ 27.183.604/0001-77. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0100/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) ITEM 14 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM COURO MACIO OU OUTRO MATERIAL SINTÉTICO, COM CÂMARA BUTIL, MATRIZADA, PESO DE 400 A 450G, MEDINDO ENTRE 60 A 64CM DE DIÂMETRO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: DAEBOL; 128 (CENTO E VINTE E OITO) ITEM 22 - BOLA PARA TÊNIS DE MESA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM ACETATO DE CELULOSE, TAMANHO OFICIAL, MEDINDO 40MM, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. - UNIDADE: EMBALAGEM. MARCA: YOUYIXI; 80 (OITENTA) ITEM 26 - BOLA PARA VOLEIBOL DE QUADRA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM MILO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PERSONALIZADA, PESO DE 260 A 280G, MEDINDO ENTRE 65 E 67CM DE DIÂMETRO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: DAEBOL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00241, NO VALOR DE R\$ 5.311,36 (CINCO MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 17/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007001/2023-64 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ 33.966.390/0001-08. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0085/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 192

(CENTO E NOVENTA E DOIS) ITEM 26 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA, DESCRIÇÃO: ESPUMA INTERNA EM POLIURETANO, D28, COM CAPA EXTERNA DE COURO OU CORINO, COR PRETO, MEDINDO 90X40X03CM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: POLLYSTAR; 34 (TRINTA E QUATRO) ITEM 34 - PETECA, DESCRIÇÃO: EM NYLON COM BASE DE CORTIÇA, TIPO BADMINTON, PESO ENTRE 4,74 E 5,5G. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BORAKIBORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00237, NO VALOR DE R\$ 4.891,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), EMITIDA EM 14/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007001/2023-64 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EP, CNPJ 01.299.218/0001-51. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0085/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) ITEM 2 - BAMBOLÊ, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DE 63CM, COR A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: S.R. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00236, NO VALOR DE R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 14/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24.765.815/0001-20. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 0706409-27.2020.8.07.0018 PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00249, NO VALOR DE R\$ 10.087,42 (DEZ MIL OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 26/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007214/2023-96 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.205.399/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0046/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 232 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS) ITEM 13 - PRATO, DESCRIÇÃO: RASO, EM PORCELANA BRANCA, ESMALTADO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 27CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: OXFORD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00234, NO VALOR DE R\$ 3.217,84 (TRES MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), EMITIDA EM 14/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007214/2023-96 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.205.399/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0046/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) ITEM 13 - PRATO, DESCRIÇÃO: RASO, EM PORCELANA BRANCA, ESMALTADO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 27CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: OXFORD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00235, NO VALOR DE R\$ 804,46 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 14/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007229/2023-54 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ 39.518.890/0001-63. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0046/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 328 (TREZENTOS E VINTE E OITO) ITEM 2 - FILTRO PARA CAFÉ, DESCRIÇÃO: DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 30 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA. MARCA: SUPREMO; 282 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS) ITEM 18 - PANO DE PRATO, DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO, ATOALHADO, COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NEVES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00231, NO VALOR DE R\$ 1.852,10 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), EMITIDA EM 14/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007229/2023-54 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ 39.518.890/0001-63. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0046/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 416

(QUATROCENTOS E DEZESSEIS) ITEM 2 - FILTRO PARA CAFÉ, DESCRIÇÃO: DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 30 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA. MARCA: SUPREMO; 359 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE) ITEM 18 - PANO DE PRATO, DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO, ATOALHADO, COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NEVES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00232, NO VALOR DE R\$ 2.353,15 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS), EMITIDA EM 14/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007229/2023-54 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ 39.518.890/0001-63. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0046/2022 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) ITEM 2 - FILTRO PARA CAFÉ, DESCRIÇÃO: DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 30 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA. MARCA: SUPREMO; 79 (SETENTA E NOVE) ITEM 18 - PANO DE PRATO, DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO, ATOALHADO, COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NEVES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00233, NO VALOR DE R\$ 531,15 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), EMITIDA EM 14/4/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00000481/2023-32. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.205.399/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) ITEM 3 - TAÇA PARA ÁGUA, DESCRIÇÃO: DE VIDRO CRISTALIZADO, COM PÉ DE 5CM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NADIRFIGUEIREDO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 120. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00233, NO VALOR DE R\$ 2.532,60 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 19/04/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00006771/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.298.936/0001-39. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 645 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO) ITEM 05 - CANECA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 250ML. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SBRISSE; 774 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO) ITEM 14 - COLHER, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, INQUEBRÁVEL, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COR À ESCOLHER, VOLUME DE 10ML, MEDINDO 164 MM DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SBRISSE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00222, NO VALOR DE R\$ 1.480,92 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 17/04/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00007138/2023-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDIC, CNPJ: 42.291.390/0001-46. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022- SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 2 - ÁLCOOL EM GEL, DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, TIPO GEL SANITIZANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML. - UNIDADE: FRASCO P/ COTA. MARCA: ALAMOMEGA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00224, NO VALOR DE R\$ 3.225,00 (TRES MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), EMITIDA EM 17/04/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00007200/2023-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ: 39.564.618/0001-10. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022- SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1450 (MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 05 - SABONETE, DESCRIÇÃO: LÍQUIDO, PERFUMADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: REFIL DE 800ML. - UNIDADE: REFIL. MARCA: PREMISSE; 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO)

ITEM 06 - PÁ PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM METAL ZINCADO E REFORÇADO, TAMANHO MÉDIO, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 70CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VARREBRAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00227. NO VALOR DE R\$ 9.387,20 (NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 18/04/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00007628/2023-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2022-SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 72 (SETENTA E DOIS) ITEM 6 - MICROONDAS, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 220V OU BIVOLT, COR BRANCA OU CINZA. - UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA: MIDEA-MXSA35P2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00237. NO VALOR DE R\$ 50.183,28 (CINQUENTA MIL CENTO E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 25/04/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00007628/2023-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 34.822.886/0001-70. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2022-SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) ITEM 5 - MICROONDAS, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 220V OU BIVOLT, COR BRANCA OU CINZA. - UNIDADE: UNIDADE.MARCA: MIDEA-MXSA35P2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00238. NO VALOR DE R\$ 11.862,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 25/04/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00007643/2023-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.104.931/0001-40 DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) ITEM 2 - CONTAINER, DESCRIÇÃO: INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO UV, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, EQUIPADO COM TAMPAS E MUNHÕES, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E REPETIDAS LAVAGENS, COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 1040X1340X1430MM. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: XDPC; 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) ITEM 1 - CONTAINER, DESCRIÇÃO: INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO UV, COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, EQUIPADO COM TAMPAS E MUNHÕES, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E REPETIDAS LAVAGENS, COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 1040X1340X1430MM, COR: A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: XDPC.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00235. NO VALOR DE R\$ 271.830,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS), EMITIDA EM 20/04/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00007678/2023-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PABLO LUIS MARTINS - ME, CNPJ: 09.138.326/0001-54 DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) ITEM 04 - LIXEIRA, DESCRIÇÃO: CONFECIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD), COM TAMPAS E ABERTURA SUPERIOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 52 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 51,5X40,5X40,5CM. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: INJEPLASTEC60L; 261 (DUZENTOS E SESENTA E UM) ITEM 03 - LIXEIRA, DESCRIÇÃO: CONFECIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD), COM TAMPAS E ABERTURA SUPERIOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 52 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 51,5X40,5X40,5CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: INJEPLASTEC60L.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 120. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00236. NO VALOR DE R\$ 22.612,33 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), EMITIDA EM 24/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022, publicado no DODF nº 204, de 31 de outubro de 2022, pág. 101. ONDE SE LÊ: "...TVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 09.366.582/0001-07...", LEIA-SE: "...RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.587.876/0001-08...".

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 175/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado HEITOR SANTOS - CPF nº 069.***.***-39, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, em cumprimento dos critérios legais, e CONVOCAR a associada DEBORA SILVA - CPF nº 046.***.***-80, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto da entidade ACMRFILE, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 176/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação de 137 (cento e trinta e sete) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 177/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado LEANDRO ROSA - CPF nº 028.***.***-24, indicado pela entidade ASSBR-DF, tendo em vista a entrega de documentação via aplicativo CODHAB e formalização de processo, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará II (QE 56). A situação cadastral dos candidatos pode ser consultada no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 178/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados CHRISTIAN FELICIANO - CPF nº 067.***.***-78, EUCIENE DE PAULA - CPF nº 003.***.***-66 e PAULO DOS SANTOS - CPF nº 815.***.***-53, indicados pela entidade ASSINPLAN/DF, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos requisitos dispostos na Lei Distrital nº 3877/2006, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 179/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 20 (vinte) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, torna pública a outorga: Outorga nº 152/2023 - ADASA/SRH/COUT. Jarjour Administradora de Imóveis LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Lote 11, Plano Piloto/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001817/2023-31.

JULIANA PINHEIRO GOMES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 00196-00000093/2023-36 e 00196-00000393/2023-15. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 48.330/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Arcanjos Comercial de Alimentos EIRELI ME. DO OBJETO: Suplementar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato epigrafado, o equivalente a R\$ 14.742,50 (quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Itens constantes no ANEXO ÚNICO, passando o valor do Contrato a totalizar R\$ 73.712,50 (setenta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Maria Aparecida Moreira Ribeiro, na qualidade de Representante Legal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 – SLU/DF

Processo SEI/GDF 00094-00005215/2022-01. Objeto: Aquisição de equipamentos de produção audiovisual – painéis de led, estabilizador eletrônico, microfones, gravadores de áudio, cartões de memória, tripé, câmeras digitais, lentes, baterias para câmera digital e drone, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 07/2023-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO. Valor Global estimado: R\$ 183.027,58 (cento e oitenta e três mil, vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2023 às 09h (horário de Brasília) no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sites www.gov.br/compras e do SLU <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Processo SEI-GDF nº 00370-00000786/2021-16.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, comunica a revogação do aludido pregão no interesse da Administração. Objeto: Contratação de empresa para Gestão e Governança para conformidade com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 e garantia contra vazamento de informações sensíveis, de acordo com as especificações técnicas e demais condições contidas neste Edital e anexos por período de 36 (trinta e seis) meses. A Subsecretaria de Administração Geral comunica que o Pregão Eletrônico nº 03/2022 está REVOGADO por interesse da Administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Demais informações através do e-mail: ulic@sedet.df.gov.br. UASG 926210.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

Subsecretária

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3696ª sessão, realizada em 04/05/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014, Lei Distrital nº 6.888/2021, Decreto Distrital nº 43.209/2022, Portaria SEDUH nº 07/2020, Resolução nº 238/2016-CONAD/Terracap e Parecer Normativo nº 214/2016 – ACJUR/Terracap, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 523,61 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano QNO 16 Conjunto D Lote 01 - Ceilândia/DF – Concessionário: Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal - ADAPTE/DF, CNPJ nº 02.616.510/0001-13 – Com base no valor de R\$ 349.074,15 (trezentos e quarenta e nove mil, setenta e quatro reais e quinze centavos) – Decisão-Diret nº 295/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 08 de maio de 2023

LEONARDO MUNDIM

Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00401-00004544/2023-31. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Parecer Técnico nº 1164/2023-DPDF/DPG/ASSEJUR (doc. SEI 111367177), RATIFICO o ato da Subsecretaria de Administração Geral Substituta (doc. SEI 111894533), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 25, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa Consultre - Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, para fazer face a despesa referente à contratação de 03 (três) vagas para participação de servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal, em curso aberto "31ª Semana Nacional de Licitações e Contratos", a ser realizado no período de 22 a 26 de maio de 2023, em Salvador/BA, no valor total de R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais), conforme projeto básico (110573081). Justifico a necessidade da prestação de serviços uma vez que o citado curso terá subsídios para repensar a gestão de licitações e contratos no âmbito da DPDF, não sendo demais asseverar que a instrumentalização de servidores, por meio do aprimoramento e atualização, mostra-se sempre oportuno e conveniente para a Administração, pois reflete positiva e diretamente no exercício das atividades que desempenham. Determino a publicação do extrato de ratificação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: AGIL - EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - CNPJ Nº 72.619.976/0001-58 - Objeto: prestação dos serviços dos serviços de vigilância patrimonial armada (LOTE 1), para atendimento das necessidades do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo Nº 00600-00000502/2021-03 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2020, amparado pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 16/09/2023 a 15/09/2024 - Execução: de 16/09/2023 a 15/09/2024 - Valor do Aditivo: R\$ 2.349.135,60 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) - Unidade Gestora:

20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00047 - Data de Emissão das NE: 06/01/2023 - Valor da NE: R\$ 1.663.971,05 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinco centavos) - Data da Assinatura: 09/05/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Francisco José Soares Vianna. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato Nº 18/2020 (DODF Nº 145, pág. 74, 03/08/2020); 1º TA (DODF nº 75, pág. 89, 23/04/2021); 2º TA (DODF nº 129, pág. 64, 12/07/2021); 3º TA (DODF nº 123, pág. 112, 04/07/2022); 4º TA (DODF nº 219, pág. 126, 24/11/2022).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: AGIL - EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - CNPJ Nº 72.619.976/0001-58 - Objeto: prestação dos serviços de segurança pessoal privada armada (LOTE 3), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo Nº 501/2021 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2020, amparado pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, Inciso II, alíneas da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 16/09/2023 a 15/09/2024 - Execução: de 16/09/2023 a 15/06/2024 - Valor estimado do Aditivo: R\$ 4.510.779,60 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00048 - Data de Emissão da NE: 06/01/2023 - Valor da NE: R\$ 3.195.135,55 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 09/05/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Francisco José Soares Vianna. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato Nº 19/2020 (DODF Nº 145, pág. 74, 03/08/2020); 1º TA (DODF nº 127, pág. 69, 08/07/2021); 2º TA (DODF nº 123, pág. 112, 04/07/2022); 3º TA (DODF nº 219, pág. 126, 24/11/2022).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 23.031.618/0001-14 - Objeto: prestação de serviço de extensão da garantia on-site e suporte técnico por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra, assistência técnica e suporte no local para 6 (seis) equipamentos Lenovo ThinkSystem SR630, com os seguintes Serial Numbers: PE03TNBK; PE03TNBG; PE03TNBJ; PE03TNBH; PE03TNBE; e PE03TNBF (ITEM 1) - Processo Nº 00600-00014750/2022-12 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 5/2023, amparado pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, pelo Decreto Federal nº 7.174/2010 e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência: de 08/05/2023 a 07/05/2025 - Execução: de 08/05/2023 a 07/05/2025 - Valor total: R\$ 32.601,60 (trinta e dois mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Programas de Trabalho: 01126823125572568 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00456 - Data de Emissão da NE: 25/04/2023 - Valor da NE: R\$ 32.601,60 (trinta e dois mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos) - Data da Assinatura: 08/05/2023 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, EDERSON NOVAES FREIRE MARIANO.

INEDITORIAL

INC35 BRASAL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS A APRESENTAR E DISCUTIR O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, DO EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO SHCNW/CRNW 710 LOTES C, D, E, F E G, NOROESTE, BRASÍLIA/DF

Às dezenove horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no auditório do Edifício General Alencastro, localizado na SEPS, Q 702/902, Conjunto B, Bloco A - Asa Sul, Brasília - DF, foi iniciada a Audiência Pública com vistas a apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento localizado no SHCNW/CRNW 710 Lotes C, D, E, F e G, Noroeste, Brasília/DF. Para tanto, o Mestre de Cerimônias chamou para compor a Mesa a Senhora Cristiane Gomes Ferreira Gusmão, representante titular da Unidade Gestora de EIV - DIEIV/SEDUH, o Senhor Marcelo Maia, Coordenador de Licenciamento de Obras da Administração Regional do Plano Piloto – RA I; a Senhora Verônica Vale de Lacerda, Gerente Regional da Filial Brasília da Brasal Incorporações; o Senhor Rômulo Bonelli e a Senhora Verena Felipe de Mello, responsáveis pela apresentação técnica do Estudo de Impacto de Trânsito e a arquiteta Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, responsável técnica pelo Projeto, da Empresa Dávila Arquitetura. Em seguida, informou que o primeiro aviso de convocação desta Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 53, de 17 de março de 2023 e em jornal de grande circulação (Jornal de Brasília) no mesmo dia. O segundo Aviso de Convocação desta Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, bem como foi dada publicidade na página eletrônica da SEDUH, em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal. Ordem do dia: 1) Abertura dos Trabalhos; 2) Apresentação Técnica; 3) Debates; 4) Encerramento. Foi

informado que esta Audiência Pública possui caráter consultivo e tem como objetivo debater e recolher contribuições da comunidade, tendo seus registros por meio de gravação de vídeo e áudio. O material produzido comporá a memória do processo, bem como será publicado na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>. Para manifestação oral, foi informada a necessidade de prévia inscrição em lista disponível na recepção e as falas seguirão a ordem de inscrição, sendo que o tempo estabelecido para manifestações será de cinco minutos para os representantes de entidades, e de três minutos para manifestações individuais. 1) Abertura dos Trabalhos: Após as informações preliminares, foi passada a palavra à Senhora Verônica Vale de Lacerda para fazer a abertura oficial da reunião, que, primeiramente, agradeceu a presença de todos, em especial à equipe da Diretoria de Estudo de Vizinhança – DIEIV/SEDUH, não só pela análise aprofundada do tema, como pela preocupação em garantir que os impactos causados em decorrência do empreendimento sejam mitigados. Agradeceu ainda pelas considerações necessárias que nortearam tanto as análises quanto o desenvolvimento do projeto em questão. Disse que este projeto trará ao bairro mais desenvolvimento e que foi minuciosamente elaborado no sentido de observar as considerações da Comissão Permanente de Análise - CPA e os questionamentos aplicados nas pesquisas junto à população. Solicitou que os presentes no evento se manifestassem, caso tivessem dúvidas sobre o projeto. Em seguida a Senhora Cristiane Gomes Ferreira Gusmão, representante da CPA/EIV, que é composta por técnicos de diversos órgãos do Distrito Federal, informou que o EIV é um instrumento urbanístico que prevê a análise urbanística no processo de habilitação de projeto. Sendo assim, é uma etapa importante do licenciamento edilício, já que nela serão observadas as relações fora do lote, da edificação com a vizinhança. Informou que para chegar nessa etapa, o projeto está atendendo à legislação urbanística aplicável ao lote, pois já teve os seus parâmetros urbanísticos aferidos pela Central de Aprovação de Projetos – CAP, tendo atendido tanto a NGB-Normativa de Uso e Ocupação do Solo, como o COE/DF - Código de Edificações do Distrito Federal. Dessa forma, o EIV permite observar as relações que a arquitetura pretende estabelecer com a vizinhança. A oradora informou que todas as informações a respeito do EIV desse projeto em questão estão no site da SEDUH por meio do link: <http://www.projetos.seduh.df.gov.br/cpa-eiv>. Disse ainda que a legislação do EIV prevê Audiência Pública para consulta à comunidade sobre possíveis impactos na região, sendo este o momento oportuno para manifestação por parte da comunidade e que as contribuições feitas serão analisadas pela equipe técnica da CPA/EIV para verificar a viabilidade de serem incorporadas ao estudo, sendo firmado o Termo de Compromisso entre o empreendedor e o Distrito Federal para garantir a implantação das medidas mitigadoras e compensatórias apontadas no EIV. Sendo essa uma condição para liberar o empreendimento para obtenção do seu Alvará de Construção, assim como a implantação das obras firmadas no Termo de Compromisso é condição para liberação da carta de habite-se do empreendimento. 2) Apresentação Técnica: Em seguida, foi passada à apresentação do empreendimento, dando início com a fala da Senhora Verena Felipe de Mello, que apresentou o processo de aprovação de arquitetura (CAP/SEDUH) nº 00390-00003100/2022-47 e Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado com base no Termo de Referência Específico de EIV, Processo SEI nº 00390-00003813/2022-19, referentes ao empreendimento situado na SHCNW/CRNW 710, Lotes C, D, E, F e G, pertencente ao Empreendedor INC 35 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, que tem como finalidade a implantação de empreendimento com foco no uso comercial de prestação de serviços. O empreendimento trata de obra inicial dentro dos lotes já citados e são lembrados, com uma área inicial de 13.823,20 m², e área de construção estimada em 45.798,21 m², com destinado aos usos de comércio-varejista e prestação de serviço varejista-alojamento e apart-hotel, sendo composto por 531 unidades de hospedagem, 19 lojas para comércio varejista e 532 vagas de garagem. Em seguida, foi detalhada a proposta de arquitetura, e para esse tema foi chamada a Senhora Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, que informou que o empreendimento tem um perímetro resultante do remembramento dos lotes já citados acima. Lembrou que o projeto de arquitetura foi elaborado dentro das normas de gabaritos vigentes, sendo que a NGB vigente para os lotes em questão é a 054/2007, que prevê o uso de serviços de uso coletivo. Informou que o remembramento dos lotes foi analisado pela Central de Aprovação de Projetos - CAP/SEDUH e também encaminhado à Secretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB/SEDUH -, que prevê que, no caso de remembramento de lotes de iguais parâmetros urbanísticos, se aplica o perímetro resultante dos afastamentos colocados na NGB original. A oradora passou a informar as características técnicas do empreendimento. A Senhora Verena Felipe de Mello retomou a fala e continuou a apresentação, informando que dentro do estudo são avaliadas as áreas de influência direta e indireta, tais como: áreas de influência direta (AID – 500m), direta de trânsito (AIDT – 700m) e indireta (AII – 1.500m). Informou que o estudo tratou também do histórico de licenciamento urbanístico e ambiental do projeto, considerando o licenciamento edilício urbanístico e o licenciamento ambiental. Com relação ao licenciamento ambiental, por ser um empreendimento situado dentro de um bairro já licenciado, este foi dispensado em função da Resolução CONAN 10/2017, disse a oradora. Informou também que o empreendimento está abarcado dentro do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, que pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, está situado na Zona Urbana do Conjunto Tombado, que compõe as diretrizes estabelecidas pelo PPCUB. Disse ainda que apesar de o empreendimento não estar situado em nenhuma unidade de preservação específica, após análise feita, foram identificadas algumas unidades de conservação na proximidade, como: Parque Urbano Burtel Marx; Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Cruls; Parque Nacional de Brasília; Área de Proteção Ambiental do Planalto Central (APA Planalto Central) e Área de Proteção Ambiental do Lago Paranoá (APA Lago Paranoá). Sobre a caracterização da vizinhança, informou que foi feita uma pesquisa de campo. E sobre esse tema, foi chamada a Senhora Maria Rita para explicar sobre o assunto especificamente, esclarecendo que participou da análise socioeconômica do empreendimento, e que foi feita uma pesquisa de campo, quando foi aplicado duzentos questionários à comunidade local, em que 77,5% das pessoas analisadas eram trabalhadores da região, 12,5% era de população flutuante e 10% de moradores. Alguns temas abordados foram: acessibilidade à área, conhecimento sobre o projeto proposto,

Influência do empreendimento na paisagem urbana. Tendo como resultado a população sendo favorável ao empreendimento proposto. Na sequência, a Senhora Verena Felipe de Mello apresentou o tema “Uso e Ocupação do Solo”, observando que as Superquadras do Noroeste têm características de prédios predominantemente residenciais e prédios comerciais, sendo estes prédios comerciais com subsolo, vagas de garagem, e térreo com lojas, com pé direito duplo, além de dois pavimentos com apartamentos de um e dois quartos. Observou também que o bairro é dotado de toda a infraestrutura, pois cem por cento dos serviços públicos já estão consolidados no local, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, recolhimento de lixo, asfaltamento de ruas e calçadas, drenagem de águas pluviais e estruturas de pontos de ônibus nas proximidades dos lotes. Destacou que as concessionárias informaram que têm viabilidade de atendimento ao empreendimento. Há no entorno do local equipamentos urbanos de influência direta, como escolas, mobilidade urbana, espaço de lazer, de saúde e segurança, além das unidades destinadas a equipamentos públicos, como esporte, igreja e ponto de ônibus, assim como espaços públicos de circulação e transporte e rotas de desejos de pedestres e ciclistas. Foi chamado a falar sobre o tema “Conforto Ambiental” o Senhor Rômulo Bonelli, esclarecendo que foram feitas simulações com software de processamento de dados para verificar quais impactos a implantação dos empreendimentos trariam ao local. Foram avaliados radiação, sombreamento, temperatura e ventilação em cenários distintos, antes e depois da implantação do empreendimento, e não houve alteração significativa prejudicial ao local. O palestrante apresentou imagens demonstrando o comportamento do conforto ambiental e quais os seus impactos. Disse que essa avaliação consiste basicamente em verificar comparativamente se a implantação traz diferenças à malha existente. E sobre a malha viária, informou que foi feito um diagnóstico do volume de tráfego na via com contagem volumétrica classificatória para estabelecer qual o volume de tráfego existente, e assim identificar trechos que necessitem de maiores intervenções e mitigação de possíveis danos. Dando continuidade à apresentação, a Senhora Verena Felipe de Mello informou que todas as análises feitas sobre esse tema foram compiladas, avaliadas e classificadas dentro de uma matriz para saber o grau de positividade e negatividade. Por fim, disse que é possível compilar dentro dos impactos negativos as proposições mitigadoras e compensatórias que o empreendimento deve assumir, tais como: I) adequação - atribuída ao projeto arquitetônico relacionada à utilização de materiais de baixo índice de reflexibilidade no projeto e melhoria no trânsito e afastamentos obrigatórios relacionado a conforto e circulação de pessoas; II) adequação do projeto dentro da via W9, incluindo a complementação da rede cicloviária; III) arborização das rotas de desejo dos pedestres e ciclistas; IV) adequação do sistema viário na via do Setor Terminal Norte; V) e, realização de inventário para análise do pavimento e impactos gerados em função da obra. Tendo em vista que o empreendimento está situado em um setor que já é planejado, registrado e dotado de infraestrutura e já tem regras bem definidas, disse entender que o empreendimento tem viabilidade para receber o seu alvará dentro desse processo de obra inicial, assim como encontra-se apto à aprovação do instrumento do EIV mediante a emissão do certificado de viabilidade de vizinhança e assinatura do Termo de Compromisso. 3) Debates: Em seguida à apresentação, passou-se, portanto, às manifestações da Plenária. A Senhora Cristiane Gomes Ferreira Gusmão: solicitou que fosse disponibilizada a imagem com a área de abrangência das medidas mitigadoras, em tela, para ciência dos presentes na Plenária. 4) Encerramento: A Senhora Cristiane Gomes Ferreira Gusmão expôs de forma satisfatória como o empreendedor, sensível às demandas das equipes técnicas envolvidas, atendeu às exigências da CPA/EIV e às proposições de mitigação dos impactos decorrentes da implantação da edificação à vizinhança. Após isso, não havendo mais assuntos a serem tratados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública com vistas a apresentar e discutir o Estudo de Impacto e Vizinhança – EIV, do empreendimento localizado no SHCNW/CRNW 710 Lotes C, D, E, F e G, Noroeste, Brasília/DF.

CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO
Unidade Gestora de EIV - DIEIV/SEDUH

VERÔNICA VALE DE LACERDA
Gerente Regional da Filial Brasília da Brasal Incorporações

BUONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 16.820.336/0001-30 – NIRE: 53201832074

MICHELLE DA SILVA CAGALI, brasileira, divorciada, comerciante, natural de Brasília - DF, nascida aos ** de junho de ***3, filha de Marcos Antonio Cagali e Claudiene Barros da Silva Cagali, portadora da carteira de identidade n.º 2****1 expedida pela SSP-DF, em 3*.0**.*8, e CPF n.º 9***.***.68, residente e domiciliada na cidade de Taguatinga – Distrito Federal na SMT CJ ** Lotes 0**/*7 – Taguatinga Sul, CEP: 7*.***.*5 e ADM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Anápolis-GO, à Avenida Brasil Norte, n.º 3.580, Quadra 12, Lote 01, Sala 04, Bairro Cidade Universitária, CEP: 75.083-440, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52300013259 e no CNPJ sob o n.º 08.919.539/0001-50, neste ato representado por seus Diretores, Maurício Simões Ferreira, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Maceió – Alagoas, nascido aos **-0*.***6, filho de Francisco Ferreira e Maria Lucia Simões Ferreira, residente e domiciliado na Av. Parque Aguas Claras, Lote ***. Bloco B, Apto. **8 em Aguas Claras Brasília - Distrito Federal, CEP: 7*.***.*0, portador da carteira de identidade n.º 1.***.*2, expedida pela S.S.P.-AL em 1*.*.***8 e C.P.F. n.º 9***.***.04 e Paulo Sergio de Lima, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília – DF, nascido aos **.*.***8, filho de José Marques de Lima e Maria do Carmo de Lima, residente e domiciliado no Condomínio RK, Quadra “C” Lote **, Sobradinho – DF, CEP: 7*.*.***0, portador da carteira de identidade n.º 8*3**.*5, expedida pela S.S.P.-DF em 1*.*.***3 e C.P.F. n.º 3**.*.***-87; únicos sócios da empresa denominada de BUONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.820.336/0001-30 e devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53201832074, por despacho de 31/08/2012, com sede na cidade de Brasília - DF, com estabelecimento na Av. das Araucárias, Lote 885, Loja 2 – Parte, em Águas Claras, CEP 71.936-250, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante. CLÁUSULA PRIMEIRA - Transformar a referida sociedade limitada em sociedade anônima, que passará a girar sob a denominação social de BUONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, tudo de modo a não haver a

descontinuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova empresa com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei n.º 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima será igualmente de R\$ 1.468.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), divididos em 1.468.000 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil) ações nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte proporção: ADM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, 1.463.000 (hum milhão quatrocentos e sessenta e três mil) ações, sendo 734.000 ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais) e 729.000 (setecentos e vinte e nove mil) ações preferenciais no total de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais); MICHELLE DA SILVA CAGALI, 5.000 (cinco mil) ações preferenciais, no valor total de R\$ 5.000 (cinco mil reais). Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente integralizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima, dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei 6.404/76. CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade que gira sob a denominação social de BUONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, doravante passa a utilizar a denominação social de BUONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o n.º 53300019177 da Empresa BUONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Nire 53300019177 e protocolo 181348039 – 26/04/2018. Autenticação: 981B8F12902E15D025D3B67C1E3140FF5BC395AF. Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://cdf.mdic.gov.br> e informe n.º do protocolo 18/134.803-9 e o código de segurança Eoiw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinatura em 20/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

R&N LOGÍSTICA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração de Plano de Atendimento de Emergência. BÁRBARA SOUSA LIMA.

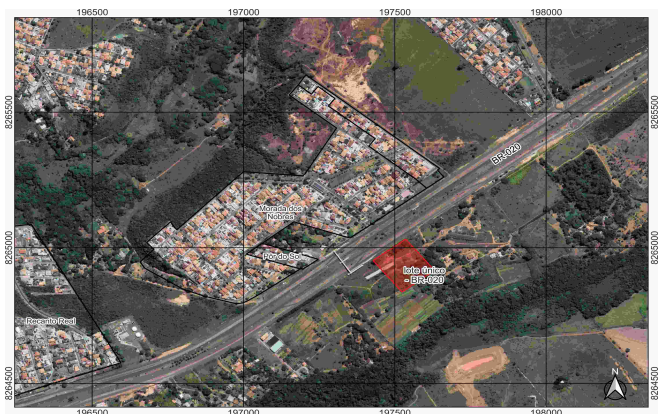
AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal n.º 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA, com sede em São Paulo-SP, CNPJ n.º 80.742.158/0001-76, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal n.º 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “CENTRO COMERCIAL BOA VISTA, QUADRA 03, VIA MARGINAL BR-020, LOTE 02”, com definição de 1 unidade imobiliária, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho – RA V, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula n.º 26.424 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 2,00 hectares, confronta ao norte com a Rodovia BR-020 e ao sul, ao leste e ao oeste com a matrícula n.º 20.635 de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho S/A. Ficam os documentos do título memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 04 de maio de 2023.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CRISTÃOS DO GUARÁ II - ASMIC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASMIC, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio desta convocar os associados: Sr. ROBERTO MALTA GOMES; Sr. GUSTAVO FERNANDES GONÇALVES; Sr. ZUHER MUHAMMAD, e Sr. BRUNO NOVAIS GOMES. Favor entrar em contato URGENTE com a Presidente ELISABETE DOS SANTOS, pelo telefone (61) 9865.46306. Brasília/DF, 08 de maio de 2023.

ELISABETE DOS SANTOS
Presidente